

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
PORTARIA Nº 14/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 15/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 16/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 17/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 18/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 23/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 24/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 26/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 30/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 31/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 34/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 35/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 36/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 37/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 57/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 58/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 61/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 71/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 72/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 73/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 75/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº. 59/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº. 60/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023	13
ADJUDICAÇÃO PE 60/2022	18
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022	18
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 503/2022	18
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019	18
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 60/2022	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 60/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	19
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 002/2023	19
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	20
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023	20
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 002/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	20
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	20
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - CAJARIPREV	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	21
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023,	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022	22
EXTRATOS DOS CONTRATOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES	22
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	23

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.	23
DECRETO Nº 01/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	23
BOLETIM DE DESEMPENHO PRELIMINAR - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - COLINAS	23
EDITAL Nº 010/2022 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR - COLINAS	27
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/ACS - COLINAS	29
PORTARIA Nº 017/2023 - GAB.	30
PORTARIA Nº 018/2023 - GAB.	30
PORTARIA Nº 148/2022 - GAB.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SEMED	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023- SEMAFIN	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023-SEMED	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-SEMED	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-SEMED	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMED	31
PORTARIA Nº 181/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023	32
PORTARIA Nº 182/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023	32
PORTARIA/SEMAS Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	32
PORTARIA/SEMAS Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.1/2023/PE013	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.2/2023/PE013	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.3/2023/PE013	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2023/PE013	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	33
PORTARIA Nº 009/2023 - GAB LC	33
PORTARIA Nº 011/2023 - GAB LC	34
PORTARIA Nº 012/2023 - GAB LC	34
PORTARIA Nº 013/2023 - GAB LC	34
PORTARIA Nº 014/2023 - GAB LC	35
PORTARIA Nº 015/2023 - GAB LC	35
PORTARIA Nº 016/2023 - GAB LC	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SRP/PMFN	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SRP/PMFN	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/SRP/PMFN	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/SRP/PMFN	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/SRP/PMFN	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SRP/PMFN	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023/SRP/PMFN	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/SRP/PMFN	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/SRP/PMFN	89
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	94
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093 RESULTANTE DA DISPENSA 014	94
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	94
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	95
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	95
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	95
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	95
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 061/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 063/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	97
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	97
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	97
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	98
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	98
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	98
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	99
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	99
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	99
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	100
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	100
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	100
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	100

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	101
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	101
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.	101
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	102
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	102
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	102
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	103
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	103
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 086/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	103
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	104
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	104
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 089/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	104
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 090/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	104
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 091/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	105
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 092/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	105
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 093/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	105
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 094/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	106
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	106
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	106
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 097/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	107
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 098/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	107
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	107
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.	107
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.	108
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.	108
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.	108
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.	109
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 080/2023.	109
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 105/2023.	109
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.	110
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMFN.	110
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	110
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 - SRP	110
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP	114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - SRP	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	126
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	126
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	126
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - SEMUS	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	127
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01.2202/2022 - ADM	127
LEI Nº 243/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA O PODER LEGISLATIVO	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	128
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 348/2022	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	128
AVISO DE EDITAL ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022 SRP	128
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 002/2023	128
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO . PROCESSO ADMINISTRATIVO 538/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022	129
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - PA Nº 490/2022 - PE Nº 034/2022.	129
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - PA Nº 028/2022- PE Nº 010/2022	129
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 001/2023	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	130
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022	130
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022	130
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021	130
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	131
TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054 /2022	131
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2023.	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	135
RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022.	135
RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022.	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	135
CONTRATO Nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023	135
CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011	135
CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023	135

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023	136
CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 - DISPENSA Nº 014/2023	136
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022	136
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021	136
PROCESSO N.º 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023	136
PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP Nº 011/2023	137
PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP Nº 012/2023.	137
PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP Nº 013/2023.	137
PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP Nº 014/2023	137
PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP Nº 015/2023	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	137
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL	137
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023-CPL	138
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-SRP/CPL	138
RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2023	138
RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023	138
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023	138
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023	138
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2023	139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 A 35/2022	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	140
AVISO DE LICITAÇÃO	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	140
PORTARIA Nº 008/2023 - SEMGOV	140
PORTARIA Nº 009/2023 - SEMGOV	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023061/2023	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023062/2023	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023063/2023	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023064/2023	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023065/2023	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023066/2023	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023067/2023	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023068/2023	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	143
LEI Nº 430 DE 17 DE JANEIRO DE 2023	143
PORTARIA Nº 140/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.	144
PORTARIA Nº 16/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.	144
RESOLUÇÃO Nº 01/2023	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	144
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	144
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	144
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	146
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	146
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	146
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	146
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	147
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	148
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL	148
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMR-MA	148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022	149
PORTARIA Nº 257 DE 20 DE JUNHO DE 2022.	149
PORTARIA Nº 384 DE 30 DE ABRIL DE 2021.	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	149
PORTARIA Nº 06/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	150

PORTARIA Nº 127/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A)	150
PORTARIA Nº 128/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	150
PORTARIA Nº 129/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A)	151
PORTARIA Nº 130/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	151
PORTARIA Nº 131/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	152
PORTARIA Nº 132/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	152
PORTARIA Nº 133/2022-GP NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	153
PORTARIA Nº 134/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	153
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022- SEMPAP	154
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2022- SEMAS	154
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2022- SEMED	155
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022- SEMUS	156
PORTARIA Nº 002/2023-GP - NOMEAÇÃO CONSELHEIROS DO FUNDEB	156
PORTARIA Nº 126/2022-GP - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	157
PORTARIA Nº 135/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	158
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022-CPL	158
PORTARIA Nº 001/2023/GAB. DO SECRETÁRIO	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	159
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023	159
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	160
EXTRATO DE CONTRATO	160
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	160
PORTARIA Nº 03/2023 - GP	160
PORTARIA Nº 04/2023 - GP	161
PORTARIA Nº 05/2023 - GP	161
PORTARIA Nº 06/2023 - GP	161
PORTARIA Nº 07/2023 - GP	161
PORTARIA Nº 08/2023 - GP	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	162
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022	162
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 005/2023	162
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2023 - DISPENSA DE VALOR 001/2023	163
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 027-2023 - DISPENSA DE VALOR 002/2023	163
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA DE VALOR 003/2023	163
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA DE VALOR 003/2023	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	164
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº PE026.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	164
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	164
EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 16 DE JANEIRO DE 2023	164
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022	165
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 -CME DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	165
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL	165
RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023	165
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	166
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	167
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	167
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	167
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-SRP/CPL	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2013	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2013	167
RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2013	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023	168
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023	169
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023	169

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	169
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-SRP	169
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023-CPL	169
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 071/2022	169
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.268/2022	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	170
DECRETO Nº. 70, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.	170
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO	174
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	181
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007/2023	181
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014/2023	181
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009/2023	182
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4007/2023	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	182
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	182
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.1201.2/2023	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	183
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023-CM.	183
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07.01/2023-CM.	183
PORTARIA Nº 001/2023	183
PORTARIA Nº 010/2023	183
PORTARIA Nº 011/2023	183
PORTARIA Nº 012/2023	183
PORTARIA Nº 013/2023	184
PORTARIA Nº 014/2023	184
PORTARIA Nº 015/2023	184
PORTARIA Nº 016/2023	184
PORTARIA Nº 017/2022	184
PORTARIA Nº 018/2023	184
PORTARIA Nº 019/2023	185
PORTARIA Nº 02/2023	185
PORTARIA Nº 020/2023	185
PORTARIA Nº 021/2023	185
PORTARIA Nº 022/2023	185
PORTARIA Nº 023/2023	185
PORTARIA Nº 024/2023	186
PORTARIA Nº 025/2023	186
PORTARIA Nº 026/2023	186
PORTARIA Nº 03/2023	186
PORTARIA Nº 030/2023	186
PORTARIA Nº 031/2023	186
PORTARIA Nº 032/2023	186
PORTARIA Nº 033/2023	187
PORTARIA Nº 034/2023	187
PORTARIA Nº 035/2023	187
PORTARIA Nº 036/2023	187
PORTARIA Nº 037/2023	187
PORTARIA Nº 04/2023	188
PORTARIA Nº 05/2023	188
PORTARIA Nº 06/2023	188
PORTARIA Nº 07/2023	188
PORTARIA Nº 08/2023	188
PORTARIA Nº 09/2023	189
PORTARIA Nº 038-A/2022	189
PORTARIA Nº 038/2023	189
PORTARIA Nº 041/2023	189
PORTARIA Nº 042/2023	189
PORTARIA Nº 043/2023	189
PORTARIA Nº 044/2023	190
PORTARIA Nº 045/2023	190
PORTARIA Nº 046/2023	190
PORTARIA Nº 047/2023	190
PORTARIA Nº 049/2023	190
PORTARIA Nº 050/2023	190
PORTARIA Nº 051/2023	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	191
CONTRATO Nº. 006/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.	191
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CPL.	191
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CPL.	191
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 - PMTF.	191

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023.	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	192
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2023-CPL	192
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023-CPL	192
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2023-CPL	192
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023-CPL	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	193
PORTARIA Nº 030 DE 17 DE JANEIRO DE 2023	194
PORTARIA Nº 031 DE 17 DE JANEIRO DE 2023	194
PORTARIA Nº 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2023	195
PORTARIA Nº 033 DE 17 DE JANEIRO DE 2023	196
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	197
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	197
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	197
PORTARIA Nº 0456, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	197
PORTARIA Nº 0457, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	198
PORTARIA Nº 0458, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 14/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 14/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Especial do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor **CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº. 041.096.203-17, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1c4c8c34bec66f774c8c4d97e411703e*

PORTARIA Nº 15/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 15/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, o senhor **Adonias Ferreira dos Anjos**, CPF nº. 754.276.643-00, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 651d9bfec66b81ba7436b49b1d456132*

PORTARIA Nº 16/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 16/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Procurador Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Procurador Geral, o senhor **Danilo Gonçalves Costa e Lima**, CPF nº. 732.719.423-15, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a6fe5ff154d13fe09796864f8cbbb67d*

PORTARIA Nº 17/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 17/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Controlador Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Controlador Geral, o senhor **Flávio Renato Abreu Barbosa**, CPF nº. 021.793.073, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: edc7cd87d09abf086d532d8e40245371*

PORTARIA Nº 18/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 18/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Contadora Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Contadora Geral, a senhora Francilelia Batista de Andrade, CPF nº. 000.523.283-09, vinculado a Contadoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f05e3a78d4f4e71176131eb736ca0cdb

PORTARIA Nº 23/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 23/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora de Comunicação e Imprensa do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, a senhora **Luiza Kéroly Martins Lindoso**, CPF nº. 603.048.813-92, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 407b4c27e2a0177db836ddae4e38e4bc

PORTARIA Nº 24/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 24/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Especial do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor **Joacy Veras Castro**, CPF nº. 255.763.133-72, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1cf94b957a261e0f2b864547a3693d2b

PORTARIA Nº 26/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 26/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Especial do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor **Wildson Rocha dos Santos**, CPF nº. 060.827.223-00, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 887f523074de6fe662b31cd1942cdc8e

PORTARIA Nº 30/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 30/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **Gildenilson dos Santos Ribeiro Serêjo**, CPF nº. 045.153.643-67, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a1911ea3b6da10b005a9842d51debfac*

PORTARIA Nº 31/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 31/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **Vitório Rosa Amorim Barroso**, CPF nº. 531.514.883-15, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: de8e2e7d855c8c134b12bebe8e7bf94a*

PORTARIA Nº 34/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 34/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Procurador Adjunto, o senhor **José Salomão Fonseca Moreira Junior**, CPF nº. 014.125.933-79, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 73ae2da1ab5797ec1d12ee026cee0bdc*

PORTARIA Nº 35/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 35/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Hildianne de Cássia Moreira da Silva**, CPF nº. 033.421.443-27, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: fcd008fbc4df4cb678166963fd9d1b61*

PORTARIA Nº 36/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 36/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Controlador Geral Adjunto do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Controlador Geral Adjunto, o senhor **Felipe Belchior de Sousa**, CPF nº. 035.357.873-86, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 90cf75ce816f98cb5ff9fd03ff522363*

PORTARIA Nº 37/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 37/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora **Camila Soares Ferreira**, CPF nº. 038.792.063-33, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cc5971040121146dd144ff12e915e2ce

PORTARIA Nº 57/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 57/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o senhor William Campos Chagas, CPF nº. 128.819.103-00, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f7404667e91c9dcd0e264b4d2f75bcd

PORTARIA Nº 58/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 58/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Pregoeiro do

Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Pregoeiro, o senhor Herbet Martinele dos Santos Barros Silva, CPF nº. 053.005.613-55, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4eb52acb4f782c26e0ded27b19265050

PORTARIA Nº 61/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 61/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora **Maria da Conceição Diniz Alves**, CPF nº. 663.514.133-20, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4ee606c8b5f806187cb81e534d245661

PORTARIA Nº 71/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 71/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, o senhor **Luís Fernando Martins Costa**, CPF nº. 708.977.973-72, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 100102e5d3d32dcbf38461ae37fccb96*

PORTARIA Nº 72/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 72/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Poços Artesianos do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Poços Artesianos, o senhor **João Batista Almeida Lemos**, CPF nº. 021.787.563-79, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 54c51047548b8e3da4da64bf59a0a04a*

PORTARIA Nº 73/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 73/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Departamento de Controle de Máquinas Pesadas e Equipamentos do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Controle

de Máquinas Pesadas e Equipamentos, o senhor **Geraldo Antônio Ribeiro Costa Neto**, CPF nº. 269.214.803-72, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3700114d5d046f32a71f3de8d59f9cd9*

PORTARIA Nº 75/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 75/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Cemitério Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Cemitério Municipal, o senhor **Antônio Alves**, CPF nº. 290.981.903-59, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 24f16b7045b77952c8f0b8d962493f04*

PORTARIA Nº. 59/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 59/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Alcântara - MA, ficando assim composta:

I - Presidente:

WILLIAM CAMPOS CHAGAS - CPF: Nº 128.819.103-00

II - 01º Membro:

ANA CAROLINA SILVA SENA – CPF: Nº 026.513.523-06

III - 02º Membro:

LEONNICY DE ORLEANS SANTOS – CPF: Nº 830.827.603-25

Art. 2º - No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será substituída pelo Sr. Herbet Martinele dos Santos Barros Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.
NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 6241d80f06ffecb8fa424fad5d19c7a2

PORTARIA Nº. 60/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 60/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr(a) Luiza Kéroly Martins Lindoso inscrito (a) no CPF 603.048.813-92 ocupante do cargo Assessora de Comunicação e Imprensa lotado (a) na Secretaria

Municipal de Governo para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.
NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: dd743e40395a534d718fc3491e6666e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, A. J. S. SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.012/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 60.237,72 (sessenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Aldo José Souza Silva Filho, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7bc83b638f55787a098001e01bbe4b54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45138/2022

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de Balsas - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 45138/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ **11.690.394/0001-73**, estabelecida na Rua 01, Quadra 201, Lote 05, n.º 101, Açucena, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, Fone: (99) 99643-5250, neste ato representado pelo Sr. **José Amarildo Bezerra de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 244.492.002-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas em marmitex, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 50/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
1	Fornecimento de refeição tipo: almoço , refeição transportada acondicionada em marmitex de isopor nº 8. Cada Marmitex deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína. COTA PRINCIPAL 75%.	und	756.000	R\$21,25	R\$16.065.000,00
2	Fornecimento de refeição tipo: almoço , refeição transportada acondicionada em marmitex de isopor nº 8. Cada Marmitex deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%.	und	252.000	R\$21,25	R\$5.355.000,00

Valor total registrado: R\$ 21.420.000,00 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte mil reais)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se

julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias,

instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeataspl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 09 de janeiro de 2023.

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA**

DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI

**Amarildo Bezerra de Souza
DETENTORA**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c475bf57a2f326ebbb13f2c58e951d7c

ADJUDICAÇÃO PE 60/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas. Registro de Preços Eletrônico - 60/2022. Resultado da Adjudicação. Item: 0001 - SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 4.027.965,60. Fornecedor Situação Valor Total. RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST EIRELI (36.282.364/0001-59) Adjudicado em: 16/01/2023 - 17:16:00 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA 2.819.978,61. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeiro. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9c8cb2bfe16a411029bd64d2e234d6d5

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 024/2022. **OBJETO:** Contratação de palestrante na área educacional do Brasil para evento que será realizado no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2023. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCACAO LTDA. **PERÍODO:** Realizar-se-á no dia 23/01/2023. **VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).** Higino Lopes dos Santos Neto, Secretário Municipal de Educação. Balsas (MA), 03 de Janeiro de 2023.

Higino Lopes dos Santos Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 76cdd29300b28b98f7559b03faaa2a04

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 503/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 503/2022 - SEFIN, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUPA-PA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 503/2022 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. DO PRAZO: O presente termo

aditivo prorrogará o contrato por mais 04 (quatro) meses, de 01 de janeiro de 2023 à 30 de abril de 2023. DOTAÇÃO: 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3ac8c6f05e885a8ecb631c05b7307066

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 - SEFIN, referente a Dispensa de Licitação nº 19/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e o Sr. JOÃO ALBERTO PORTELA, inscrito no CPF nº 119.435.481-53. DA PRORROGAÇÃO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor mensal continuará a ser pago o montante de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). Sendo assim, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 04.122.0051.2-014.3.3.90.36.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Locatária) João Alberto Portela (Locador).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2af536e7c959761354d5dc6f1098af1f

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 60/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 60/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada.** Vencedor (es): **DEGUST**

BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ Nº 11.690.394/0001-73, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 2.819.978,61 (dois milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Balsas - MA, 17 de janeiro de 2023

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 86092f1e658cfc151c139464692985ed

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 60/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas. Registro de Preços Eletrônico - 60/2022. Resultado da Homologação. 0001 - SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL - N/C - Valor Referência: 4.027.965,60. Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação. RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST EIRELI. N/C 1 Serviço 2.819.978,61 2.819.978,61 Homologado em 17/01/2023 11:54:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 36ac21a0da5e65080a7e36b74c5de704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de fevereiro de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 19f0477a283becd8af06d45260dc24a1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto

federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de fevereiro de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 2539a0407945539bc3e12c925998dd82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA-ME / CNPJ: 00.853.050/0001-11, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível do tipo diesel para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$200.355,00 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 17 de janeiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b5ff567934dfa02b64ab5eb1067f11b2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022. CONTRATADO: LIMA J N DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA - ME, CNPJ: 38.060.309/0001-40. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo em 25% dos itens do Contrato PE SRP Nº 057/2022 cujo objeto é a aquisição de água mineral e gás glp, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$23.094,75(vinte e três mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06 de janeiro de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA,

17 de janeiro de 2023. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f65c1d954b0b5c1e51e0e9866b45aa99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.883/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/01/2023

HORÁRIO: 09:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA

Considerando o inteiro teor dos autos a Prefeitura Municipal de Buriti - MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante:

Licitante Vencedora **CONSTRUÇÕES DINIZ LTDA-ME**, CNPJ Nº 02.449.618/0001-69;
Valor Homologados

- o R\$ 1.648.123,60 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).

A Homologação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme projeto básico anexado aos autos do processo licitatório em epígrafe.
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 6c206d17e1b33ab54611b7addb01c496

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 002/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM: **019.002.04.03/2023**. CONTRATANTE. Câmara Municipal De Buriti-MA, Estado do Maranhão. CNPJ: 07.509.201/0001-68. CONTRATADO: **A SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.505.535/0001-94. OBJETO: Execução De Serviços Técnicos De Assessoria E Consultoria Contábil, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Buriti-MA. VALOR CONTRATUAL: de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal Buriti-MA, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 92c223f924ae1ac6b49c2a9e0ade8ede

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM: 019.002.04.03/2023.

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a Contratação De Escritório De Contabilidade para Assessoria e Consultoria Contábil De Interesse Da Câmara Municipal De Buriti - MA, com fundamento no parecer da assessoria jurídica e nos termos nos Arts. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e art. 25, § 1º do Decreto Lei 9295/46. Valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor de A SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.505.535/0001-94, com endereço na Rua Honório Parentes, Nº 381 - Bairro - jockey - Teresina - Pl. Câmara Municipal De Buriti- 04 de janeiro de 2023 - Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 5887914acf58ad985189e95aaa1a4778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, no dia **31/10/2023** às **09h30**, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível**

para atender as demandas do Município de Cajari- MA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 17/01/2023.

**Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL**

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 94f8c959d7937c12c66ec451356890ac*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - CAJARIPREV

REF.: Processo nº 01/2023 - CAJARIPREV. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através do CAJARIPREV e a empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.826.836/0001-24. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade para as inscrições dos conselheiros do Cajariprev para o curso preparatório para a prova do Instituto Totum, referente à nova certificação RPPS (CHAMADO CERTIFICA RPPS), na modalidade presencial, realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 14 INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV, 01 INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CAJARI - CAJARIPREV, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Nelzira Moraes Frazão - Gestora Executiva CAJARIPREV; P/CONTRATADA LEMA TREINAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Vitor Leitão Rocha, inscrito no CPF nº 011.489.933-98. Cajari (MA), 16 de janeiro de 2023.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 1281a23c5418bfc46a0bf8e5d207dcfd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - IMPRESEC-Referenda: Dispensa de Licitação nº **001/2023**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de manutenção, treinamento, atualizações, suporte técnico e serviços complementares de assessoria, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 33.678,96 (trinta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023; Unidade Orçamentária 02.13 - IMPRESEC; Categoria - 09.272.0032.2067.0000; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº**

10.450.122/0001-33, representada pelo Sr. Irineu Pereira de Souza, CPF nº 300.392.741-87. Tendo assim sua Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Carolina - MA, **17 de janeiro** de 2023. **RAYMAN LIMA MENDONÇA**-Presidente do IMPRESEC.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 7d4c487cecc461b432eac24db2475073*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - IMPRESEC-Referenda: Dispensa de Licitação nº **002/2023**. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada Prestação de Serviços de Assessoramento Econômico, Realização de Calculo Atuarial e Assessoria na Elaboração da Política Anual de Investimento, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023; Unidade Orçamentária 02.13 IMPRESEC; Categoria - 09.272.0032.2-067; Elemento de Despesa -3.3.90.39.00. Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 32.487.913/0001-70**, representada pelo Senhor HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 030.202.056-03. Tendo assim sua Vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor por 12 (doze) meses. Carolina - MA, 17 de janeiro de 2023. **RAYMAN LIMA MENDONÇA** -Presidente do IMPRESEC.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 1ecd80b94f49bde3eec5c8dbdcbcb1124*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - IMPRESEC-Referenda: Dispensa de Licitação nº **003/2023**. **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática e materiais de expediente, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 34.615,02 (trinta e quatro mil seiscentos e quinze reais e dois centavos)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 IMPRESEC. FONTE DE RECURSO: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS. Taxa de Administração. PROJETO/ATIVIDADE:** 09.272.0032.2-067 - Manutenção do Inst. Mun. Previdência Social do Servidores de Carolina. **NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.** Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a **O M GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 17.343.330/0001-82**, representada pela Sr. **OSÉIAS MIRANDA GUIMARÃES**, portador do **RG nº 0155495120005 - GEJUSPC/MA, CPF nº 002.486.193-65**. Tendo assim sua Vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor por 12 (doze) meses. Carolina - MA, 17 de janeiro de 2023. **RAYMAN LIMA MENDONÇA** -Presidente do IMPRESEC.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 93708af87962d07abbe5ae12f0edc67a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA, com abertura prevista para dia 20 de janeiro às 15:00, será ADIADA em decorrência de ajustes no Edital de Licitação, a data de abertura no Edital que está divergente da data de abertura do aviso de licitação e no item 11.5.6.4. A sessão será realizada na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, localizado na Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, Cedral-MA. Sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio em 30 de janeiro de 2023 às 09h:00min. Cedral - MA, 17 de janeiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: e3c46ab9f61fcee9f4eabd55cbee14cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023,

Assinado em 16/01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEMED E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, (ESCOLA MUNICIPAL PROFa. NELSONITA PASSINHO). Processo Administrativo nº 03.0016/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: CANORTE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 11.548.870/0001-16. Valor Global: R\$ 300.534,07 (trezentos mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 26067eb7e85ba021aead4138980579cd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

Assinado em 02/09/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEMED E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, (ESCOLA MUNICIPAL JUVENIL AMORIM EWERTON). Processo Administrativo nº 03.0016/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: CANORTE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 11.548.870/0001-16. Valor Global: R\$ 177.896,55 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 02 de setembro de 2022. Vigência Final: 02 de setembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 65c926184efb12ec2d4eec26ff561a85

**EXTRATOS DOS CONTRATOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023, assinado em 10/01/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores. Processo Administrativo nº 05.0011/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16. Valor Global: R\$ 144.091,25 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 10 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023, assinado em 10/01/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores. Processo Administrativo nº 05.0011/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16. Valor Global: R\$ 118.221,75 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 10 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023, assinado em 10/01/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores. Processo Administrativo nº 05.0011/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16. Valor Global: R\$ 141.644,75 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 10 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023, assinado em 10/01/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores. Processo Administrativo nº 05.0011/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16. Valor Global: R\$ 72.184,86 (setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 3e2750e9112c26970579221ec2668612

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 063/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 0063/2021; TOMADA DE PREÇO 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral-MA, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Praça Governador Newton Bello, 66, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através do Secretário de Fazenda e Infraestrutura; **ASSINATURA:** José Roberto Farias Gomes, inscrito no CPF, sob o nº 864.906.642-91, portador do RG nº 24662262003-9 SSP/MA. **CONTRATADA:** PROSONDA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.827.749/0001-68, Rua Silva Araújo, nº 277, Mirinzal - MA; **ASSINATURA:** Niranilson Santos Cunha, brasileiro, portador do CPF nº 759.639.303.91, RG nº 41140695-7 SESP/MA. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva de poços artesianos do município de Cedral - MA, conforme projeto básico. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é R\$ 196.677,79 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 08 de novembro de 2022.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d34bf04764174c22d50a37fd036f3226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, que tem por objeto o "Registro de preços para 'eventual e futura' contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA, anteriormente adiada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00hs (nove horas). CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 17 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 50e1c8ab37f38e4f5a169e51f391fa08

DECRETO Nº 01/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 01/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO, APREENSÃO, E CONTROLE DE ANIMAIS SOLTOS OU ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, BEM COMO SOBRE APLICAÇÃO DE MULTA POR DESOBEDIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o reconhecimento do crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas ou logradouros públicos do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. CONSIDERANDO que esses animais soltos ou abandonados, além de causar inúmeros transtornos para a população, causam danos para a Cidade. CONSIDERANDO que a permanência desses animais soltos ou abandonados, poderão causar inúmeros acidentes para os moradores de Centro Novo do Maranhão/MA. CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo tratar de assuntos de interesse local, nos termos do inciso I, do artigo

30, da Constituição Federal. D E C R E T A Artigo 1º -. Este Decreto versa sobre a proibição de animais soltos ou abandonados nas vias públicas ou logradouros públicos no Município de Centro Novo do Maranhão/MA. §1º - Caracteriza-se como vias públicas ou logradouros públicos, as avenidas, praças, jardins, canteiros, áreas verdes, terrenos baldios, e similares, do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. §2º- Caracteriza-se como animais (soltos ou abandonados) proibidos nas vias públicas e logradouros públicos no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, os seguintes: I - Bovinos (bois e vacas) II - Equinos (cavalos) III - Suínos (porcos) IV - Caprinos (cabras e bodes) V - Ovinos (ovelhas e carneiros) VI- Muar (mulas) VII - Asininos (jumentos) VIII - Bufalinos (búfalos) Artigo 2º - Será feita ampla divulgação no Município de Centro Novo do Maranhão/MA para conscientização da população sobre o recolhimento dos animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos, pelo período de 30 (trinta) dias, para que se adequem, sob pena de apreensão de seu animal e aplicação de multa pelo descumprimento do que versa o presente Decreto Municipal. Art. 3º - Os animais apreendidos ficarão à disposição do Poder Público Municipal pelo período de 48 (quarenta e oito horas), em local sediado pela Administração Pública Municipal, até o resgate pelo proprietário, devendo o mesmo efetuar o pagamento da multa, que corresponderá a 10% (dez por cento) por dia, do salário mínimo vigente para liberação. Art. 4º - Ficará estabelecido que em caso de reiteração da conduta de abandono ou soltura do animal em vias públicas ou logradouros públicos, a Administração Pública Municipal irá tomar medidas mais severas, no que tange a apreensão do animal, bem como colocando-o para doação. §1º- Na hipótese de doação do animal apreendido, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenha atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social. Em caso de ausência de interesse por parte dos referidos mencionados acima, poderá a administração efetuar a doação para particular, após o devido procedimento administrativo em que se observa o princípio da impessoalidade. Art. 5º - O município de Centro Novo do Maranhão/MA não se responsabilizará em casos de dano ou óbito do animal durante apreensão, nem eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal no ato de apreensão. §1º - Os danos causados pelos animais durante a apreensão, são de inteira responsabilidade do proprietário, devendo estes ressarcirem aos prejudicados. Art.6 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 86c7519f1ff5e120c5a44d9ad6a95b9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

BOLETIM DE DESEMPENHO PRELIMINAR - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - COLINAS

BOLETIM DE DESEMPENHO PRELIMINAR - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - COLINAS

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Boletim de Desempenho Preliminar relativo ao Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas - Colinas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

ZONA URBANA: EQUIPE GUANABARA ----- 01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS				ÁREA DO AGENTE: EQUIPE GUANABARA	
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE GUANABARA	0000529	TAIANY BANDEIRA BARROS	06/10/1996	09.75	04.50	03.50	08.00	08.00	ACS
2.	EQUIPE GUANABARA	0000047	KARINE BEATRIZ FARIAS DA SILVA	14/10/2003	09.25	04.50	03.50	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE GUANABARA	0001500	CAMILA RODRIGUES SILVA	19/06/1996	09.50	04.50	03.00	07.50	07.50	CR
4.	EQUIPE GUANABARA	0000924	ANTONIA ALICE VIEIRA DA SILVA	06/09/1998	09.50	04.00	03.00	07.00	07.00	CR

* ACS - Agente Comunitario de Saúde

- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE CHAPADINHA-----01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE CHAPADINHA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE CHAPADINHA	0001384	GRACIETH PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	01/09/1972	08.50	05.00	03.00	08.00	08.00	ACS
2.	EQUIPE CHAPADINHA	0000326	MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	23/02/2001	08.00	05.00	02.50	07.50	07.50	CR
3.	EQUIPE CHAPADINHA	0000930	FELICIANA DE MARIA MACEDO COUTO E LIMA	19/04/1974	07.75	05.00	02.00	07.00	07.00	CR
4.	EQUIPE CHAPADINHA	0000151	ANTONIA STEFFANY NASCIMENTO TEIXEIRA	05/06/2003	07.75	04.00	03.00	07.00	07.00	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE SERRINHA -----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SERRINHA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE SERRINHA	0001305	ERICLYS IVAN NOLETO DE ALMEIDA	23/08/1999	07.50	04.00	04.50	08.50	08.50	CR
2.	EQUIPE SERRINHA	0001393	RENATA DA SILVA LOBO DE SOUZA	25/02/1990	06.50	03.50	04.50	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE SERRINHA	0001164	TAYLANE SA SIPAUBA	18/11/1996	06.50	03.50	03.50	07.00	07.00	CR
4.	EQUIPE SERRINHA	0000594	SUELLEM CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	25/04/1997	07.00	03.50	02.50	06.00	06.00	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE ALTO SANTO ANTONIO -----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE ALTO SANTO ANTONIO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE ALTO S. ANTONIO	0000025	GABRIEL WYLLAMES DE SOUSA PORTO SIQUEIRA	21/05/2001	06.50	05.00	03.50	08.50	08.50	CR
2.	EQUIPE ALTO S. ANTONIO	0000985	RITA CLESSE CORTEZ SOARES	16/03/1993	06.25	04.50	03.50	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE ALTO S. ANTONIO	0000044	MARINIZE ALMEIDA FEITOSA	09/02/1988	06.00	04.50	03.00	07.50	07.50	CR
4.	EQUIPE ALTO S. ANTONIO	0000119	MARIA CHARLEANE LEITE ALMEIDA	12/12/1987	06.25	04.50	02.00	06.50	06.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE VOVÓ NOEME-----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE VOVÓ NOEME		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE VOVÓ NOEME	0000313	CÍCERA CARNEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	07.00	04.50	03.50	08.00	08.00	CR
2.	EQUIPE VOVÓ NOEME	0001478	LUCIANA DIAS DA SILVA	10/06/1998	06.75	04.50	03.00	07.50	07.50	CR
3.	EQUIPE VOVÓ NOEME	0000332	JOSE DE ASSIS PEREIRA	30/11/1980	06.50	04.50	02.00	06.50	06.50	CR
4.	EQUIPE VOVÓ NOEME	0001496	LARA EMANUELLE ALVES DE SOUZA	16/11/2004	06.75	04.50	01.00	05.50	05.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE MODULO-----01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE MODULO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE MODULO	0000367	EDNA SOUSA DA SILVA	10/04/1984	09.00	04.00	04.00	08.00	08.00	ACS
2.	EQUIPE MODULO	0001044	AMANDA GOMES DA SILVA A. SUCUPIRA	05/12/1988	09.00	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE MODULO	0000990	FABIANA SOUSA SOARES DE MELO	21/07/1989	08.75	04.50	03.50	08.00	08.00	CR
4.	EQUIPE MODULO	0001193	JOIELMA PEREIRA ALVES	06/07/1986	08.75	05.00	02.50	07.50	07.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE CURIMATA-----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE CURIMATA		
------------------	--	------------------------------	--	--	--------------------	--	--	---------------------------------	--	--

ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE CURIMATA	0000203	REIJANE LIMA DA COSTA	28/07/1985	07.25	05.00	04.00	09.00	09.00	CR
2.	EQUIPE CURIMATA	0001308	ELIDA LIMA ALENCAR DA SILVA	10/07/1991	07.25	05.00	03.50	08.50	08.50	CR
3.	EQUIPE CURIMATA	0000159	VITORIA VIANA SILVA	19/09/2002	07.00	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
4.	EQUIPE CURIMATA	0001507	LUIZA TUANNE NUNES SILVA	29/07/2002	07.00	05.00	01.50	06.50	06.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE SEM TERRA ----- 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SEM TERRA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE SEM TERRA	0000193	BRUNA ESTEFANE DE SOUSA TEIXEIRA	18/08/1999	08.00	04.50	04.00	08.50	08.50	CR
2.	EQUIPE SEM TERRA	0000811	MARINETE ALVES NEPONUCENO	10/11/1990	07.75	04.00	03.50	07.50	07.50	CR
3.	EQUIPE SEM TERRA	0000785	ANTONIA TASSIA NELES DA SILVA	06/09/1990	06.00	04.50	01.50	06.00	06.00	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE VILA BRANDÃO ----- 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE VILA BRANDÃO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE VILA BRANDÃO	0001336	VALDENIA OLIVEIRA COELHO DA SILVA	11/07/1974	08.75	04.00	05.00	09.00	09.00	CR
2.	EQUIPE VILA BRANDÃO	0001498	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	31/10/2001	08.50	04.50	04.50	09.00	09.00	CR
3.	EQUIPE VILA BRANDÃO	0000160	FRANCISCO RONNISON SANTOS	14/08/1981	08.50	04.50	04.00	08.50	08.50	CR
4.	EQUIPE VILA BRANDÃO	0000292	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNCAO	22/04/1991	08.25	05.00	03.50	08.50	08.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE CAMBIRIMBA ----- 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE CAMBIRIMBA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE CAMBIRIMBA	0000707	SHARLENILDA SANTOS DA COSTA	25/01/1994	08.75	03.50	04.00	07.50	07.50	CR
2.	EQUIPE CAMBIRIMBA	0000420	MAYARA MILKA PEREIRA CASTRO	05/01/1991	07.75	04.50	02.50	07.00	07.00	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE PIQUETE ----- 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE PIQUETE		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE PIQUETE	0000601	FRANCIMABIA CORTEZ DE MOURA	05/03/1983	07.00	04.00	04.00	08.00	08.00	CR
2.	EQUIPE PIQUETE	0001330	ANTONIA JORDANIA MATOS DE OLIVEIRA	14/11/1994	07.00	04.00	04.00	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE PIQUETE	0000991	LUCIENE BARROSO REGO	12/09/1989	07.00	03.50	04.00	07.50	07.50	CR
4.	EQUIPE PIQUETE	0001448	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1994	06.50	05.00	02.50	07.50	07.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE LIBERDADE ----- 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE LIBERDADE		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE LIBERDADE	0001022	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	15/04/1991	08.75	05.00	04.00	09.00	09.00	CR
2.	EQUIPE LIBERDADE	0000959	FILIFE DA CRUZ BARROSO	14/11/1999	08.75	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE LIBERDADE	0001513	VALERIA FONSECA SOUZA	02/02/1990	07.50	05.00	01.50	06.50	06.50	CR
4.	EQUIPE LIBERDADE	0000840	AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	16/02/1996	07.00	05.00	01.50	06.50	06.50	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA URBANA: EQUIPE TRIZIDELA -----01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE TRIZIDELA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE TRIZIDELA	0000967	ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	18/01/1989	08.75	05.00	04.00	09.00	09.00	ACS
2.	EQUIPE TRIZIDELA	0000139	MIGUEL DA SILVA SANTOS	29/09/1992	07.75	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
3.	EQUIPE TRIZIDELA	0001087	JOAO MIRANDA DIAS NETO	13/02/1999	08.75	04.50	03.00	07.50	07.50	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE MARAVILHA-----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE MARAVILHA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE MARAVILHA	0000976	ISAMARIA DA SILVA SOUSA	14/03/1992	06.50	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
2.	EQUIPE MARAVILHA	0000621	VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/01/1996	06.00	04.50	02.50	07.00	07.00	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE SÃO FELIX -----01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SÃO FELIX		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE SÃO FELIX	0001146	MARIA CELIA MASCENA DA SILVA	18/04/1978	06.50	03.50	04.50	08.00	08.00	ACS
2.	EQUIPE SÃO FELIX	0000510	ANA MARJORIE PAIVA OLIVEIRA BARROS	23/04/1994	06.50	04.50	03.00	07.50	07.50	CR
3.	EQUIPE SÃO FELIX	0001124	RUAN PABLO BARBOSA SOUSA	07/03/2003	06.25	03.50	02.50	06.00	06.00	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE ALMEIDA -----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE ALMEIDA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE ALMEIDA	0000181	LUCELLYA JENNYFER DOS SANTOS CARVALHO	12/07/1992	06.50	03.50	05.00	08.50	08.50	CR
2.	EQUIPE ALMEIDA	0001140	YGOR LUSTOSA FOLHA	03/09/1997	06.25	05.00	03.00	08.00	08.00	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE BOA SORTE ----- 01 VAGA + 03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE BOA SORTE		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE BOA SORTE	0001327	CLECIANE DE MORAIS SANTOS	10/02/2000	07.50	04.50	04.00	08.50	08.50	ACS
2.	EQUIPE BOA SORTE	0000149	ANDRESSA BARROS DE SOUSA	15/01/1996	06.25	04.50	02.50	07.00	07.00	CR
3.	EQUIPE BOA SORTE	0001221	JUCELINO DE SOUSA SILVA	12/11/1993	07.00	04.00	02.50	06.50	06.50	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE SITIO SECO-----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SITIO SECO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE SITIO SECO	0001465	JOELTON SILVA BARBOSA	03/01/1995	06.75	05.00	03.00	08.00	08.00	CR
2.	EQUIPE SITIO SECO	0000807	JOANICE NASCIMENTO DE MORAIS	12/04/1980	06.75	05.00	02.00	07.00	07.00	CR

- ACS – Agente Comunitario de Saúde
- CR – Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE SANTO ANTONIO-----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SANTO ANTONIO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE S. ANTONIO	0001351	MARIA EDNA DA SILVA DO CARMO	03/06/1994	07.50	04.50	03.50	08.00	08.00	CR
2.	EQUIPE S. ANTONIO	0001503	ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	01/01/2000	07.25	04.50	03.00	07.50	07.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE SERRA NEGRA -----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE SERRA NEGRA		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE SERRA NEGRA	0000163	RAILANE DE SOUSA PEREIRA	06/04/1998	06.50	04.75	02.00	06.75	06.75	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

ZONA RURAL EQUIPE ASSENTAMENTO PAVIO -----03 CR

ESTADO: MARANHÃO		REGIONAL: SÃO JOÃO DOS PATOS			MUNICÍPIO: COLINAS			ÁREA DO AGENTE: EQUIPE ASSENTAMENTO PAVIO		
ORD.	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CURSO INTRODUTÓRIO			NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
						1ª FASE TEORICA	2ª FASE PROVA	TOTAL DE PONTOS		
1.	EQUIPE A. PAVIO	0000455	CLAUDIVANE DA SILVA NOVAIS	18/07/1992	06.00	05.00	03.50	08.50	08.50	CR
2.	EQUIPE A. PAVIO	0001298	FRANCISCA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	13/08/1992	07.00	05.00	02.50	07.50	07.50	CR

- ACS - Agente Comunitario de Saúde
- CR - Cadastro de Reserva

Colinas - MA, em 16 de janeiro de 2023.

Valmira Miranda Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6b46100954f9c3d5d8e8471b88eb6090

EDITAL Nº 010/2022 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR - COLINAS

EDITAL Nº 010/2022 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR - COLINAS

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde - Colinas, regido pelo Edital nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas - Colinas.

1. ZONA URBANA

1.1 ZONA URBANA: EQUIPE GUANABARA-----01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000529	TAIANY BANDEIRA BARROS	06/10/1996	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0000047	KARINE BEATRIZ FARIAS DA SILVA	14/10/2003	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001500	CAMILA RODRIGUES SILVA	19/06/1996	07.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000924	ANTONIA ALICE VIEIRA DA SILVA	06/09/1998	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.2 ZONA URBANA: EQUIPE CHAPADINHA -----01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001384	GRACIETH PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	01/09/1972	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0000326	MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	23/02/2001	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000930	FELICIANA DE MARIA MACEDO COUTO E LIMA	19/04/1974	07.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000151	ANTONIA STEFFANY NASCIMENTO TEIXEIRA	05/06/2003	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.3 ZONA URBANA: EQUIPE SERRINHA-----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001305	ERICLYS IVAN NOLETO DE ALMEIDA	23/08/1999	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001393	RENATA DA SILVA LOBO DE SOUZA	25/02/1990	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001164	TAYLANE SA SIPAUBA	18/11/1996	07.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000594	SUELLEM CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	25/04/1997	06.00	CADASTRO DE RESERVA

1.4 ZONA URBANA: EQUIPE ALTO SANTO ANTONIO-----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000025	GABRIEL WYLLAMES DE SOUSA PORTO SIQUEIRA	21/05/2001	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000985	RITA CLESSE CORTEZ SOARES	16/03/1993	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000044	MARINIZE ALMEIDA FEITOSA	09/02/1988	07.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000119	MARIA CHARLEANE LEITE ALMEIDA	12/12/1987	06.50	CADASTRO DE RESERVA

1.5 ZONA URBANA: EQUIPE VOVÓ NOEME----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000313	CÍCERA CARNEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001478	LUCIANA DIAS DA SILVA	10/06/1998	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000332	JOSE DE ASSIS PEREIRA	30/11/1980	06.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001496	LARA EMANUELLE ALVES DE SOUZA	16/11/2004	05.50	CADASTRO DE RESERVA

1.6 ZONA URBANA: EQUIPE MODULO-----01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000367	EDNA SOUSA DA SILVA	10/04/1984	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0001044	AMANDA GOMES DA SILVA A.SUCUPIRA	05/12/1988	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000990	FABIANA SOUSA SOARES DE MELO	21/07/1989	08.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001193	JOCIELMA PEREIRA ALVES	06/07/1986	07.50	CADASTRO DE RESERVA

1.7 ZONA URBANA: EQUIPE CURIMATA----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000203	REIJANE LIMA DA COSTA	28/07/1985	09.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001308	ELIDA LIMA ALENCAR DA SILVA	10/07/1991	08.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000159	VITORIA VIANA SILVA	19/09/2002	08.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001507	LUIZA TUANNE NUNES SILVA	29/07/2002	06.50	CADASTRO DE RESERVA

1.8 ZONA URBANA: EQUIPE SEM TERRA-----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000193	BRUNA ESTEFANE DE SOUSA TEIXEIRA	18/08/1999	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000811	MARINETE ALVES NEPONUCENO	10/11/1990	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000785	ANTONIA TASSIA NELES DA SILVA	06/09/1990	06.00	CADASTRO DE RESERVA

1.9 ZONA URBANA: EQUIPE VILA BRANDÃO----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001336	VALDENIA OLIVEIRA COELHO DA SILVA	11/07/1974	09.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001498	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	31/10/2001	09.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000160	FRANCISCO RONNISON SANTOS	14/08/1981	08.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000292	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNCAO	22/04/1991	08.50	CADASTRO DE RESERVA

1.10 ZONA URBANA: EQUIPE CAMBIRIMBA -----3 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000707	SHARLENILDA SANTOS DA COSTA	25/01/1994	07.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000420	MAYARA MILKA PEREIRA CASTRO	05/01/1991	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.11 ZONA URBANA: EQUIPE PIQUETE----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000601	FRANCIMABIA CORTEZ DE MOURA	05/03/1983	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001330	ANTONIA JORDANIA MATOS DE OLIVEIRA	14/11/1994	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000991	LUCIENE BARROSO REGO	12/09/1989	07.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001448	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1994	07.50	CADASTRO DE RESERVA

1.12 ZONA URBANA: EQUIPE LIBERDADE----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001022	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	15/04/1991	09.00	CADASTRO DE RESERVA

2.	0000959	FILIFE DA CRUZ BARROSO	14/11/1999	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001513	VALERIA FONSECA SOUZA	02/02/1990	06.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000840	AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	16/02/1996	06.50	CADASTRO DE RESERVA

1.13 ZONA URBANA: EQUIPE TRIZIDELA -----01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000967	ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	18/01/1989	09.00	ACS APROVADO (A)
2.	0000139	MIGUEL DA SILVA SANTOS	29/09/1992	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001087	JOAO MIRANDA DIAS NETO	13/02/1999	07.50	CADASTRO DE RESERVA

2. ZONA RURAL

2.1 ZONA RURAL: EQUIPE MARAVILHA -----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000976	ISAMARIA DA SILVA SOUSA	14/03/1992	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000621	VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/01/1996	07.00	CADASTRO DE RESERVA

2.2 ZONA RURAL: EQUIPE SÃO FELIX----- 01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001146	MARIA CELIA MASCENA DA SILVA	18/04/1978	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0000510	ANA MARJORIE PAIVA OLIVEIRA BARROS	23/04/1994	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001124	RUAN PABLO BARBOSA SOUSA	07/03/2003	06.00	CADASTRO DE RESERVA

2.3 ZONA RURAL: EQUIPE ALMEIDA-----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000181	LUCELLYA JENNYFER DOS SANTOS CARVALHO	12/07/1992	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001140	YGOR LUSTOSA FOLHA	03/09/1997	08.00	CADASTRO DE RESERVA

2. 4 ZONA RURAL: EQUIPE BOA SORTE----- 01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001327	CLECIANE DE MORAIS SANTOS	10/02/2000	08.50	ACS APROVADO (A)
2.	0000149	ANDRESSA BARROS DE SOUSA	15/01/1996	07.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001221	JUCELINO DE SOUSA SILVA	12/11/1993	06.50	CADASTRO DE RESERVA

2.5 ZONA RURAL: EQUIPE SITIO SECO----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001465	JOELTON SILVA BARBOSA	03/01/1995	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000807	JOANICE NASCIMENTO DE MORAIS	12/04/1980	07.00	CADASTRO DE RESERVA

2. 6 ZONA RURAL: EQUIPE SANTO ANTONIO----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001351	MARIA EDNA DA SILVA DO CARMO	03/06/1994	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001503	ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	01/01/2000	07.50	CADASTRO DE RESERVA

2. 7 ZONA RURAL: EQUIPE SERRA NEGRA -----03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000163	RAILANE DE SOUSA PEREIRA	06/04/1998	06.75	CADASTRO DE RESERVA

2. 8 ZONA RURAL: EQUIPE ASSENTAMENTO PAVIO----- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000455	CLAUDIVANE DA SILVA NOVAIS	18/07/1992	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001298	FRANCISCA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	13/08/1992	07.50	CADASTRO DE RESERVA

Colinas - MA, em 16 de janeiro de 2023.

Valmira Miranda Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 28dd14a852cd0233f351e8e574ac2746

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/ACS – COLINAS

CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - 2ª ETAPA

GABARITO - OFICIAL

QUESTOES	ALTERNATIVA
01	C
02	E
03	A
04	B
05	D
06	A
07	D
08	D
09	E
10	C

COLINAS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5f832fed25a62ff38f93ebccf63af779

PORTARIA Nº 017/2023 - GAB.

PORTARIA Nº 017/2023 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE MARIA TORRES ARAÚJO**, matrícula 0351-1, Cargo Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.1101-0018/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 16 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e8e51318161b8967c03f8f96f4069aa3

PORTARIA Nº 018/2023 - GAB.

PORTARIA Nº 018/2023 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 -

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ao servidor **ADOLPHO SILVA SOUSA**, matrícula 2430-1, Cargo Agente de Portaria e Vigilância, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.1101-0017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 16 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3545765a2ce486b3ee5675cb499282ad

PORTARIA Nº 148/2022 - GAB.

PORTARIA Nº 148/2022 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LOIDE ALVES BARROSO BARBOSA**, matrícula 0921-1, Cargo Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração

Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Unidade Básica de Saúde Volta do Côco, zona rural deste município, com base no Processo Nº 4002.0711-0395/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 17 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3c46485ec90823da026e0f3f7ab4e75a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SEMED

CONTRATO Nº 015/2023-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; CNPJ Nº 42.160.825/0001-13; VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.910,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 493f19575c3d29fccc58e325811bf14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023- SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023- SEMAFIN

CONTRATO Nº 016/2023- SEMAFIN; Processo Administrativo nº 2023.0111.001/2023; Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: SLA NEGOCIOS LTDA (FACILITA), CNPJ 44.284.474/0001-88. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A SER REALIZADO NOS 25, 26 E 27 DE ABRIL DE 2023. Vigência: 90 (noventa) dias; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fcee6e97faa6690e3620848a4c9a4d38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023-SEMED

CONTRATO Nº 016/2023-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: L A MENDONÇA EIRELI; CNPJ Nº 26.595.749/0001-12; VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e

cinco mil reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1c8a8d59f48dea83686628890e94019b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-SEMED

CONTRATO Nº 017/2023-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: P. I. C. ARAUJO EIRELI; CNPJ Nº 16.634.005/0001-06; VALOR DO CONTRATO: R\$ 297.257,00 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 529784b4cd9e0e6193fc0543c08a5d02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-SEMED

CONTRATO Nº 018/2023-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0425.005/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ Nº 31.075.750/0001-56; VALOR DO CONTRATO: R\$ 629.900,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento conjunto de carteira escolar individual e bebedouro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d2e52fcaadae6c7d22b28bfcef380cd8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 019/2023-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1017.001/2022 - SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 08.331.887/0001-77; VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.168,00 (Noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais); OBJETO: Aquisição de quadro branco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no

Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a80d8ad180ac146935323ac401a70431

PORTARIA Nº 181/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 181/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 014/2023-SEMAFIN, PE Nº 030/2022, ARPs - Nº 029/2022**, que tem como objeto o fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa CS INFORMÁTICA LTDA**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c8f68dcd404653f45e45886477ccc59d

PORTARIA Nº 182/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 182/SEMAFIN - 17 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 015/2023-SEMAFIN, PE Nº 030/2022, ARPs - Nº 031/2022**, que tem como objeto o fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8297d40ebbe9e3db7188df44c847a4cc

PORTARIA/SEMAS Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 019/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 030/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 49d64525d7a472bfbbffa000855d1a2

PORTARIA/SEMAS Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 020/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 030/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ce2e065c18160c15166c1e35ddb29255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.1/2023/PE013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de peças para computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Educação. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 013/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 017/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 54.249,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 65006c546ec84ed1c60c04a906e4cc32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.2/2023/PE013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de peças de computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 013/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 017/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a241c49284899cb265837f7eb77ce7ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.3/2023/PE013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de peças de computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 013/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 017/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 22.525,50 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 0025 2107 0000 Manutenção e Conservação do CRAS, CREAS, SCFV E Outros; 08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 085.834.643-59, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9f8bceb880ca17a7fe1ac5cd188e05cd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2023/PE013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de peças para computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Administração. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 013/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 017/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 35.057,00 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: fb546b97ec8b46753b1e268019122d8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 009/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 009/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **POLIANA DOS SANTOS VIEIRA SALES**, portadora do CPF nº 995.147.963-49, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5cdb24cd8b53f38108ca5a05548e260d*

PORTARIA Nº 011/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 011/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **NÁDIA LIMA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 840.170.823-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7a36857a2d72fdbca4a4d00ed69fb5e08*

PORTARIA Nº 012/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 012/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 606.611.503-05, para exercer o cargo em comissão de CONTADORA GERAL, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 849150cdd1bba72fa459167a7b283253*

PORTARIA Nº 013/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 013/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **CLEONIR DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 758.769.063-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 92991a0d0e19c6527e5885f0aa21c71b

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 014/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **RONILSON SILVA SOARES**, portador do CPF nº 631.754.953-20, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ff24311bb09e77d63cf659f3028effda

PORTARIA Nº 015/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 015/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **THYAGO PAZ DA SILVA**, portador do CPF nº 703.504.511-25, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 56310839251513734846e7dddc3a3c13

PORTARIA Nº 016/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 016/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **CARLITO DIAS MIRANDA**, portador do CPF nº. 402.994.653-49, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMPLIP, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1d5de15a693d7ce6ee940ce7d73afe3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022-SRP, processo administrativo n.º 061/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: E. RODRIGUES DOS REIS CONTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI					
CNPJ: 07.940.654/0001-44					
ENDEREÇO: Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão-MA					
REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis					
E-MAIL: construmarriachao@gmail.com TEL.: ()					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	UND	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	UND	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
3	Alicate universal 1000W	UND	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
4	Alicate volte Amperes	UND	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
5	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	UND	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
7	Base Fixação relé fotoelétrico	UND	500	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
8	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	UND	2	R\$ 139,50	R\$ 279,00
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	UND	2	R\$ 55,05	R\$ 110,10
10	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4"	UND	300	R\$ 39,70	R\$ 11.910,00
11	Braço para luminária de 2 mt	UND	100	R\$ 79,70	R\$ 7.970,00
12	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	MT	200	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MT	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MT	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
16	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
17	CABO PP 2 X 4.0 MM	MT	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
18	CABO PP 2 X 6.0 MM	MT	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	MT	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
20	Cabo Sil Flexível 2,5mm ²	MT	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
21	Cabo Sil Flexível 4mm ²	MT	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
22	Cabo Sil Flexível 6mm ²	MT	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
23	Capacete Com jugular	UND	10	R\$ 59,50	R\$ 595,00
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	UND	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm ²	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
26	Conector de Alumínio	UND	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	UND	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
28	Conector Perfurante 10mm	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
29	Conector Perfurante 16mm	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00

30	Conector Perfurante 25mm	UND	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	UND	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	UND	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	UND	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
34	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
37	Escada de fibra 8m	UND	2	R\$ 1.080,10	R\$ 2.160,20
38	Fita isolante em alta fusão	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
39	Fita isolante em baixa fusão	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	UND	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
41	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
42	Lâmpadas de Led: 100 W	UND	80	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00
43	Lâmpadas de Led: 30 W	UND	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
44	Lâmpadas de Led: 40 W	UND	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
45	Lâmpadas de Led: 50 W	UND	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
46	Lâmpadas de Led: 60 W	UND	450	R\$ 90,90	R\$ 40.905,00
47	Luminária LED 100 W completa	UND	50	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
48	Luminária LED 30 W completa	UND	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
49	Luminária LED 50 W completa	UND	100	R\$ 229,00	R\$ 22.900,00
50	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	UND	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
51	Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	UND	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
52	Oculos de proteção escuro	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
53	Oculos de proteção transparente	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
54	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
55	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	UND	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	UND	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND	5	R\$ 197,00	R\$ 985,00
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
62	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	50	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
63	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	UND	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
64	Soquete E-27	UND	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
65	Soquete E-40	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
66	Vara de Manobra com lança com capa	UND	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 385.226,30

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44

Edvaldo Rodrigues dos Reis

CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 33.158.053-6 SSP/SP

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SRP/PMFN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022-SRP, processo administrativo n.º 062/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JÓ DA S. SANTOS - ME						
CNPJ: 19.488.960/0001-70						
ENDEREÇO: Av. Brasil, Nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.						
REPRESENTANTE: Jó da Silva Santos						
E-MAIL: TEL.: (99) 98518-6513						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V.TOTAL
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	PAINHO	12000	KG	R\$ 4,42	R\$ 53.040,00
6	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .	VITARELA	4000	UND	R\$ 6,11	R\$ 24.440,00
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 1KG PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSA BRANCA	400	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00

10	FEIJAO DO SUL TIPO 1 , classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo 8 meses apartir da data de entrega.	KI CALDO	700	KG	R\$ 9,20	R\$ 6.440,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE , Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300g.	CAMPO NESA	500	UND	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00
17	MARGARINA - de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídeos, cremosa com sal. aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	PRIMOR	800	UND	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
20	COCO RALADO . Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	BOM COCO	400	PCT	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
21	COLORAU . Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	IMPERA DOR	400	PCT	R\$ 1,00	R\$ 400,00

22	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	IMPERIAL	600	KG	R\$ 1,25	R\$ 750,00
23	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	BUMBA MEU PAO	5000	KG	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00
24	POLPA DE FRUTA , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola .	AGROS SALTO	3000	KG	R\$ 11,44	R\$ 34.320,00
25	POLPA DE FRUTA , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá .	AGROS SALTO	2000	KG	R\$ 13,92	R\$ 27.840,00
26	POLPA DE FRUTA , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajú .	AGROS SALTO	3000	KG	R\$ 12,10	R\$ 36.300,00
27	POLPA DE FRUTA , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Goiaba .	AGROS SALTO	3000	KG	R\$ 11,02	R\$ 33.060,00
30	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	AGROS SALTO	1700	KG	R\$ 9,08	R\$ 15.436,00
31	BETERRABA SEM FOLHAS , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, PLÁSTICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. IN NATURA	AGROS SALTO	1000	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
32	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes	AGROS SALTO	1400	KG	R\$ 10,50	R\$ 14.700,00

33	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	AGROS SALTO	1700	KG	R\$ 6,73	R\$ 11.441,00
34	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	AGROS SALTO	1800	KG	R\$ 9,30	R\$ 16.740,00
35	REPOLHO VERDE , de 1ª qualidade fresco, íntegro de tamanho médio, isentas de parasitas	AGROS SALTO	500	KG	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
36	BANANA , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem.	AGROS SALTO	3000	KG	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
37	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas.	DOLE	3000	KG	R\$ 10,96	R\$ 32.880,00
38	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	DA TERRA	10000	KG	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
39	MELÃO - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas.	AGROS SALTO	5000	KG	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
46	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE . Latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	PESCADOR	600	UND	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 479.973,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador

poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

JÓ DA S. SANTOS - ME

CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70

Jó da Silva Santos

CPF: 673.158.283-20

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: bb2b73aefce8871d6b7e0b7762b437b9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022-SRP, processo administrativo nº 062/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência,**

anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME						
CNPJ: 07.652.954/0001-28						
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar						
E-MAIL: comercialaguiar222@gmail.com TEL.: (99) 3601-1042						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	VL. UNIT	V.TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg . Fardo com 30kg.	BLANCO	3500	KG	R\$ 4,18	R\$ 14.630,00
2	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100% NATURAL , PURO STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCRALOSE, NÃO CONTEM CARIES. UNIDADES DE 200 ML - COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	ZERO-CAL	100	UND	R\$ 7,28	R\$ 728,00
4	AMIDO DE MILHO , ingredientes amido de milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	KIMIMO	500	UND	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	SUPRA DELY	4000	UND	R\$ 6,95	R\$ 27.800,00
7	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído 250 grama de primeira qualidade, embalado á vácuo. Rotulagem de acordo com legislação.	MARATA	2000	UND	R\$ 8,54	R\$ 17.080,00

8	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Gluten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	BONARE	9000	UND	R\$ 2,56	R\$ 23.040,00
11	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	BEL SABOR	4000	UND	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CAMPO NESA	11250	UND	R\$ 8,00	R\$ 90.000,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	CAMPO NESA	3750	UND	R\$ 8,20	R\$ 30.750,00

15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	PURIS SIMA	3000	UND	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
16	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	BRANDINI	2500	UND	R\$ 4,08	R\$ 10.200,00
18	MILHO AMARELO PARA CANJICA em embalagem íntegra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	SINHA	2000	UND	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
19	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	CONCOR DIA	3000	UND	R\$ 10,27	R\$ 30.810,00
28	POLPA DE FRUTA , 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Maracujá .	INATURA	1500	KG	R\$ 19,65	R\$ 29.475,00
29	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	INATURA	400	KG	R\$ 25,20	R\$ 10.080,00

44	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	INATURA	400	KG	R\$ 11,48	R\$ 4.592,00
45	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	INATURA	8000	UND	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 328.105,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME

CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28

Luiz Barros de Aguiar

CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: ecd944b287a2b4bab6e236c587e48ff5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022-SRP, processo administrativo nº 062/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaoboscoelho9@gmail.com TEL.: (99) 98441-1910						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	----------	---------

40	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	AMERICANO	KG	5000	R\$14,67	R\$73.350,00
41	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Em balagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	AMERICANO	KG	3600	R\$21,82	R\$78.552,00
42	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	IN NATURA	KG	3750	R\$36,54	R\$137.025,00
43	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	KG	1250	R\$36,54	R\$45.675,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$334.602,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME

CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51

João Bosco de Sá Coelho Júnior

CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cdbb6247e2f0a896a40bccb509888042

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022-SRP, processo administrativo n.º 063/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e

qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAGAZINE ELETRO LTDA						
CNPJ: 02.671.581/0001-19						
ENDEREÇO: Av. Brasil, 299, Centro, Feira Nova do Maranhão /MA						
REPRESENTANTE: ADÃO GOMES MAIA						
EMAIL: lojamagazineeletro@gmail.com FONE: (99) 98159-7516						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS: de abrir, com maçaneta e fechadura, 04 prateleiras internas reguláveis sendo 03 reguláveis, medindo aproximadamente 1,98m x 0,45 x 0,90m, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia.	MODELO MOVEIS AR-02	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
03	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: medindo 1,40 x 153cm x p 48 cm na cor cinza. tipo fechamento com fechaduras, características adicionais chave w3. com suportes para pastas suspensas, guia para pastas, desliza por trilhos corredeiras com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, igual ou superior imagem de referência. 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS AA-04E	UND	20	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00

04	<p>AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S: características: tipo eletrônico, timer, controle remoto, função dormir, função brisa, função desumidificar retira e umidade do ambiente, função timer, display digital no controle remoto, display digital na evaporadora, possibilidade de desligar o display. especificações técnicas: tipo de operação somente frio, tensão/voltagem 220v /bifásico, silencioso, capacidade térmica (btus) 9.000, condensador vertical, swing, turbo, vazão máxima ar : 450 m³/h, compressor rotativo, classificação de consumo (selo procel a), cor branco, garantia 12 meses contra defeito de fábrica. garantia de 12 meses contra corrosão do gabinete dimensões aproximadas: unidade interna (evaporadora) lxaxp 820mm x 190mm x 285mm, 7,8kg, unidade externa (condensadora) lxaxp 660mm x 470mm x 240mm, 23,5kg.12 meses de garantia</p>	TCL TAC09CSA1	UND	25	R\$ 2.299,00	R\$ 57.475,00
05	<p>AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT: ciclo frio, 1.097 watts, eficiência energética classe a, com material de tubos de cobre, aletas de alumínio, acabamento de vidro, com 03 velocidades, modos de operação: ventila, automático, desumidifica e refrigera, com 01 controle remoto com display em lcd, com painel digital, função turbo, aviso limpa filtro, com filtro lavável anti-poeira, timer, ajuste de horário para ligar ou desligar, direcionadores de ar horizontais com ajuste automático e verticais manuais, cor branco, visualização da temperatura, frequência 60 hz, com 1 un int, 1 un ext, manual de instrução, de instalação e serviços, 02 pilhas aaa, suporte de instalação da un interna, 05 parafusos para o suporte de instalação, 05 buchas plásticas para o suporte de instalação, 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações, 02 porcas-flange grandes para conexão das tubulações. voltagem: 220v. 12 meses de garantia</p>	TCL TAC-12CSA1	UND	25	R\$ 2.700,00	R\$ 67.500,00
06	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S: frio 220v lg ou similar. filtro purificador de ar anti- bactéria (lavável); função jet cool (resfriamento rápido); desumidificador saudável; mostrador digital no painel; operação modo sleep / timer; reinício automático; controle remoto sem fio; classificação procel: b; consumo: 1.650w; compressor rotativo e gás refrigerante: r22. 12 meses de garantia</p>	TCL TAC-18CSA1	UND	20	R\$ 3.670,00	R\$ 73.400,00

07	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S: alimentação (volts): 220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes): 10 eficiência energética eer (w/w): 3,03; potência de refrigeração (w): 2320 ciclo: frio; vazão de ar (m³/h): 13,9; gás refrigerante: r- 410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; consumo de energia procel (kwh/mês): 48,7; funções adicionais: controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 41/43/44; nível de ruído externo: 48; timer; regula velocidade de ventilação; sleep; swing; turbo; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti- corrosão e função brisa; 12 meses de garantia	TCL TAC-24CSA1	UND	15	R\$ 4.550,00	R\$ 68.250,00
09	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA: bebedouro de água coluna por Compressor, água gelada e natural, gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, CFC Free - Gás R 134A, reservatório em material polietileno atóxico serpentina externa, não fica em contato com a água, antiferrugem, lça de transporte, capacidade de Armazenamento 2 Litros. 12 meses de garantia	Esmaltec EGC35B	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL: modelo 220v com 02 torneiras metálicas 50 lts - pintado - 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS BB-02TP	UNID.	10	R\$ 2.755,00	R\$ 27.550,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL: modelo 220v com 04 torneiras cor metálica 100 lts - 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS BB-04TP	UNID.	10	R\$ 3.311,00	R\$ 33.110,00
13	BEBEDOURO TIPO COLUNA MODELO GARRAFÃO: de 20 litros 110/220v. 12 meses de garantia	Esmaltec EGC35B	UNID.	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA DIRETOR: Revestimento em PU, base giratória de metal com regulagem de altura, função relax: reclina encosto e assento 30º aproximado, altura do encosto em relação ao chão: min 106 cm / max 116 cm, altura do assento em relação ao chão: min 48 cm / max 58 cm, altura do braço em relação ao chão: min 72 cm / max 82 cm, altura do encosto: 65 cm, profundidade total: 75 cm, profundidade do assento: 48 cm, largura do assento: 50 cm, largura total: 66 cm, peso recomendado: até 110kg, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia	GIOBEL LUNA PREMIUM	UND	10	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00

16	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013, igual ou superior a imagem de referência, igual ou superior a imagem de referência. (certificação inmetro) 12 meses de garantia	VAPLAST POLTRONA ACACIA	UND	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
17	CADEIRA COMUM TIPO SEMBRAÇOS: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti uv. carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro) 12 meses de garantia	VAPLAST CADEIRA DALIA	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
19	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Encosto revestido em tela mesh na cor Preto; Assento com estrutura em madeira, estofado e revestido em tela mesh cor Preto; Braços em polipropileno; Base giratória em metal cromado com rodízios anti-risco; Regulagem de altura através do pistão a gás; Sistema relax com trava no ponto inicial, Medidas Encosto Largura: 43cm, Altura: 49cm Altura máxima até o chão: 103cm, Altura mínima até o chão: 93cm. 12 meses de garantia	GIABEL EXECUTIVA	UND	50	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00
20	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES: cadeira escritório, material estrutura metálica, material revestimento assento e encosto tecido 100 poliéster, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base fixa c/4 pés, tipo encosto baixo, cor azul, características adicionais tipo longarina com 3 lugares, cor estrutura grafite, altura 101, largura 58, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia	GIABEL EXECUTIVA COD: 5.045	UND	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
21	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: multiuso com entrada usb e microfone potência: 600w rms / 165w programa 12 meses de garantia	SUMAY SM-CAP23	UND	5	R\$ 1.255,00	R\$ 6.275,00
22	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: multiuso com entrada usb e microfone potência: 300w rms 12 meses de garantia	Sumay X-Prime	UNID.	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
23	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: multiuso com entrada usb e microfone potência: 700w rms 12 meses de garantia	Amvox ACA 700 Pancadão	UNID.	5	R\$ 1.402,00	R\$ 7.010,00

25	ESTANTE DE AÇO: material aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS EA-06/CR	UND	50	R\$ 595,00	R\$ 29.750,00
26	FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO: Material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais acendimento automático. TOMADA 220V. 12 meses de garantia	BRASLAR SIRIUS	UNID.	5	R\$ 1.135,00	R\$ 5.675,00
27	FOGÃO GÁS 06 BOCAS: material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas abnt, características adicionais acendimento automático 12 meses de garantia	BRASLAR SIRIUS	UNID.	5	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: material aço inoxidável, funcionamento à gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos(1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza - cor forno 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS MMFI-4BDFCH	UNID.	5	R\$ 2.130,00	R\$ 10.650,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO: a gás, 02 queimadores simples, 02 queimadores duplos, cada grelha 40 x 40, porta painéis, grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, registro cromado, fabricado em aço galvanizado, dimensões aproximadas: 0,82 x 1,07 x 0,48 mts. 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS FLL04	UNID.	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: 03 queimadores simples e 3 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un, com forno. 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS MMFI-6BDFC	UNID.	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: 03 queimadores simples e 3 queimadores duplos, sem forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un, sem forno. - 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS FLL06	UNID.	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00

32	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: material aço inoxidável, funcionamento a gás, tipo acendimento manual, comprimento 120, largura 80, altura 80, tipo uso cozinha, quantidade boca 4, quantidade de queimador 2 duplos(1 grande e 1 pequeno juntos) e 2 simples, cor cinza. 12 meses de garantia	MODELO MOVEIS FLL001	UNID.	10	R\$ 1.522,00	R\$ 15.220,00
36	FREEZER MODELO HORIZONTAL: duas portas com capacidade de 419 litros, na cor branca, 220V, dimensões aproximadas(AxLxP): 94,4x133x69cm. 12 meses de garantia	Metalfrio DA420	UND	10	R\$ 4.610,00	R\$ 46.100,00
38	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 02 LITROS: 03 velocidades + pulsar, cor branca ou preta. 12 meses de garantia	Mondial L-1100	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	MESA ESCRITÓRIO DIRETOR: mesa executiva, acabamento BP, material em MDF/MDP, com sapatas niveladoras, laterais e pés feitos do robusto tamburato de 50mm de espessura, com linhas horizontais, acabamento em BP, estilo moderno, largura 200cm, altura 76cm, profundidade 80cm, formato em L, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia	GIOBEL LINHA PREMIUM COD: 29.001.3	UNID.	4	R\$ 1.010,00	R\$ 4.040,00
43	MESA ESCRITÓRIO: material: aglomerado, revestimento: melaminico (fórmica). material estrutura: aço carbono, revestimento estrutura: pintura epoxi cor preta, dimensão:1,24 x 0,72 x 0,62, modelo: com 3 gavetas. 12 meses de garantia	GIOBEL LINHA ECONOMICA COD: 1.090.0	UND	30	R\$ 685,00	R\$ 20.550,00
44	MESA PARA ESCRITORIO EM L: com 03 gavetas, com fechadura, medindo 1,67 x 0,70m, igual ou superior a imagem de referência. 12 meses de garantia	GIOBEL LINHA CORPORATIVO COD: 35.001.2	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
46	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: garantia mínima de 6 (seis) meses, alta sensibilidade e som natural, com frequência de 50 a 17.000hz, com alcance mínimo de 50 metros, constituído de receptor com fonte de alimentação 220v ac, antenas, cabos, maleta e manual de instrução. 12 meses de garantia	JWL U585	UND	10	R\$ 799,99	R\$ 7.999,90
47	MICROONDAS 30L: voltagem 220w, cavidade e cpa externa pintada, porta e painel de plástico, painel digital com multi funções, na cor branca. 12 meses de garantia	Brastemp BMS46AB	UND	15	R\$ 999,67	R\$ 14.995,05
48	PROJETOR HD28HDR FULL HD 1080P de 3.600 lúmens: Resolução de Tela 1920 x 1080, 220 Volts, 295 watts. 12 meses de garantia	Multi PJ005	UND	5	R\$ 4.380,00	R\$ 21.900,00

51	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 375L OU SUPERIOR: na cor branco com voltagem 220w,frost free, c/01 porta 12 meses de garantia	Brastemp BRM44HB	UNID.	10	R\$ 3.230,00	R\$ 32.300,00
54	TELEVISOR 32 " LED 4K: voltagem 110/220 12 meses de garantia	SAMSUNG QN32LS03B	UNID.	10	R\$ 1.601,00	R\$ 16.010,00
55	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 - 12 meses de garantia	TCL 43P615	UNID.	10	R\$ 2.255,00	R\$ 22.550,00
56	VENTILADOR TIPO COLUNA: 60 cm, alimentação 220v, 6 hélices de plástico, altura 93 cm, com grade, 3 velocidades. 12 meses de garantia	ARGE TWISTER	UNID.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
57	VENTILADOR TIPO PAREDE: 60 cm, alimentação 220v, 6 hélices de plástico, altura 93 cm, com grade, 3 velocidades. 12 meses de garantia	ARGE TWISTER	UNID.	70	R\$ 367,00	R\$ 25.690,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 867.179,95

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

MAGAZINE ELETRO LTDA
CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19
Adão Gomes Maia
CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435795953 SSP-MA
Sócio Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 73e376836dc782270724c93cc6819f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022-SRP, processo administrativo nº 063/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 07.652.954/0001-28
ENDEREÇO: Rua do Comercio, nº 262, Anexo A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
EMAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com FONE: (99) 98446-0907

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA: com 03 portas, cor branca.	ITATIAIA	UNID.	10	R\$ 727,00	R\$ 7.270,00
8	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: tigela/copo grande em pp de 3,6l com 1 par de batedores, 220w, na cor branca ou preta.	MONDIAL	UND	15	R\$ 458,00	R\$ 6.870,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL: modelo 220v com 03 torneiras metálicas 100 lts.	MODELO	UND	10	R\$ 3.112,00	R\$ 31.120,00
14	BALANÇA ELETRÔNICA: capacidade pesagem 300, voltagem 110/220, características adicionais plataforma em chapa de aço pintado, tipo digital números dígitos 6, dimensões 40 x 55.	INTEL BRAS	UNID.	5	R\$ 1.460,00	R\$ 7.300,00

18	CADEIRA COMUM INFANTIL: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tipo com braço. tratada com resina anti uv. carga de 90 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro).	MOR	UNID.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
24	CONJUNTO DE SOFÁ DE CANTO: 5 Lugares, enchimento do assento em espuma de densidade 23, dos braços 18 e do encosto 12, revestimento em tecido Suede Amassado, pés em PVC cromado, com percintas elásticas em sua estrutura, Almofadas do encosto removíveis, Estrutura: Madeira de Pinus Pés: PVC cromado, Densidade das Espumas: Assento D23, Braços D18, Encosto D12 Percintas Elásticas, Encosto com almofadas removíveis, Dimensões: Altura: 82 cm, Largura: 222 cm, Profundidade: 81 cm, igual ou superior imagem de referência.	SAFIRA	UND	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
33	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	BEST	UND	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS	NAGANO	UNID.	4	R\$ 2.355,00	R\$ 9.420,00
37	FRIGOBAR TIPO DE DEGELO COMPACTO: prateleiras removíveis porta latas, frigobar 120 litros, prateleiras, gaveta multiuso, temperatura uniforme, controle de temperatura interno	CONSUL	UND	2	R\$ 1.815,00	R\$ 3.630,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 04 LITROS: 10 velocidades + pulsar, cor inox	MONDIAL	UND	10	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
41	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA: peça/acessório, tipo painel decorativo, aplicação lavadora roupa, características adicionais 12 kg. 220v.	CONSUL	UNID.	6	R\$ 2.860,00	R\$ 17.160,00
49	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: com opção de temperatura natural e gelada, com 4,9 litros(volume interno), 2,1 litros(volume reservatório de água refrigerada) com filtro que remova sedimentos como barro,areia, ferrugem, algas, fungos e partículas suspensas de ferro e outros metais, sal, entre outros metais, sal, entre outros. já o filtro de carvão ativado, absorve e remove a cor, odores, cloro, óleo e gases dissolvidos em grande quantidade, voltagem 220w.	ELETRO LUX	UND	10	R\$ 1.024,00	R\$ 10.240,00
50	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR: na cor branco com voltagem 220w,frost free, c/01 porta	CONSUL	UNID.	10	R\$ 2.748,00	R\$ 27.480,00
52	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: tensão 110/220, potência 860, cor branca ou preta, largura 430, altura 200, comprimento 450, características adicionais aquecimento por resistências, revestida em teflon - capacidade 02 pães.	BEST	UNID.	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00

53	SUPORTE DE TELEVISÃO: videocassete, material aço carbono, tipo parede, dupla proteção, tamanho para tv de 32' até 75', acabamento superficial pintura eletrostática, características adicionais parafusos, buchas de fixação	FORTE	UNID.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
58	VENTILADOR TIPO TETO: material corpo náilon, material pás polipropileno com tratamento ultravioleta, cor bege, capacidade ventilação 18, rotação máxima 450, envergadura 1,10, comprimento 54,50, altura 22, profundidade 23, peso total 5,40, características adicionais sem luminária	VENTISOL	UNID.	30	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 168.140,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do

licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
CPF nº 402.249.533-20 e RG nº 0473745520113-3 SSP-MA
Sócio Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 19903f6584bbb46058a48eb003359028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022-SRP, processo administrativo n.º 064/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI						
CNPJ: 17.372.183/0001-79						
ENDEREÇO: BR 230, KM 473, Centro, Riachão - MA						
REPRESENTANTE: Marcio José dos Santos Silva						
E-MAIL: ms.autoservicos@hotmail.com TEL.: (99) 3531-0584						
LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0						
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	10	R\$ 697,18	R\$ 6.971,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	10	R\$ 562,67	R\$ 5.626,70
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	UNID	10	R\$ 1.062,30	R\$ 10.623,00

4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	AXIOS	UNID	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
5	BUCHA DO TIRANTE	AXIOS	UNID	15	R\$ 84,05	R\$ 1.260,75
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	6	R\$ 46,43	R\$ 278,58
7	BOMBA HIDRÁULICA	BOSCH	UNID	10	R\$ 2.919,85	R\$ 29.198,50
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	NAKATA	UNID	10	R\$ 6.909,14	R\$ 69.091,40
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	DITECH	UNID	15	R\$ 377,95	R\$ 5.669,25
10	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	4	R\$ 171,06	R\$ 684,24
11	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UNID	6	R\$ 157,59	R\$ 945,54
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	DITECH	UNID	30	R\$ 40,29	R\$ 1.208,70
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	DITECH	UNID	30	R\$ 48,39	R\$ 1.451,70
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	FREMAX	UNID	8	R\$ 1.176,13	R\$ 9.409,04
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	FREMAX	UNID	8	R\$ 1.130,04	R\$ 9.040,32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTEM	UNID	10	R\$ 562,43	R\$ 5.624,30
17	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	40	R\$ 137,10	R\$ 5.484,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	40	R\$ 113,86	R\$ 4.554,40
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	50	R\$ 66,05	R\$ 3.302,50
20	FILTRO RACOR	TECFIL	UNID	40	R\$ 111,80	R\$ 4.472,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	FANIA	UNID	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	TABULEIRO	UNID	30	R\$ 118,20	R\$ 3.546,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	TABULEIRO	UNID	30	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UNID	30	R\$ 276,42	R\$ 8.292,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONAFLEX	UNID	30	R\$ 379,39	R\$ 11.381,70
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	BOSCH	UNID	4	R\$ 246,66	R\$ 986,64
27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 2.989,91	R\$ 5.979,82

28	LÂMPADA DE DOIS POLO	PHILIPS	UNID	10	R\$ 12,97	R\$ 129,70
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	40	R\$ 52,34	R\$ 2.093,60
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	50	R\$ 12,69	R\$ 634,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	50	R\$ 42,18	R\$ 2.109,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	20	R\$ 123,96	R\$ 2.479,20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	LONAFLEX	JOGO	30	R\$ 166,14	R\$ 4.984,20
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	LONAFLEX	JOGO	30	R\$ 165,90	R\$ 4.977,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	6	R\$ 395,67	R\$ 2.374,02
36	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UNID	6	R\$ 333,42	R\$ 2.000,52
37	MOLA TIRANTE	TABULEIRO	UNID	15	R\$ 342,08	R\$ 5.131,20
38	MOLA DE PATIM GRANDE	PROKIT	UNID	30	R\$ 49,43	R\$ 1.482,90
39	PARA - BRISAS	SEKURIT	UNID	2	R\$ 4.088,93	R\$ 8.177,86
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	BOSCH	UNID	30	R\$ 144,79	R\$ 4.343,70
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	FAMA	UNID	8	R\$ 12,89	R\$ 103,12
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	FAMA	UNID	20	R\$ 31,95	R\$ 639,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	NAKATA	UNID	15	R\$ 381,93	R\$ 5.728,95
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	NAKATA	UNID	15	R\$ 337,01	R\$ 5.055,15
45	PIVO DA BALANÇA	NAKATA	UNID	8	R\$ 385,71	R\$ 3.085,68
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	SABO	UNID	20	R\$ 57,05	R\$ 1.141,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	SABO	UNID	20	R\$ 69,31	R\$ 1.386,20
48	RETROVISOR AUXILIAR	COFRAN	UNID	15	R\$ 334,65	R\$ 5.019,75
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	30	R\$ 190,57	R\$ 5.717,10
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	SABO	UNID	30	R\$ 263,13	R\$ 7.893,90
51	ROLAMENTO DO CARDAN	SABO	UNID	4	R\$ 272,64	R\$ 1.090,56

52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	ROCHE	UNID	10	R\$ 81,38	R\$ 813,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	20	R\$ 345,01	R\$ 6.900,20
55	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	UNID	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UNID	20	R\$ 872,55	R\$ 17.451,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	CPARTS	UNID	10	R\$ 118,05	R\$ 1.180,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 313.200,00

LOTE 03 - PAS/ONIBUS - MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE

ANO: 2010 / 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	10	R\$ 690,30	R\$ 6.903,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	10	R\$ 577,76	R\$ 5.777,60
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	UNID	10	R\$ 1.107,15	R\$ 11.071,50
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	AXIOS	UNID	6	R\$ 58,75	R\$ 352,50
5	BUCHA DO TIRANTE	AXIOS	UNID	15	R\$ 83,76	R\$ 1.256,40
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	6	R\$ 46,73	R\$ 280,38
7	BOMBA HIDRÁULICA	BOSCH	UNID	10	R\$ 2.960,02	R\$ 29.600,20
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	NAKATA	UNID	10	R\$ 6.974,31	R\$ 69.743,10
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	DITECH	UNID	15	R\$ 388,32	R\$ 5.824,80
10	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	4	R\$ 175,80	R\$ 703,20
11	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UNID	3	R\$ 173,06	R\$ 519,18
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	DITECH	UNID	30	R\$ 44,94	R\$ 1.348,20
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	DITECH	UNID	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 1.191,07	R\$ 4.764,28
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 1.087,87	R\$ 4.351,48
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTEM	UNID	10	R\$ 562,59	R\$ 5.625,90
17	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	30	R\$ 137,91	R\$ 4.137,30
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	40	R\$ 122,04	R\$ 4.881,60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	50	R\$ 77,27	R\$ 3.863,50
20	FILTRO RACOR	TECFIL	UNID	30	R\$ 111,30	R\$ 3.339,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	FANIA	UNID	20	R\$ 2,67	R\$ 53,40
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	TABULEIRO	UNID	30	R\$ 126,83	R\$ 3.804,90
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	TABULEIRO	UNID	30	R\$ 129,21	R\$ 3.876,30
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UNID	30	R\$ 281,89	R\$ 8.456,70
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	UNID	30	R\$ 399,18	R\$ 11.975,40
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	BOSCH	UNID	4	R\$ 274,54	R\$ 1.098,16
27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 3.134,89	R\$ 6.269,78
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	PHILIPS	UNID	10	R\$ 13,94	R\$ 139,40

29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	40	R\$ 49,10	R\$ 1.964,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	50	R\$ 50,19	R\$ 2.509,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	UNID	20	R\$ 131,39	R\$ 2.627,80
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	LONAFLEX	JOGO	30	R\$ 159,37	R\$ 4.781,10
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	LONAFLEX	JOGO	30	R\$ 171,72	R\$ 5.151,60
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	6	R\$ 410,81	R\$ 2.464,86
36	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UNID	6	R\$ 337,63	R\$ 2.025,78
37	MOLA TIRANTE	TABULEIRO	UNID	15	R\$ 361,41	R\$ 5.421,15
38	MOLA DE PATIM GRANDE	PROKIT	UNID	30	R\$ 56,82	R\$ 1.704,60
39	PARA - BRISAS	SEKURIT	UNID	2	R\$ 4.131,89	R\$ 8.263,78
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	BOSCH	UNID	30	R\$ 163,99	R\$ 4.919,70
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	FAMA	UNID	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	FAMA	UNID	20	R\$ 41,09	R\$ 821,80
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	NAKATA	UNID	15	R\$ 409,16	R\$ 6.137,40
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	NAKATA	UNID	15	R\$ 380,89	R\$ 5.713,35
45	PIVO DA BALANÇA	NAKATA	UNID	8	R\$ 411,30	R\$ 3.290,40
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	SABO	UNID	20	R\$ 62,83	R\$ 1.256,60
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	SABO	UNID	20	R\$ 70,34	R\$ 1.406,80
48	RETROVISOR AUXILIAR	COFRAN	UNID	15	R\$ 333,04	R\$ 4.995,60
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	30	R\$ 181,97	R\$ 5.459,10
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	SABO	UNID	30	R\$ 236,71	R\$ 7.101,30
51	ROLAMENTO DO CARDAN	SABO	UNID	4	R\$ 288,76	R\$ 1.155,04
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	ROCHE	UNID	10	R\$ 85,37	R\$ 853,70
53	TAPIS CARTER	ROCHE	UNID	0	R\$ 54,98	R\$ 0,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	20	R\$ 361,67	R\$ 7.233,40
55	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	UNID	4	R\$ 20,42	R\$ 81,68
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UNID	20	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	CPARTS	UNID	10	R\$ 123,30	R\$ 1.233,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 308.470,00

LOTE 06 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM**COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE EMBREAGEM	FANIA	UNID	4	R\$ 145,88	R\$ 583,52
2	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	DELPH	UNID	4	R\$ 2.374,39	R\$ 9.497,56
3	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	4	R\$ 121,80	R\$ 487,20

4	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	4	R\$ 816,64	R\$ 3.266,56
5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 220,90	R\$ 883,60
6	FILTRO DE AR	WIX	UNID	15	R\$ 30,70	R\$ 460,50
7	FILTRO DE GASOLINA	WIX	UNID	20	R\$ 37,04	R\$ 740,80
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	WIX	UNID	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FANIA	UNID	20	R\$ 51,83	R\$ 1.036,60
10	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UNID	4	R\$ 475,56	R\$ 1.902,24
11	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 1.984,48	R\$ 3.968,96
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	20	R\$ 37,04	R\$ 740,80
13	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	UNID	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
14	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	10	R\$ 51,83	R\$ 518,30
15	PARA BRISAS	SEKURIT	UNID	2	R\$ 985,36	R\$ 1.970,72
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	LONA FLEX	UNID	8	R\$ 193,68	R\$ 1.549,44
17	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UNID	4	R\$ 153,80	R\$ 615,20
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	NAKATA	UNID	8	R\$ 258,75	R\$ 2.070,00
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	FANIA	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 31.559,00

LOTE 07 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA**COMB: DIESEL ANO: 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	MOTO FIX	UND	2	R\$ 60,77	R\$ 121,54
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	6	R\$ 486,78	R\$ 2.920,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	6	R\$ 379,14	R\$ 2.274,84
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	APEX	UNID	2	R\$ 370,33	R\$ 740,66

5	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UNID	4	R\$ 1.196,18	R\$ 4.784,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	NAKATA	UNID	3	R\$ 662,81	R\$ 1.988,43
7	BANDEJA LE	NAKATA	UNID	3	R\$ 1.229,25	R\$ 3.687,75
8	BANDEJA SUP LD	NAKATA	UNID	3	R\$ 657,00	R\$ 1.971,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R\$ 2.659,33	R\$ 5.318,66
10	BICO INJETOR	DENSO	UNID	4	R\$ 2.527,80	R\$ 10.111,20
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	NAKATA	UNID	4	R\$ 115,27	R\$ 461,08
12	BOINA CAPO	CENTAURO	UND	1	R\$ 224,27	R\$ 224,27
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	URBA	UNID	2	R\$ 697,69	R\$ 1.395,38
14	BOMBA DE ÓLEO	NAKATA	UNID	2	R\$ 2.684,03	R\$ 5.368,06
15	BRAÇO AUXILIAR	SAMPEL	UNID	5	R\$ 280,58	R\$ 1.402,90
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	TARANTO	UNID	4	R\$ 61,86	R\$ 247,44
17	CABEÇA DE MOTOR	APEX	UNID	2	R\$ 6.960,77	R\$ 13.921,54
18	CAIXA FUSIVEIS	MARFLEX	UND	1	R\$ 295,98	R\$ 295,98
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	TYG	UND	1	R\$ 1.969,05	R\$ 1.969,05
20	CAMISA DO MOTOR	APEX	UNID	4	R\$ 917,42	R\$ 3.669,68
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	5	R\$ 1.613,70	R\$ 8.068,50
22	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UNID	5	R\$ 941,45	R\$ 4.707,25
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	CONTROIL	UNID	2	R\$ 207,75	R\$ 415,50
24	COLA SILICONE NEUTRO	3M	UNID	10	R\$ 81,74	R\$ 817,40
25	COMPRESSOR DE AR	DELPHI	UND	1	R\$ 3.658,93	R\$ 3.658,93
26	CONDEÇADOR	RCA	UND	1	R\$ 1.842,70	R\$ 1.842,70
27	CORREIA ALTERNADA	GATES	UNID	3	R\$ 83,12	R\$ 249,36
28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	2	R\$ 94,53	R\$ 189,06

29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	SAMPEL	UNID	4	R\$ 389,37	R\$ 1.557,48
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	SAMPEL	UNID	4	R\$ 275,38	R\$ 1.101,52
31	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	5	R\$ 195,39	R\$ 976,95
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	2	R\$ 287,06	R\$ 574,12
33	ELICE	MTF	UND	1	R\$ 437,78	R\$ 437,78
34	EMBREGEM VISCOSA	LUK	UNID	1	R\$ 1.166,33	R\$ 1.166,33
35	FAROL LD	ARTEB	UND	1	R\$ 926,52	R\$ 926,52
36	FAROL LE	ARTEB	UND	1	R\$ 950,53	R\$ 950,53
37	FILTRO DE AR ARL9606	TECFIL	UNID	15	R\$ 171,24	R\$ 2.568,60
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	TECFIL	UND	2	R\$ 58,88	R\$ 117,76
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	20	R\$ 121,27	R\$ 2.425,40
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	UNID	20	R\$ 115,99	R\$ 2.319,80
41	FRENTÃO	CENTAURO	UND	1	R\$ 936,38	R\$ 936,38
42	GRADE PARACHOQUE	DTS	UND	1	R\$ 2.080,91	R\$ 2.080,91
43	IMPULSOR PARTIDA	ZEN	UNID	2	R\$ 190,77	R\$ 381,54
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 285,94	R\$ 571,88
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 471,27	R\$ 942,54
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	FANIA	UNID	3	R\$ 387,55	R\$ 1.162,65
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	FANIA	UNID	3	R\$ 510,98	R\$ 1.532,94
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	ZEN	UNID	2	R\$ 2.734,21	R\$ 5.468,42
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	SAMPEL	UNID	3	R\$ 628,69	R\$ 1.886,07
50	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	1	R\$ 687,81	R\$ 687,81
51	KIT EMBREGEM	LUK	UNID	2	R\$ 3.295,80	R\$ 6.591,60
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UND	1	R\$ 636,52	R\$ 636,52

53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZEN	UNID	2	R\$ 3.130,25	R\$ 6.260,50
54	PARABARRO DIREITO	DTS	UND	1	R\$ 360,03	R\$ 360,03
55	PARABARRO ESQUERDO	DTS	UND	1	R\$ 319,17	R\$ 319,17
56	PARABRISA	SEKURIT	UND	1	R\$ 1.871,41	R\$ 1.871,41
57	PARACHOQUE	DTS	UND	1	R\$ 1.823,51	R\$ 1.823,51
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FAMA	UNID	5	R\$ 118,75	R\$ 593,75
59	PARALAMA DIREITO	DTS	UND	1	R\$ 518,88	R\$ 518,88
60	PARALAMA ESQUERDO	DTS	UND	1	R\$ 618,91	R\$ 618,91
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 314,94	R\$ 1.574,70
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 4.040,75	R\$ 16.163,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UNID	3	R\$ 139,89	R\$ 419,67
64	POLIA DO ALTERNADOR	AUTOMIX	UNID	2	R\$ 564,32	R\$ 1.128,64
65	RADIADOR AGUA	APLIC RESOLIT	UND	1	R\$ 2.824,85	R\$ 2.824,85
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	FLORIO	UND	1	R\$ 296,24	R\$ 296,24
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UNID	5	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	SABO	UNID	5	R\$ 265,51	R\$ 1.327,55
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UNID	5	R\$ 225,31	R\$ 1.126,55
70	RETROVISOR DIREITO	METAGAL	UND	1	R\$ 1.387,27	R\$ 1.387,27
71	RETROVISOR ESQUERDO	METAGAL	UND	1	R\$ 1.387,27	R\$ 1.387,27
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	ZEN	UNID	2	R\$ 820,14	R\$ 1.640,28
73	ROLAMENTO CARDAN	NAKATA	UNID	10	R\$ 368,65	R\$ 3.686,50
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	TIMKEN	UNID	4	R\$ 441,49	R\$ 1.765,96
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	TIMKEN	UNID	4	R\$ 358,40	R\$ 1.433,60
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	NAKATA	UNID	5	R\$ 301,84	R\$ 1.509,20

77	SUORTE COMPRESSOR DE AR	DELPHI	UND	1	R\$ 289,35	R\$ 289,35
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R\$ 302,60	R\$ 605,20
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	2	R\$ 646,47	R\$ 1.292,94
80	TERMINAL DIR. EXT	NAKATA	UNID	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
81	TERMINAL DIRLNT	NAKATA	UNID	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
82	TUBO REI	DENSO	UNID	1	R\$ 3.676,96	R\$ 3.676,96
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 179.500,00

LOTE 10 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE**MODELO: 845B ANO: 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	SAMPEL	UNID	2	R\$ 335,72	R\$ 671,44
2	Pivô Susp. Daint. Inf	NAKATA	UNID	2	R\$ 419,91	R\$ 839,82
3	Correia Alternada	GATES	UNID	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	NAKATA	UNID	2	R\$ 1.366,94	R\$ 2.733,88
5	Bandeja Sup LD	NAKATA	UNID	2	R\$ 1.630,01	R\$ 3.260,02
6	Bandeja LE	NAKATA	UNID	2	R\$ 1.630,01	R\$ 3.260,02
7	Bucha Estabil Furo Grosso	SAMPEL	UNID	4	R\$ 115,80	R\$ 463,20
8	BOMBA DE GIRA CIRCULO	NAKATA	UNID	4	R\$ 390,44	R\$ 1.561,76
9	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	NAKATA	UNID	2	R\$ 986,02	R\$ 1.972,04
10	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	CIC	UND	6	R\$ 3.208,41	R\$ 19.250,46
11	PARABRISA	DENSO	UNID	2	R\$ 2.795,11	R\$ 5.590,22
12	BieletaSuspDiant LD\LE	DENSO	UNID	4	R\$ 2.018,42	R\$ 8.073,68
13	Barra de Direção	FREEMAX	UNID	2	R\$ 1.034,60	R\$ 2.069,20
14	Volante Motor	FREEMAX	UNID	1	R\$ 1.402,17	R\$ 1.402,17
15	Tubo rei	CONTROIL	UNID	1	R\$ 500,13	R\$ 500,13
16	Bico Injetor	AVM	UNID	2	R\$ 1.146,59	R\$ 2.293,18
17	Disco de Freio Dianteiro	ROLTS BRASIL	UNID	2	R\$ 1.098,48	R\$ 2.196,96
18	Tambor de Freio Traseiro	GATES	UNID	2	R\$ 109,25	R\$ 218,50
19	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	DELPHI	UNID	2	R\$ 450,02	R\$ 900,04
20	Roda Livre Dianteira	DELPHI	UNID	2	R\$ 7.816,66	R\$ 15.633,32
21	Tensor Correia Alternador	FXT PARTS	UNID	2	R\$ 1.372,10	R\$ 2.744,20
22	Correia Alternador	SEKURIT	UNID	2	R\$ 2.785,29	R\$ 5.570,58
23	Embreagem Viscosa	MODEFER	UNID	1	R\$ 1.993,51	R\$ 1.993,51
24	Coxim do Motor Diant.	SAMPEL	UNID	4	R\$ 700,58	R\$ 2.802,32

25	Coxim da Caixa de Marcha	SAMPEL	UNID	4	R\$ 840,90	R\$ 3.363,60
26	Amortecedor Dianteiro	NAKATA	UNID	4	R\$ 951,15	R\$ 3.804,60
27	Amortecedor Traseiro	NAKATA	UNID	4	R\$ 901,04	R\$ 3.604,16
28	Motor Partida 2 Furos	ZEN	UNID	2	R\$ 3.859,72	R\$ 7.719,44
29	Atuador Embreagem	LUK	UNID	4	R\$ 670,52	R\$ 2.682,08
30	Kit Embreagem	LUK	UNID	2	R\$ 4.008,06	R\$ 8.016,12
31	Terminal DirInt	NAKATA	UNID	5	R\$ 325,21	R\$ 1.626,05
32	Terminal Dir. Ext	NAKATA	UNID	5	R\$ 325,21	R\$ 1.626,05
33	Braço Auxiliar	NAKATA	UNID	5	R\$ 516,80	R\$ 2.584,00
34	Pastilha de Freio Dianteira	NAKATA	UNID	5	R\$ 406,53	R\$ 2.032,65
35	Sapata de Freio com Lona	NAKATA	UNID	5	R\$ 520,50	R\$ 2.602,50
36	Filtro Lubrificante PSL 340	TECFIL	UNID	15	R\$ 311,68	R\$ 4.675,20
37	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	UNID	20	R\$ 124,07	R\$ 2.481,40
38	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	20	R\$ 249,14	R\$ 4.982,80
39	Filtro de Ar AR7109	TECFIL	UNID	15	R\$ 103,23	R\$ 1.548,45
40	Filtro de Combustível	URBA	UNID	15	R\$ 1.019,38	R\$ 15.290,70
41	Bomba D 'Água Dente torto	ZWF	UNID	2	R\$ 728,58	R\$ 1.457,16
42	Impulsor Partida	ZEN	UNID	2	R\$ 337,74	R\$ 675,48
43	Polia do Alternador	NAKATA	UNID	2	R\$ 259,57	R\$ 519,14
44	Cruzeta Cardan	SABO	UNID	5	R\$ 739,01	R\$ 3.695,05
45	Rolamento Cardan	SABO	UNID	6	R\$ 144,92	R\$ 869,52
46	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	UNID	5	R\$ 103,23	R\$ 516,15
47	Retentor Roda Traseira	SABO	UNID	5	R\$ 124,07	R\$ 620,35
48	Retentor Roda Dianteira	TIMKEN	UNID	5	R\$ 244,97	R\$ 1.224,85
49	Rolamento Roda Dianteira Int	TIMKEN	UNID	6	R\$ 311,68	R\$ 1.870,08
50	Rolamento Roda Dianteira Ext	FANIA	UNID	6	R\$ 394,02	R\$ 2.364,12
51	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	FANIA	UNID	4	R\$ 361,71	R\$ 1.446,84
52	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	FAMA	UNID	4	R\$ 244,97	R\$ 979,88
53	Parafuso Torção Completa	CONTROIL	UNID	10	R\$ 983,94	R\$ 9.839,40
54	Cilindro Mestre Embreagem	CONTROIL	UNID	4	R\$ 937,04	R\$ 3.748,16
55	Cilindro Mestre Freio	TECFIL	UNID	4	R\$ 207,45	R\$ 829,80
56	Pistão Com Anéis STD	METAL LEVE	UNID	3	R\$ 916,19	R\$ 2.748,57
57	Camisa do Motor	APEX	UNID	4	R\$ 207,95	R\$ 831,80
58	Jogo de Bronze Biela STD	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 520,63	R\$ 1.041,26
59	Jogo de Bronze Mancal STD	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 655,70	R\$ 1.311,40
60	Arruela Encosto Motor	APEX	UNID	2	R\$ 289,47	R\$ 578,94
61	Bomba de Óleo	NAKATA	UNID	2	R\$ 1.283,64	R\$ 2.567,28
62	Cabeça de Motor	APEX	UNID	1	R\$ 9.009,20	R\$ 9.009,20

63	Junta de Motor Completa	CATER PPILAR	UNID	2	R\$ 117,77	R\$ 235,54
64	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	ZEN	UNID	10	R\$ 934,00	R\$ 9.340,00
65	TURBINA	GARRET	UNID	3	R\$ 13.797,86	R\$ 41.393,58
66	Cola Silicone Neutro	3M	UNID	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 255.700,00
LOTE 12 - TRATOR - JOHN DEERE 5075E						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	URBA	UNID	2	R\$ 1.977,19	R\$ 3.954,38
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	HIDRAU FORTE	UNID	2	R\$ 120,53	R\$ 241,06
3	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	2	R\$ 357,09	R\$ 714,18
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	NAKATA	UNID	1	R\$ 1.261,00	R\$ 1.261,00
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	NAKATA	UNID	1	R\$ 1.261,00	R\$ 1.261,00
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	TEMI	UNID	6	R\$ 161,77	R\$ 970,62
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	TEMI	UNID	6	R\$ 161,77	R\$ 970,62
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	FLORIO	UNID	1	R\$ 129,22	R\$ 129,22
9	RESERVATORIO OLEO	GONEL	UNID	1	R\$ 324,44	R\$ 324,44
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	PATRAL	UNID	4	R\$ 99,92	R\$ 399,68
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	FORT LUZ	UNID	3	R\$ 201,92	R\$ 605,76
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	OPT	UNID	2	R\$ 125,96	R\$ 251,92
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	FLORIO	UNID	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	1	R\$ 1.587,92	R\$ 1.587,92
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	2	R\$ 335,57	R\$ 671,14
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	4	R\$ 284,04	R\$ 1.136,16
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	5	R\$ 138,89	R\$ 694,45
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	5	R\$ 207,26	R\$ 1.036,30

19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	ARGEL	UNID	2	R\$ 95,77	R\$ 191,54
20	RETROVISOR	COFRAN	UNID	2	R\$ 1.271,67	R\$ 2.543,34
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R\$ 377,65	R\$ 1.510,60
22	ROLAMENTO DO CENTRO	SKF	UNID	4	R\$ 335,57	R\$ 1.342,28
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	8	R\$ 501,76	R\$ 4.014,08
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	HIDRAU FORTE	UNID	2	R\$ 114,70	R\$ 229,40
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	CPARTS	UNID	2	R\$ 177,81	R\$ 355,62
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	OPT	UNID	30	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	VALTRA	UNID	10	R\$ 69,47	R\$ 694,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	MCA	UNID	6	R\$ 64,21	R\$ 385,26
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	MCA	UNID	4	R\$ 72,63	R\$ 290,52
30	MOLA PRATO	METAUTO	UNID	4	R\$ 41,07	R\$ 164,28
31	SUPORTE DA COROA	VALTRA	UNID	1	R\$ 288,24	R\$ 288,24
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	AGR	UNID	1	R\$ 4.613,23	R\$ 4.613,23
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	MAX GEAR	UNID	1	R\$ 4.193,56	R\$ 4.193,56
34	ESPAÇADOR	EG	UNID	2	R\$ 203,05	R\$ 406,10
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	IGASA	UNID	1	R\$ 2.605,35	R\$ 2.605,35
36	LUZES SINALIZADORAS	BRASLUX	UNID	4	R\$ 261,95	R\$ 1.047,80
37	LANTERNAS	FITAM	UNID	4	R\$ 293,50	R\$ 1.174,00
38	CAIXA DE FUSIVEIS	MARFLEX	UNID	5	R\$ 335,57	R\$ 1.677,85
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	MHM	UNID	2	R\$ 924,58	R\$ 1.849,16
40	BARRA DE TRAÇÃO	RE PEÇAS	UNID	1	R\$ 2.397,09	R\$ 2.397,09
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	RE PEÇAS	UNID	10	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00

42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	VH	UNID	10	R\$ 83,14	R\$ 831,40
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	DELPHI	UNID	1	R\$ 3.281,39	R\$ 3.281,39
44	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNID	4	R\$ 2.314,05	R\$ 9.256,20
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	BOSCH	UNID	1	R\$ 136,92	R\$ 136,92
46	TOMADA DE FORÇA	TAKA RADA	UNID	1	R\$ 6.875,20	R\$ 6.875,20
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	VH	UNID	10	R\$ 109,20	R\$ 1.092,00
48	BUCHA ESPAÇADOR	PANE GOSSI	UNID	2	R\$ 37,42	R\$ 74,84
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	MAX GEAR	UNID	4	R\$ 586,14	R\$ 2.344,56
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	FAMA	UNID	5	R\$ 40,38	R\$ 201,90
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	ENAR	UNID	1	R\$ 34,46	R\$ 34,46
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	COMMER SUL	UNID	6	R\$ 68,94	R\$ 413,64
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	ZF	UNID	2	R\$ 452,16	R\$ 904,32
54	ROLAMENTO CÔNICO	TIMKEN	UNID	3	R\$ 383,20	R\$ 1.149,60
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	VALTRA	UNID	3	R\$ 207,84	R\$ 623,52
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 86.800,00

LOTE 14 - CITROEN AIRCROS PLACA 8674 CONCELHOR TUTELA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	NAKATA	UNID	4	R\$ 355,17	R\$ 1.420,68
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	2	R\$ 482,01	R\$ 964,02
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	2	R\$ 742,87	R\$ 1.485,74
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	NAKATA	UNID	4	R\$ 202,33	R\$ 809,32
5	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R\$ 3.997,39	R\$ 3.997,39
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	NAKATA	UNID	4	R\$ 116,19	R\$ 464,76
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	2	R\$ 671,54	R\$ 1.343,08

8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	SAMPEL	UNID	4	R\$ 172,23	R\$ 688,92
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	SAMPEL	UNID	4	R\$ 218,09	R\$ 872,36
10	COXIM CAIXA MARCHA	SAMPEL	UNID	4	R\$ 488,12	R\$ 1.952,48
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	4	R\$ 499,33	R\$ 1.997,32
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	4	R\$ 437,17	R\$ 1.748,68
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R\$ 365,84	R\$ 731,68
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	TRW	UNID	1	R\$ 3.544,94	R\$ 3.544,94
15	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	NAKATA	UNID	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
17	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 1.103,42	R\$ 2.206,84
18	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	4	R\$ 706,70	R\$ 2.826,80
19	FILTRO DE AR	WIX	UNID	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WIX	UNID	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	WIX	UNID	6	R\$ 75,97	R\$ 455,82
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	FANIA	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
23	IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	1	R\$ 373,15	R\$ 373,15
24	INDUZIDO	JR	UNID	2	R\$ 747,30	R\$ 1.494,60
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	MOTRIX	UNID	4	R\$ 15,04	R\$ 60,16
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	NAKATA	UNID	4	R\$ 235,78	R\$ 943,12
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	NAKATA	UNID	4	R\$ 202,11	R\$ 808,44
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	NAKATA	UNID	4	R\$ 235,25	R\$ 941,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	NAKATA	UNID	4	R\$ 396,67	R\$ 1.586,68
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
31	LÂMPADA DE UM POLOS	PHILIPS	UNID	5	R\$ 7,67	R\$ 38,35
32	LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	UNID	4	R\$ 57,80	R\$ 231,20

33	MOLA ASPIRAL	FABRINI	UNID	4	R\$ 426,60	R\$ 1.706,40
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	MOTRIX	UNID	4	R\$ 73,83	R\$ 295,32
35	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 2.937,68	R\$ 5.875,36
36	PARA BRISA	SECURIT	UNID	1	R\$ 2.506,34	R\$ 2.506,34
37	COLA PARABRISA	SIKA	UNID	4	R\$ 50,31	R\$ 201,24
38	BANDEJA SUSP DIANT	NAKATA	UNID	4	R\$ 511,05	R\$ 2.044,20
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFAP	UNID	4	R\$ 128,35	R\$ 513,40
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	SABÓ	UNID	2	R\$ 445,84	R\$ 891,68
41	RETENTOR POLIA	SABÓ	UNID	2	R\$ 263,85	R\$ 527,70
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	CONTI NENTAL	UNID	4	R\$ 522,27	R\$ 2.089,08
43	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIOS	UNID	4	R\$ 233,00	R\$ 932,00
44	SAPATA FREIO TRAS	NAKATA	UNID	4	R\$ 382,00	R\$ 1.528,00
TOTAL						R\$ 55.900,00

LOTE 15 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719**COMBUT: DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	ZEN	UNID	1	R\$ 3.006,91	R\$ 3.006,91
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 536,80	R\$ 2.147,20
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 546,28	R\$ 2.185,12
4	ARLA	SHELL EVOLUX	UNID	5	R\$ 83,20	R\$ 416,00
5	AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 451,56	R\$ 1.806,24
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	ALMAPY	UNID	2	R\$ 377,88	R\$ 755,76
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R\$ 999,88	R\$ 3.999,52
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	CONTROIL	UNID	5	R\$ 280,01	R\$ 1.400,05
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	CONTROIL	UNID	5	R\$ 220,02	R\$ 1.100,10
10	BURRIM DE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R\$ 1.946,04	R\$ 3.892,08
11	CHAVE DE SETA	MARILIA	UNID	2	R\$ 546,28	R\$ 1.092,56
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPH	UNID	2	R\$ 5.145,50	R\$ 10.291,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 310,53	R\$ 1.863,18
14	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R\$ 513,65	R\$ 2.054,60
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	DITECH	UNID	6	R\$ 967,26	R\$ 5.803,56
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	DITECH	UNID	6	R\$ 967,26	R\$ 5.803,56

17	DIFERENCIAL	SPICE	UNID	1	R\$ 16.733,01	R\$ 16.733,01
18	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 430,51	R\$ 1.722,04
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 619,95	R\$ 2.479,80
20	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	2	R\$ 1.083,03	R\$ 2.166,06
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	10	R\$ 209,49	R\$ 2.094,90
22	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	15	R\$ 306,32	R\$ 4.594,80
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R\$ 241,06	R\$ 1.446,36
24	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 272,64	R\$ 1.090,56
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SAMPEL	UNID	6	R\$ 829,39	R\$ 4.976,34
26	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	SAMPEL	UNID	6	R\$ 829,39	R\$ 4.976,34
27	JUMELO	NACIONAL	UNID	4	R\$ 230,54	R\$ 922,16
28	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 5.471,76	R\$ 10.943,52
29	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 25,31	R\$ 126,55
30	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 41,10	R\$ 205,50
31	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 15,84	R\$ 79,20
32	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R\$ 73,72	R\$ 368,60
33	LANTERNA TRASEIRA	FITAN	UNID	4	R\$ 325,26	R\$ 1.301,04
34	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 225,28	R\$ 1.351,68
35	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 346,31	R\$ 1.731,55
36	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 346,31	R\$ 1.731,55
37	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 419,98	R\$ 1.679,92
38	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 630,47	R\$ 2.521,88
39	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 404,19	R\$ 1.616,76
40	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 525,23	R\$ 2.100,92
41	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 413,31	R\$ 1.653,24
42	MOTOR DE LIMPADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 867,63	R\$ 1.735,26
43	MOTOR DE PARTIDA	ZEN	UNID	1	R\$ 4.667,88	R\$ 4.667,88
44	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 275,88	R\$ 1.379,40
45	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	2	R\$ 1.888,27	R\$ 3.776,54
46	PINO DE CENTRO	MAIOCHI	UNID	5	R\$ 96,72	R\$ 483,60
47	PIVÔ DIANTEIRO	NAKATA	UNID	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
48	PLACA DE DIODO	IKRO	UNID	4	R\$ 183,58	R\$ 734,32
49	POLIA DO ALTERNADOR	AUTO MIX	UNID	4	R\$ 594,01	R\$ 2.376,04
50	RADIADOR	VISCOSA	UNID	1	R\$ 3.495,23	R\$ 3.495,23
51	RELER AUXILIAR	BOSCH	UNID	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
52	RELER DE FAROL	BOSCH	UNID	5	R\$ 107,58	R\$ 537,90
53	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 195,80	R\$ 783,20
54	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 528,29	R\$ 2.113,16

55	ROLAMENTO B17	TIMKEN	UNID	4	R\$ 97,40	R\$ 389,60
56	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TIMKEN	UNID	4	R\$ 361,53	R\$ 1.446,12
57	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TIMKEN	UNID	4	R\$ 309,74	R\$ 1.238,96
58	ROLAMENTO DO CENTRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 423,67	R\$ 1.694,68
59	ROTOR DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 516,89	R\$ 2.067,56
60	SUORTE DE ESCOVA	ZEN	UNID	4	R\$ 175,08	R\$ 700,32
61	SUSPENSOR DE AR	ZEN	UNID	2	R\$ 2.174,15	R\$ 4.348,30
62	TAMBO DE OLEO 15W40	PETRO NAS	UNID	4	R\$ 701,26	R\$ 2.805,04
63	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	ROCHE	UNID	2	R\$ 2.122,36	R\$ 4.244,72
64	TENSOR DA CORREA	AUTO MIX	UNID	2	R\$ 651,55	R\$ 1.303,10
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 249,50	R\$ 1.497,00
66	TURBINA	GARRET	UNID	1	R\$ 5.280,35	R\$ 5.280,35
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 169.900,00

LOTE 17 - LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	LUBRAX	BALDE	60	R\$ 1.226,20	R\$ 73.572,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	PETRO NAS	BALDE	90	R\$ 597,58	R\$ 53.782,20
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	PETRO NAS	BALDE	100	R\$ 554,77	R\$ 55.477,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	PETRO NAS	BALDE	60	R\$ 570,30	R\$ 34.218,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	PETRO NAS	BALDE	60	R\$ 712,91	R\$ 42.774,60
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	MAXI	BALDE	60	R\$ 566,40	R\$ 33.984,00
7	ÓLEO 5W30	PETRO NAS	LT	50	R\$ 68,87	R\$ 3.443,50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	BOSCH	UND	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	BOSCH	UND	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	PETRO NAS	LT	60	R\$ 36,27	R\$ 2.176,20
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	PETRO NAS	LT	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	PETRO NAS	BALDE	80	R\$ 103,70	R\$ 8.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 317.500,00

LOTE 19 - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 1000/20 LISO	DULOPE	UND	42	R\$ 2.323,00	R\$ 97.566,00
2	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	DULOPE	UND	42	R\$ 2.775,35	R\$ 116.564,70
3	PROTETOR ARO- 1000/20	G.A FLEX	UND	42	R\$ 87,00	R\$ 3.654,00
4	CAMARA DE AR 1000/20	MAGION	UND	42	R\$ 224,17	R\$ 9.415,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 227.199,84
LOTE 20 - PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 265/70R16	DULOPE	UND	4	R\$ 1.297,13	R\$ 5.188,52
2	PNEU 225/65R16C	DULOPE	UND	12	R\$ 1.321,39	R\$ 15.856,68
3	PNEU 175/70R14	DULOPE	UND	10	R\$ 482,00	R\$ 4.820,00
4	PNEU 225/75R16C	DULOPE	UND	12	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
5	PNEU 205/60R16	DULOPE	UND	8	R\$ 1.093,10	R\$ 8.744,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 52.850,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 - Por razão de interesse público; ou

2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. **CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001-79
Marcio José dos Santos Silva
CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9f0b16b1d0d250c283f4135687cebb8d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022-SRP, processo administrativo n.º 064/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.



A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA						
CNPJ: 36.789.339/0001-66						
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, BALSAS - MA						
REPRESENTANTE: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA						
E-MAIL: TEL.: (99) 3541-8852						
LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUDR						
ANO/FAB: 2020. MODELO 2020						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	10	R\$ 874,43	R\$ 8.744,30
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	10	R\$ 751,79	R\$ 7.517,90
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	UNID	10	R\$ 1.091,56	R\$ 10.915,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	SAMPEL	UNID	6	R\$ 71,04	R\$ 426,24
5	BUCHA DO TIRANTE	SAMPEL	UNID	15	R\$ 77,93	R\$ 1.168,95
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	SAMPEL	UNID	6	R\$ 49,57	R\$ 297,42
7	BOMBA HIDRÁULICA	TRW	UNID	10	R\$ 3.200,48	R\$ 32.004,80
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	TRW	UNID	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	Ing	UNID	15	R\$ 352,55	R\$ 5.288,25
10	CORREIA ALTERNADOR	gates	UNID	4	R\$ 230,16	R\$ 920,64
11	CRUZETA DO CARDAN	spicer	UNID	3	R\$ 571,21	R\$ 1.713,63
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	universal	UNID	30	R\$ 85,07	R\$ 2.552,10
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	universal	UNID	30	R\$ 87,42	R\$ 2.622,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	TRW	UNID	4	R\$ 858,52	R\$ 3.434,08
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	trw	UNID	4	R\$ 851,59	R\$ 3.406,36
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	butem	UNID	10	R\$ 527,63	R\$ 5.276,30
17	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	40	R\$ 92,24	R\$ 3.689,60
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	tecfil	UNID	50	R\$ 108,91	R\$ 5.445,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	tecfil	UNID	50	R\$ 54,08	R\$ 2.704,00
20	FILTRO RACOR	parker	UNID	30	R\$ 131,25	R\$ 3.937,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	universal	UNID	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	universal	UNID	30	R\$ 85,85	R\$ 2.575,50
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	universal	UNID	30	R\$ 81,94	R\$ 2.458,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	lonaflex	UNID	30	R\$ 319,92	R\$ 9.597,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	lonaflex	UNID	30	R\$ 354,81	R\$ 10.644,30
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	bosch	UNID	4	R\$ 224,51	R\$ 898,04
27	KIT DE EMBREAGEM	luk	UNID	2	R\$ 4.167,72	R\$ 8.335,44
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	philips	UNID	10	R\$ 16,87	R\$ 168,70
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	philips	UNID	40	R\$ 51,15	R\$ 2.046,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	philips	UNID	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50

31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	philips	UNID	50	R\$ 53,84	R\$ 2.692,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	universal	UNID	20	R\$ 138,37	R\$ 2.767,40
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	lonaflex	JOGO	30	R\$ 289,65	R\$ 8.689,50
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	lonaflex	JOGO	30	R\$ 302,70	R\$ 9.081,00
35	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	fama	UNID	6	R\$ 461,62	R\$ 2.769,72
36	MOLA 2ª TRASEIRA	fama	UNID	6	R\$ 464,49	R\$ 2.786,94
37	MOLA TIRANTE	fama	UNID	15	R\$ 422,74	R\$ 6.341,10
38	MOLA DE PATIM GRANDE	cecarreli	UNID	30	R\$ 37,58	R\$ 1.127,40
39	PARA - BRISAS	securite	UNID	2	R\$ 4.814,19	R\$ 9.628,38
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	bosch	UNID	30	R\$ 166,20	R\$ 4.986,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	fama	UNID	8	R\$ 22,27	R\$ 178,16
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	fama	UNID	20	R\$ 51,42	R\$ 1.028,40
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	frasle	UNID	15	R\$ 408,92	R\$ 6.133,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	frasle	UNID	15	R\$ 403,97	R\$ 6.059,55
45	PIVO DA BALANÇA	trw	UNID	8	R\$ 453,81	R\$ 3.630,48
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	sabo	UNID	20	R\$ 76,34	R\$ 1.526,80
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO),	sabo	UNID	20	R\$ 84,29	R\$ 1.685,80
48	RETROVISOR AUXILIAR	universal	UNID	15	R\$ 497,54	R\$ 7.463,10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	tinkem	UNID	30	R\$ 227,43	R\$ 6.822,90
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	timkem	UNID	30	R\$ 307,22	R\$ 9.216,60
51	ROLAMENTO DO CARDAN	timkem	UNID	4	R\$ 304,57	R\$ 1.218,28
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	universal	UNID	10	R\$ 106,46	R\$ 1.064,60
53	TAPIS CARTER	universal	UNID	0	R\$ 44,18	R\$ 0,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	nakata	UNID	20	R\$ 352,77	R\$ 7.055,40
55	TERMINAL DE BATERIA	universal	UNID	4	R\$ 72,81	R\$ 291,24
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	durametal	UNID	20	R\$ 1.101,48	R\$ 22.029,60
57	VARETA OLEO COM BAINHA	universal	UNID	10	R\$ 80,20	R\$ 802,00
	VALOR DO LOTE					R\$ 349.000,00

LOTE 05 - AMBULANCIA - MARCA: RENAULT/MASTER RAYTECAMB

	COMB: DIESEL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	SAMPEL	UNID	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	SAMPEL	UNID	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	gates	UNID	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
6	FAROL COMPLETO	orgus	UNID	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	tecfil	UNID	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
8	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	tecfil	UNID	12	R\$ 120,10	R\$ 1.441,20
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	universal	UNID	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
11	GIROFLEX	universal	UNID	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
12	LÂMPADA 01 POLO	philips	UNID	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50

13	LÂMPADA 02 POLOS	philips	UNID	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
14	LÂMPADA DE FAROL	philips	UNID	4	R\$ 64,14	R\$ 256,56
15	LANTERNA TRASEIRA	orgus	UNID	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	bosch	UNID	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
17	PARABRISA (SPLINTER)	securite	UNID	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	frasle	UNID	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	tinkem	UNID	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	frasle	UNID	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	nytron	UNID	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00

VALOR DO LOTE R\$ 71.127,26

LOTE 09 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP

MODELO: GR1803BR ANO: 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	SAMPEL	UNID	2	R\$ 343,88	R\$ 687,76
2	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	UNID	2	R\$ 416,82	R\$ 833,64
3	Correia Alternada	gates	UNID	2	R\$ 249,06	R\$ 498,12
4	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	UNID	2	R\$ 1.375,53	R\$ 2.751,06
5	Bandeja Sup LD	COFAP	UNID	2	R\$ 1.594,36	R\$ 3.188,72
6	Bandeja LE	COFAP	UNID	2	R\$ 1.594,36	R\$ 3.188,72
7	Bucha Estabil Furo Grosso	SAMPEL	UNID	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
8	BieletaSuspDiant LD\LE	trw	UNID	4	R\$ 393,90	R\$ 1.575,60
9	Barra de Direção	TRW	UNID	2	R\$ 985,79	R\$ 1.971,58
10	Volante Motor	luk	UNID	1	R\$ 3.209,57	R\$ 3.209,57
11	Tubo rei	mwm	UNID	1	R\$ 2.813,58	R\$ 2.813,58
12	Bico Injetor	mwm	UNID	3	R\$ 2.066,42	R\$ 6.199,26
13	Disco de Freio Dianteiro	trw	UNID	2	R\$ 1.042,06	R\$ 2.084,12
14	Tambor de Freio Traseiro	durametal	UNID	2	R\$ 1.458,90	R\$ 2.917,80
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	ate	UNID	2	R\$ 542,55	R\$ 1.085,10
16	Roda Livre Dianteira	universal	UNID	2	R\$ 1.103,16	R\$ 2.206,32
17	Tensor Correia Alternador	nytron	UNID	2	R\$ 1.083,10	R\$ 2.166,20
18	Correia Alternador	gates	UNID	2	R\$ 110,32	R\$ 220,64
19	BOMBA DE GIRA CIRCULO	universal	UNID	4	R\$ 451,29	R\$ 1.805,16
20	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	sanden	UNID	2	R\$ 7.822,36	R\$ 15.644,72
21	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	universal	UND	6	R\$ 1.353,87	R\$ 8.123,22
22	PARABRISA	securite	UNID	2	R\$ 2.806,02	R\$ 5.612,04
23	Embreagem Viscosa	moldefer	UNID	1	R\$ 1.955,59	R\$ 1.955,59
24	Coxim do Motor Diant.	axios	UNID	2	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
25	Coxim da Caixa de Marcha	SAMPEL	UNID	2	R\$ 862,47	R\$ 1.724,94
26	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UNID	2	R\$ 952,73	R\$ 1.905,46
27	Amortecedor Traseiro	COFAP	UNID	2	R\$ 641,83	R\$ 1.283,66
28	Motor Partida 2 Furos	bosch	UNID	2	R\$ 3.861,03	R\$ 7.722,06
29	Atuador Embreagem	luk	UNID	4	R\$ 681,95	R\$ 2.727,80
30	Kit Embreagem	luk	UNID	2	R\$ 4.011,46	R\$ 8.022,92
31	Terminal Dir\Int	nakata	UNID	5	R\$ 344,99	R\$ 1.724,95

32	Terminal Dir. Ext	nakata	UNID	5	R\$ 344,99	R\$ 1.724,95
33	Braço Auxiliar	nakata	UNID	5	R\$ 481,38	R\$ 2.406,90
34	Pastilha de Freio Dianteira	frasle	UNID	5	R\$ 371,06	R\$ 1.855,30
35	Sapata de Freio com Lona	frasle	UNID	5	R\$ 511,46	R\$ 2.557,30
36	Filtro Lubrificante PSL 340	mwm	UNID	5	R\$ 341,98	R\$ 1.709,90
37	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	tecfil	UNID	20	R\$ 94,96	R\$ 1.899,20
38	Filtro de Ar AR7109	tecfil	UNID	20	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00
39	Filtro de Combustível	tecfil	UNID	20	R\$ 88,96	R\$ 1.779,20
40	Bomba D 'Água Dente torto	urba	UNID	2	R\$ 969,61	R\$ 1.939,22
41	Impulsor Partida	zen	UNID	2	R\$ 719,71	R\$ 1.439,42
42	Polia do Alternador	zen	UNID	2	R\$ 316,87	R\$ 633,74
43	Cruzeta Cardan	spicer	UNID	5	R\$ 239,90	R\$ 1.199,50
44	Rolamento Cardan	spicer	UNID	6	R\$ 744,70	R\$ 4.468,20
45	Retentor Pinhão Traseiro	sabo	UNID	5	R\$ 159,94	R\$ 799,70
46	Retentor Roda Traseira	sabo	UNID	5	R\$ 109,96	R\$ 549,80
47	Retentor Roda Dianteira	sabo	UNID	5	R\$ 95,96	R\$ 479,80
48	Rolamento Roda Dianteira Int	tinkem	UNID	4	R\$ 199,92	R\$ 799,68
49	Rolamento Roda Dianteira Ext	tinkem	UNID	4	R\$ 303,88	R\$ 1.215,52
50	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	cabovel	UNID	3	R\$ 376,85	R\$ 1.130,55
51	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	cabovel	UNID	3	R\$ 378,67	R\$ 1.136,01
52	Parafuso Torção Completa	COFAP	UNID	5	R\$ 245,09	R\$ 1.225,45
53	Cilindro Mestre Embreagem	luk	UNID	4	R\$ 988,75	R\$ 3.955,00
54	Cilindro Mestre Freio	trw	UNID	4	R\$ 946,68	R\$ 3.786,72
55	FILTRO HIDRÁULICO	tecfil	UNID	10	R\$ 189,34	R\$ 1.893,40
56	Pistão Com Anéis STD	metal leve	UNID	4	R\$ 925,64	R\$ 3.702,56
57	Camisa do Motor	metal leve	UNID	4	R\$ 210,38	R\$ 841,52
58	Jogo de Bronze Biela STD	metal leve	UNID	2	R\$ 573,27	R\$ 1.146,54
59	Jogo de Bronze Mancal STD	metal leve	UNID	2	R\$ 683,72	R\$ 1.367,44
60	Arruela Encosto Motor	metal leve	UNID	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
61	Bomba de Óleo	schadek	UNID	2	R\$ 1.304,31	R\$ 2.608,62
62	Cabeça de Motor	suzin	UNID	1	R\$ 9.256,43	R\$ 9.256,43
63	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	universal	UNID	10	R\$ 125,57	R\$ 1.255,70
64	Junta de Motor Completa	sabo	UNID	2	R\$ 978,58	R\$ 1.957,16
65	TURBINA	metal leve	UNID	3	R\$ 14.429,35	R\$ 43.288,05
66	Cola Silicone Neutro	loctite	UNID	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50

VALOR DO LOTE

R\$ 210.229,29

LOTE 11 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	urba	UNID	1	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	universal	UNID	2	R\$ 107,58	R\$ 215,16
3	PRE-FILTRO	universal	UNID	2	R\$ 322,75	R\$ 645,50
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	TRW	UNID	1	R\$ 1.100,30	R\$ 1.100,30
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	TRW	UNID	1	R\$ 1.100,30	R\$ 1.100,30
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	universal	UNID	6	R\$ 144,75	R\$ 868,50

7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	universal	UNID	6	R\$ 144,75	R\$ 868,50
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	click	UNID	1	R\$ 108,56	R\$ 108,56
9	RESERVATORIO OLEO	florio	UNID	1	R\$ 283,63	R\$ 283,63
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	universal	UNID	4	R\$ 78,24	R\$ 312,96
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	universal	UNID	3	R\$ 175,07	R\$ 525,21
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	universal	UNID	2	R\$ 117,36	R\$ 234,72
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	click	UNID	2	R\$ 68,46	R\$ 136,92
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	brosol	UNID	1	R\$ 1.514,98	R\$ 1.514,98
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	5	R\$ 293,41	R\$ 1.467,05
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	tecfil	UNID	5	R\$ 265,05	R\$ 1.325,25
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	tecfil	UNID	5	R\$ 124,27	R\$ 621,35
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	tecfil	UNID	4	R\$ 184,87	R\$ 739,48
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	universal	UNID	2	R\$ 71,89	R\$ 143,78
20	RETROVISOR	universal	UNID	2	R\$ 1.202,67	R\$ 2.405,34
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	tinkem	UNID	4	R\$ 359,46	R\$ 1.437,84
22	ROLAMENTO DO CENTRO	tinkem	UNID	4	R\$ 340,98	R\$ 1.363,92
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	tinkem	UNID	10	R\$ 489,90	R\$ 4.899,00
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	universal	UNID	2	R\$ 123,24	R\$ 246,48
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	universal	UNID	2	R\$ 169,46	R\$ 338,92
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	universal	UNID	30	R\$ 47,25	R\$ 1.417,50
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	universal	UNID	10	R\$ 72,92	R\$ 729,20
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	universal	UNID	6	R\$ 51,35	R\$ 308,10
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	universal	UNID	4	R\$ 71,89	R\$ 287,56
30	MOLA PRATO	universal	UNID	4	R\$ 41,08	R\$ 164,32
31	SUORTE DA COROA	universal	UNID	1	R\$ 297,84	R\$ 297,84
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	spicer	UNID	1	R\$ 4.411,75	R\$ 4.411,75
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	spicer	UNID	1	R\$ 4.008,43	R\$ 4.008,43
34	ESPAÇADOR	universal	UNID	2	R\$ 198,04	R\$ 396,08
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	igasa	UNID	1	R\$ 2.444,86	R\$ 2.444,86
36	LUZES SINALIZADORAS	universal	UNID	4	R\$ 269,58	R\$ 1.078,32
37	LANTERNAS	orgus	UNID	4	R\$ 299,64	R\$ 1.198,56
38	CAIXA DE FUSIVEIS	universal	UNID	5	R\$ 314,16	R\$ 1.570,80
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	mwm	UNID	2	R\$ 880,28	R\$ 1.760,56
40	BARRA DE TRAÇÃO	TRW	UNID	1	R\$ 2.301,78	R\$ 2.301,78
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	universal	UNID	10	R\$ 1.015,06	R\$ 10.150,60
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	norflex	UNID	10	R\$ 93,32	R\$ 933,20
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	bepo	UNID	2	R\$ 3.179,99	R\$ 6.359,98
44	BICO DE INJEÇÃO	bosch	UNID	3	R\$ 2.281,05	R\$ 6.843,15
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	brosol	UNID	1	R\$ 145,16	R\$ 145,16
46	TOMADA DE FORÇA	universal	UNID	1	R\$ 6.962,38	R\$ 6.962,38

47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	norflex	UNID	10	R\$ 124,42	R\$ 1.244,20
48	BUCHA ESPAÇADOR	universal	UNID	2	R\$ 41,47	R\$ 82,94
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	spicer	UNID	4	R\$ 598,26	R\$ 2.393,04
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	norflex	UNID	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	universal	UNID	1	R\$ 35,91	R\$ 35,91
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	universal	UNID	6	R\$ 74,23	R\$ 445,38
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	patral	UNID	2	R\$ 488,99	R\$ 977,98
54	ROLAMENTO CÔNICO	tinkem	UNID	3	R\$ 398,13	R\$ 1.194,39
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	tinkem	UNID	3	R\$ 204,43	R\$ 613,29
VALOR DO LOTE						R\$ 85.559,83

LOTE 13 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	universal	UNID	2	R\$ 1.696,84	R\$ 3.393,68
2	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	universal	UNID	10	R\$ 98,66	R\$ 986,60
3	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	universal	UNID	10	R\$ 325,56	R\$ 3.255,60
4	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	universal	UNID	5	R\$ 1.152,27	R\$ 5.761,35
5	ARRUELA LISA 3/4	universal	UNID	5	R\$ 1.152,27	R\$ 5.761,35
6	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	universal	UNID	4	R\$ 138,11	R\$ 552,44
7	ARRUELA LISA 5/8	universal	UNID	4	R\$ 138,11	R\$ 552,44
8	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	universal	UNID	4	R\$ 98,66	R\$ 394,64
9	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	universal	UNID	4	R\$ 320,63	R\$ 1.282,52
10	TRAVA ARADORA	universal	UNID	4	R\$ 99,41	R\$ 397,64
11	ESTRUTURA DIANTEIRA	universal	UNID	2	R\$ 188,46	R\$ 376,92
12	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	universal	UNID	10	R\$ 130,48	R\$ 1.304,80
13	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	universal	UNID	10	R\$ 64,20	R\$ 642,00
14	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	universal	UNID	10	R\$ 1.553,30	R\$ 15.533,00
15	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	universal	UNID	2	R\$ 340,69	R\$ 681,38
16	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	universal	UNID	5	R\$ 258,89	R\$ 1.294,45
17	ARRUELA LISA 3,0X40X77	universal	UNID	5	R\$ 119,09	R\$ 595,45
18	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	universal	UNID	5	R\$ 186,40	R\$ 932,00
19	CONTRA-PINO 3/16X3	universal	UNID	5	R\$ 72,49	R\$ 362,45
20	TUBO DA TRAÇÃO GAC	universal	UNID	2	R\$ 1.242,64	R\$ 2.485,28
21	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	universal	UNID	5	R\$ 362,43	R\$ 1.812,15
22	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	universal	UNID	5	R\$ 362,43	R\$ 1.812,15
23	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	universal	UNID	5	R\$ 497,06	R\$ 2.485,30
24	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	universal	UNID	5	R\$ 103,56	R\$ 517,80
25	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	universal	UNID	2	R\$ 170,86	R\$ 341,72
26	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	universal	UNID	2	R\$ 41,42	R\$ 82,84
27	PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM UNIVERSAL	universal	UNID	10	R\$ 72,49	R\$ 724,90
28	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	universal	UNID	10	R\$ 67,31	R\$ 673,10

29	CONTRAPINO 3/16X2	universal	UNID	10	R\$ 74,56	R\$ 745,60
30	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	universal	UNID	2	R\$ 51,77	R\$ 103,54
31	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	universal	UNID	2	R\$ 282,24	R\$ 564,48
32	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	universal	UNID	2	R\$ 4.510,62	R\$ 9.021,24
33	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	universal	UNID	2	R\$ 4.100,84	R\$ 8.201,68
34	PORCA SEXTAVADO 1	universal	UNID	10	R\$ 188,16	R\$ 1.881,60
35	CHASSI GRADE ARADORA	universal	UNID	1	R\$ 2.506,71	R\$ 2.506,71
36	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	universal	UNID	1	R\$ 261,34	R\$ 261,34
37	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	universal	UNID	1	R\$ 303,14	R\$ 303,14
38	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	universal	UNID	10	R\$ 334,50	R\$ 3.345,00
39	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	universal	UNID	10	R\$ 857,18	R\$ 8.571,80
40	CUBO EIXO ARADORA	universal	UNID	2	R\$ 2.299,74	R\$ 4.599,48
41	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	universal	UNID	5	R\$ 1.003,52	R\$ 5.017,60
42	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	universal	UNID	5	R\$ 83,62	R\$ 418,10
43	EIXO RODADO GAC	universal	UNID	2	R\$ 3.248,11	R\$ 6.496,22
44	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	universal	UNID	5	R\$ 2.368,73	R\$ 11.843,65
45	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	universal	UNID	5	R\$ 146,34	R\$ 731,70
46	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	universal	UNID	2	R\$ 7.108,26	R\$ 14.216,52
47	ROLAMENTO CONICO 30207	universal	UNID	2	R\$ 131,71	R\$ 263,42
48	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	universal	UNID	5	R\$ 41,82	R\$ 209,10
49	CUBO 3T	universal	UNID	2	R\$ 585,38	R\$ 1.170,76
50	PORCA CONICA 1/2 UNF	universal	UNID	5	R\$ 41,82	R\$ 209,10
51	ROLAMENTO CONICO 30206	universal	UNID	3	R\$ 41,82	R\$ 125,46
52	PORCA CASTELA 1 UNS	universal	UNID	5	R\$ 76,30	R\$ 381,50
53	TAMPA CUBO 3 TON	universal	UNID	2	R\$ 501,76	R\$ 1.003,52
54	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	universal	UNID	5	R\$ 397,21	R\$ 1.986,05
55	RODA 16 5 FUIROS W05L	universal	UNID	1	R\$ 209,05	R\$ 209,05
56	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	universal	UNID	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25
57	ARRUELA LISA 1''	universal	UNID	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
58	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	universal	UNID	2	R\$ 1.059,70	R\$ 2.119,40
59	SUPORTE PENTE TRASEIRO	universal	UNID	2	R\$ 1.087,80	R\$ 2.175,60
60	LIMPADOR GRADE	universal	UNID	5	R\$ 250,88	R\$ 1.254,40
61	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	universal	UNID	5	R\$ 11,63	R\$ 58,15
62	ARRUELA LISA 5/8	universal	UNID	5	R\$ 15,68	R\$ 78,40
63	ARRUELA PRESSÃO 5/8	universal	UNID	5	R\$ 15,68	R\$ 78,40
64	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	universal	UNID	5	R\$ 10,46	R\$ 52,30
VALOR DO LOTE						R\$ 145.346,21
LOTE 18 - PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 235/75 R17.5	DUNLOP	UND	20	R\$ 2.042,52	R\$ 40.850,40
2	PNEU 215/75 R17.5	DUNLOP	UND	20	R\$ 2.543,74	R\$ 50.874,80
VALOR DO LOTE						R\$ 91.725,20
LOTE 21 - PNEUS						

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMARA DE AR 14.00-24	MAGGION	UND	6	R\$ 475,08	R\$ 2.850,48
2	CAMARA DE AR 17.5-25	MAGGION	UND	6	R\$ 102,33	R\$ 613,98
3	PNEU 14.00-24	DUNLOP	UND	6	R\$ 5.577,50	R\$ 33.465,00
4	PNEU 17.5-25	DUNLOP	UND	6	R\$ 7.755,59	R\$ 46.533,54
VALOR DO LOTE						R\$ 83.463,00
LOTE 22 - PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANR	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 12.4-24	DUNLOP	UND	2	R\$ 3.406,48	R\$ 6.812,96
2	PNEU 14.9-24	DUNLOP	UND	2	R\$ 4.912,62	R\$ 9.825,24
3	PNEU 18.4-34	DUNLOP	UND	2	R\$ 8.825,81	R\$ 17.651,62
4	PNEU 18.4-30	DUNLOP	UND	2	R\$ 5.957,22	R\$ 11.914,44
5	CAMARA DE AR 12.4-24	MAGGION	UND	2	R\$ 480,13	R\$ 960,26
6	CAMARA DE AR 14.9-24	MAGGION	UND	2	R\$ 481,70	R\$ 963,40
7	CAMARA DE AR 18.4-30	MAGGION	UND	2	R\$ 501,60	R\$ 1.003,20
8	CAMARA DE AR 18.4-34	MAGGION	UND	2	R\$ 566,18	R\$ 1.132,36
VALOR DO LOTE						R\$ 50.263,48

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº: 36.789.339/0001-66

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

RG nº: 1.940.476 SSP-PI e CPF nº: 874.702.413-53

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: a9a8302ec6f50bf5b93b0fc04080fe09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022-SRP, processo administrativo n.º 064/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA						
CNPJ: 13.336.228/0001-07						
ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1901, Entroncamento, Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: JONAS CARLOS DE SÁ ABREU						
E-MAIL: desaautopecas2018@gmail.com TEL.: (99) 3525-3124						
LOTE 04 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR						
COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	8	R\$ 462,00	R\$ 3.696,00
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	PATRAL	UNID	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	PATRAL	UNID	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
6	FAROL COMPLETO	ARTEB	UNID	4	R\$ 2.706,00	R\$ 10.824,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
8	FILTRO DE AR	WEGA	UNID	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	WEGA	UNID	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	DNI	UNID	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
11	GIROFLEX	DNI	UNID	2	R\$ 2.438,00	R\$ 4.876,00
12	LÂMPADA 01 POLO	OSRAM	UNID	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
13	LÂMPADA 02 POLOS	OSRAM	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
14	LÂMPADA DE FAROL	OSRAM	UNID	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
15	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	DYNA	UNID	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
17	PARABRISA (SPLINTER)	TWINGLASS	UNID	4	R\$ 1.944,00	R\$ 7.776,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	HIPPER FREIOS	UNID	4	R\$ 428,00	R\$ 1.712,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	NAKATA	UNID	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	COBRA	UNID	4	R\$ 788,00	R\$ 3.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 57.300,00	
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO						
COMBUT: DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R\$ 2.903,00	R\$ 2.903,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
4	ARLA	IPE QUIMICA	UNID	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
5	AUTOMATICO	ZM	UNID	4	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00

6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	DNI	UNID	2	R\$ 388,00	R\$ 776,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	MWM	UNID	4	R\$ 1.026,00	R\$ 4.104,00
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	BOSCH	UNID	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	BOSCH	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
10	BURRIM DE FREIO	FTE	UNID	2	R\$ 1.977,00	R\$ 3.954,00
11	CHAVE DE SETA	VALEO	UNID	2	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DENSO	UNID	2	R\$ 4.610,00	R\$ 9.220,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
14	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	STAHL	UNID	6	R\$ 1.017,00	R\$ 6.102,00
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	STAHL	UNID	6	R\$ 1.017,00	R\$ 6.102,00
17	DIFERENCIAL	MERITOR	UNID	1	R\$ 14.150,00	R\$ 14.150,00
18	EIXO BENZ	NAKATA	UNID	4	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
20	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	2	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	UNID	15	R\$ 227,00	R\$ 3.405,00
22	FILTRO DE OLEO	VOX	UNID	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	VOX	UNID	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
24	INDUZIDO	ARIELO	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	IMA	UNID	6	R\$ 841,00	R\$ 5.046,00
26	JUMELO	ROCHESTER	UNID	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00
27	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
28	LAMPADA 1034	OSRAM	UNID	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
29	LAMPADA 1141	OSRAM	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
30	LAMPADA 67	OSRAM	UNID	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
31	LAMPADA H7	OSRAM	UNID	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
32	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	UNID	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
33	LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UNID	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UNID	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONAFLEX	UNID	5	R\$ 344,00	R\$ 1.720,00
36	MANCAL DO ALTERNADOR	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
37	MOLA MERTE	ELOSS	UNID	4	R\$ 614,00	R\$ 2.456,00
38	MOLA QUARTA	ELOSS	UNID	4	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
39	MOLA SEUNDA	ELOSS	UNID	4	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
40	MOLA TERCEIRA	ELOSS	UNID	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
41	MOTOR DE LIMPADOR	CEMAK	UNID	2	R\$ 854,00	R\$ 1.708,00
42	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R\$ 4.555,00	R\$ 4.555,00
43	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UNID	5	R\$ 271,00	R\$ 1.355,00
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	ZEENE	UNID	2	R\$ 1.955,00	R\$ 3.910,00
45	PINO DE CENTRO	MEGAFIX	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
46	PIVÔ DIANTEIRO	ROCHESTER	UNID	6	R\$ 366,00	R\$ 2.196,00
47	PLACA DE DIODO	DNI	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00

48	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 576,00	R\$ 2.304,00
49	RADIADOR	MAGNETI MARELI	UNID	1	R\$ 3.386,00	R\$ 3.386,00
50	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
51	RELER DE FAROL	DNI	UNID	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
53	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
54	ROLAMENTO B17	SKF	UNID	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
57	ROLAMENTO DO CENTRO	SKF	UNID	4	R\$ 397,00	R\$ 1.588,00
58	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
59	SUORTE DE ESCOVA	SUORTE REI	UNID	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
60	SUSPENSOR DE AR	KNNOR	UNID	2	R\$ 2.188,00	R\$ 4.376,00
61	TAMBO DE OLEO 15W40	LUBRAX	UNID	4	R\$ 729,00	R\$ 2.916,00
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	BEPO	UNID	2	R\$ 2.097,00	R\$ 4.194,00
63	TENSOR DA CORREA	DAYCO	UNID	2	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
65	TURBINA	COZINE	UNID	1	R\$ 5.357,00	R\$ 5.357,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 167.300,00
LOTE 16 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	VAGALUME	UNID	25	R\$ 1.770,00	R\$ 44.250,00
2	BATERIA 100 AH	VAGALUME	UNID	20	R\$ 1.270,00	R\$ 25.400,00
3	BATERIA 75 AH	VAGALUME	UNID	20	R\$ 1.003,00	R\$ 20.060,00
4	BATERIA 60 AH	VAGALUME	UNID	20	R\$ 787,00	R\$ 15.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 105.450,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ nº: 13.336.228/0001-07

JONAS CARLOS DE SÁ ABREU

CPF nº: 076.166.073-90

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: bbc635ab289461b98d07aff9391c3699

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E

ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.0210.2015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.092.207,34 (hum milhão, noventa e dois mil, duzentos e sete reais e

trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 03/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do RG nº 000109023699-6 SSP-MA e CPF: 147.468.753-91 - Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 5ea7d33b026605fe792c54f09c9b7d3a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.0210.2015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 510.548,29 (quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 03/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.316.592/0001-37, neste ato representada pelo Sr.ª Naiara Costa de Araújo, portadora do RG nº 021343522002-0 SSP/MA e CPF: 014.240.203-60 - Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3b5fcea902079f3fcb193ab85b2f0aa*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19, NO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE

RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.2052.2204.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 149.540,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, neste ato representada pela Sr.ª. Jovina de Cássia Mendes Soares, portador da Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA e CPF nº 000.146.183-46 - Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 942fb08c4935e1634abd98fc78262fe2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093 RESULTANTE DA DISPENSA 014 .

AVISO ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093 RESULTANTE DA DISPENSA 014 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093 RESULTANTE DA DISPENSA 014 . Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios, Ano XV, Nº 3016, 06 de janeiro 2023, (sexta), página 49/128. - Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2c3ee86ae5d56a70928e6c9f132f8ee6*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.
PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretária Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 35.418,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3dca1e06cdd23b160491f1d05ba08df2*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 163.641,50 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8ada8ce81f4ae6d3509f1a16632d407a*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da

Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 72.985,80 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1174ffeb3dd93538c37021244f9f9147*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 286.955,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0f3c02b4a75c9567459968303302ff40*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 41.453,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1c8fcb24fa3fa28971125439f2f227fe*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 061/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 061/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 106.856,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 769e3237a87bdfd6dcb92f6ab6c2ba0d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 44.342,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5f9c71fd4d56fc153c549717fdc31dda*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 063/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 063/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 183.509,80 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9554019a86c88a48c10f8ba772f3d25f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 27.822,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8c408093af22c6d931cf13bc5340ec56*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 78.412,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1bc3944599075bc82c8a082107f69a8*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.321,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação

na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 48bcb16ed955071794767198873a2642

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 136.903,40 (cento e trinta e seis mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 23.321,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1cdd78d62f8928bd8f823e9a9d4cbf73

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **00.581.370/0001-60**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 62.188,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a3ee7bbfa5d377a019f430cf4ccc38a3

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **00.581.370/0001-60**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de

janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 153.545,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 533d49bf22f201dd6cdbc776bea6bd5e*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 62.188,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7a9292006d92054901ab7317ec103fc1*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 243.447,90 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5c40fa2a249f21444dfbe05ec9cd9386*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 11.426,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Raimundo Gomes Maia Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 71240e2ab0a1e3cc03686606be387b4a*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 24.774,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Raimundo Gomes Maia Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ff677d5b7304068e3ed66c71a6caad69*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 11.426,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa der Sousa** (Contratante) e **Raimundo Gomes Maia Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f20ed2f822fc06e1d25724feb70843d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17.** **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 46.035,70 (quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Raimundo Gomes Maia Neto** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6acb15b628e9149e58e1c518d1a32d15*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 32.882,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 83a17c866b952c7869e2e45e68d104de*

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 89.794,00 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b446c562c71d8ce5d221b0abe732c6ff*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 33.188,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4f1b222e7d8d0c4a53ea03002337147f*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 077/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 123.410,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **014/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1a6b4249325e6e626f9d1db565cc2d54*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 081/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 4.022,60 (quatro mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 81b70c95712572dbf7ec6637f3183e46*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 4.022,60 (quatro mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 26c8f994b9e5be4bc0ce72117e7b639*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 16.815,20 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais e

vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa**(Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6fa65d7225669e90c494264640b6648b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades o Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 12.744,60 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de André Rodrigues França** (Contratante) e **Ivanilde Barros Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d142f740880865300194512c6ecabd98

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9e0899d6dfce01f4c249e23aac953c8f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 086/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 086/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8c442d4ceb4ffd415f740dc6cc87fe2f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c0ad570e2ccd1a5799d7da41f979bf2f*

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Emanuel Dantas Brandão** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d8861edd9d28996686bfc66f9f7499bd*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 089/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 089/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 23.202,40 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: caa3f48bbc3a9915b6586d07aa5de544*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 090/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 090/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **E DANTAS BRANDÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL:

data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
- 08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
- 08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
- 08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 26.723,40 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 14fe0a3df052b55fcc3c92058353174f*

Código identificador: 2e5e5553af5f2240a0b939bb319aeb23

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 092/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 092/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.378.702/0001-62**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
- 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 35.640,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 58ebb8b57142f8886b5bc8ee7066fec7*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 093/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 093/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
- 26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
- 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
- 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.689,86 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3d420ed50c6e488cc7e3cf32226a856e*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 094/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 094/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.689,86 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f4658c52d962ef13c0f4d3955b368965*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.534,79 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Josenilson Vieira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 59cf676a79f9e38e5dce8fb9e850a352*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.381.030/0001-35**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.534,79 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A

proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato
ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Josenilson Vieira de Brito (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b32b05b6db846095d4055daaad51a200

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 097/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 097/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Rosana Bezerra dos Santos (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: eae649031b2a98ab9334d0565740cef5

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 098/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 098/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E

OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Rosana Bezerra dos Santos (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f8fe931aaf4e4c98071607675f04011b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Rosana Bezerra dos Santos (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 33ccce0dbac707f5b3d6710321fcd1c9

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

##ATO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **R. B. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Rosana Bezerra dos Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 302771feb06887eec9aa69046cc05efc

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.**##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.172.445/0001-54. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s), pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR
13.392.0473.2066.0000 - Manutenção De Eventos Culturais, Cívicos E Comemorativos E Religiosos.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 82.957,85 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a

integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dde49d2957406513094ff5c532e05ae8

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP**##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.**

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J A B MAGALHAES FILHO EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.509.014/0001/99. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s), pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR
13.392.0473.2066.0000 - Manutenção De Eventos Culturais, Cívicos E Comemorativos E Religiosos.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **José Augusto Benigno Magalhães Filho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f66a585154b40307b7d4def89602034a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.**##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de adesivos, banner, outdoors, fachadas para prédios públicos, e demais matérias de comunicação visual, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 10.487,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Wilton Oliveira Franco** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2a27c2747602ee7b78ea22a6964e4b7b

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 100.736,45 (cem mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Flavio Brito Loiola** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8aa268d809e143bc954d334058fa6e67

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 080/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 080/2023. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de lousa (quadro branco) escolar, moldura de madeira, medindo 1,20 x 1,50 cm, para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: ICHC NASCIMENTO EIRELI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (DOZE) meses a contar do dia 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 4.768,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).** **Maria José Costa de Sousa. Secretária Municipal de Educação.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2023. Maria José Costa de Sousa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b672cdeae8aca7cca100e409e15a6d4e

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 105/2023.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 . EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 105/2023. OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Ovídia

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022**##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023.****RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **F L PRODUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 39.234.918/0001-30. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de adesivos, banner, outdoors, fachadas para prédios públicos, e demais matérias de comunicação visual, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

Nogueira, nº 22, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, por um período de 12 (doze) meses, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. **LOCADOR: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b218346ba12b6201dfe9096992f8a50a

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 004/2023. OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, por um período de 12 (doze) meses, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. LOCADOR: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos - Secretário de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: edbbc3c837cff14a08e2857bc03512fc

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.004/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de lousa (quadro branco) escolar, moldura de madeira, medindo 1,20 x 1,50 cm, para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: ICHC NASCIMENTO EIRELLI, CNPJ nº 33.378.702/0001-62** - endereço à Rua do Comércio, nº 262, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00-. **VALOR: R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8342823df7dd5ac879e17037ca1377e2

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços para Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Convênio nº CV 0551 854333/2017 -- FUNASA, conforme projeto básico. Empresa vencedora RAVA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.322.161/0001-02, com o valor de R\$ 320.945,37 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f5455fbccdc16093d1211f023dc475d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 071203/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/12/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071203/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 001/2023, e o Senhor: **Ruy Gomes de Oliveira Junior** portador do CPF: 852.533.753-68, RG nº 853485976 DNT - MA, representante da empresa: **R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA** inscrita no **CPNJ sob o Nº 08.824.124/0001-01**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2022- SRP, cuja

ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.824.124/0001-01
INSC EST: 122419049
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 01, CENTRO, FORTUNA / MA CEP: 656950-00
TEL: (99) 3663-0926

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (tres) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ORD	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	GERDAL	RI	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
2	Areia	NATURAL/ JAZIDA	Mts	800	R\$ 88,00	R\$ 70.400,00
3	Argamassa C 1	FENIX	Ptc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
4	Barra de ferro 1/4	GERDAL	Und	250	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
5	Barra de ferro 5/16	GERDAL	UND	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
6	Barra de ferro 3/8	GERDAL	Und	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
7	Barra de ferro 4/2	GERDAL	Und	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
8	Barro de levante	NATURAL/ JAZIDA	carrada	25	R\$ 760,00	R\$ 19.000,00
9	Cal	SUPERCAL	Pct	700	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
10	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	1800	R\$ 54,50	R\$ 98.100,00
11	Coluna 1/4	GERDAL	Und	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
12	Coluna 5/16	GERDAL	UND	250	R\$ 148,00	R\$ 37.000,00

13	Coluna 3/8	GERDAL	Und	250	R\$ 196,00	R\$ 49.000,00
14	Pedra brita	NATURAL/ JAZIDA	Mts	380	R\$ 218,00	R\$ 82.840,00
15	Telha Brasilit	MULTILIT	Und	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
16	Telha canal	CERITA	MIL	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
17	Tijolo 6 furos	ALENCAR	MIL	100	R\$ 595,00	R\$ 59.500,00
18	Treliça	GERDAL	Und	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
19	Pedra bruta	NATURAL/ JAZIDA	carrada	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
20	Porta de almofada	IPÉ	Und	100	R\$ 327,00	R\$ 32.700,00
Total						R\$ 692.740,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 048/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO

ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da

multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 17 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 08.824.124/0001-01

Representante: Ruy Gomes de Oliveira Junior portador do CPF: 852.533.753-68, RG nº 853485976 DNT - MA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 98a1230c9f33be13ef64e41c32b8f80d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 091201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 29/12/2022

ABERTURA: 10:00 HORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091201/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Jalycya Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 002/2023 e a Senhora: **Deborah Calado Coelho** portador do CPF: 613.060.803-98, RG nº 013395352000-0 SESP MA, representante da empresa: **D. C. COELHO EIRELI** inscrita no **CPNJ sob o Nº**

19.479.055/0001-54, e o Senhor: **Firmino Marques da Silva Neto** portador do CPF: 001.682.523-33, RG: nº 095811698-9, representante da empresa: **FJR COMÉRCIO EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.381.078/0001-64**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: D. C. COELHO EIRELI	
CNPJ: 19.479.055/0001-54	Inscrição Estadual: 12427469-2
Endereço: Rua 15 de Novembro, 628, Centro, Fortuna - MA - CEP: 65695000	Inscrição Municipal: *****
Tel./Fax: (99)88032523	EMAIL: *****

Dados da Empresa: Razão Social: FJR COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 30.381.078/0001-64	Inscrição Estadual: 12.681.260-8
Endereço: Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Centro, Paraibano/MA	Inscrição Municipal: 35858
Tel./Fax: 98 98854-6604	EMAIL: distribuidorafjr@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA: D. C. COELHO EIRELI CNPJ: 19.479.055/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	4.050	Cristaslina	Unidades	R\$ 13,00	R\$ 52.650,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	4.050	Mar Doce	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 8.100,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas. fd: 12X400g	1.350	Marata	Unidades	R\$ 9,20	R\$ 12.420,00
8	Alho branco de primeira	270	Nova era	Quilogramas	R\$ 19,50	R\$ 5.265,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	1.350	Maisena	Unidades	R\$ 8,70	R\$ 11.745,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	5.400	Realengo	Unidades	R\$ 5,60	R\$ 30.240,00
13	Azeitona verde com caroço - 200g	675	Marata	Unidades	R\$ 7,80	R\$ 5.265,00
14	Azeitona verde comcaroço - 500g	675	Marata	Unidades	R\$ 11,20	R\$ 7.560,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem esterna com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	1.620	Poty	Unidades	R\$ 4,60	R\$ 7.452,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	4.050	Puro	Unidades	R\$ 9,20	R\$ 37.260,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	1.350	Coco Show	Unidades	R\$ 3,70	R\$ 4.995,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	270	Marata	Unidades	R\$ 10,70	R\$ 2.889,00
25	Ervilha em conserva com 200 gramas	675	Marata	Unidades	R\$ 2,75	R\$ 1.856,25
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcioe fosfato monocálcico.	945	Dona benta	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 11.340,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	6.750	CCGL	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 50.287,50
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogeneo e uniforme, cor e aroma característicos lipidio máximo de 95% e 10% pro minimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	2.700	Primor	Unidades	R\$ 4,10	R\$ 11.070,00

42	Milho verde em conserva pacote com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	1.900	Quero	Latas	R\$ 3,60	R\$ 6.840,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	1.215	Mucilon	Unidades	R\$ 7,10	R\$ 8.626,50
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	1.215	Mucilon	Unidades	R\$ 7,10	R\$ 8.626,50
45	Mortadela fatiada	270	Friato	Quilogramas	R\$ 12,70	R\$ 3.429,00
46	Mussarela, tipo fatiada	270	Friato	Quilogramas	R\$ 39,50	R\$ 10.665,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	1.350	Sinha	Unidades	R\$ 16,60	R\$ 22.410,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo . Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	480	Lual	Unidades	R\$ 1,25	R\$ 600,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	405	Mana	Quilogramas	R\$ 12,60	R\$ 5.103,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	340	Friato	Quilogramas	R\$ 38,00	R\$ 12.920,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	4.050	lty	Unidades	R\$ 8,80	R\$ 35.640,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa. fd 30x1kg	405	união	Unidades	R\$ 1,75	R\$ 708,75
56	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	100	Mana	Quilogramas	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	405	marata	Caixas	R\$ 9,40	R\$ 3.807,00
62	Farinha Trigo com fermento.1kg	338	Rosa Branca	Quilogramas	R\$ 6,10	R\$ 2.061,80
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	540	In natura	Cartelas	R\$ 15,10	R\$ 8.154,00
VALOR TOTAL						R\$ 391.196,30

EMPRESA: : FJR COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 30.381.078/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	VAL UNIT	VAL.TOTAL
3	Acúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	6.750	MANÁ	Unidades	R\$ 5,53	R\$ 37.327,50
5	Adoçante 100 ml	135	ADOCYL	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 600,75
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	270	MAGGI	Unidades	R\$ 11,45	R\$ 3.091,50
7	Ameixa em calda - peso líquido 400g	405	MARIZA	Latas	R\$ 14,15	R\$ 5.730,75
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresenatarcoloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1	2.700	MANÁ	Quilogramas	R\$ 4,60	R\$ 12.420,00
12	Aveia em flocos - 200g	1.350	NESTLÉ	Unidades	R\$ 4,37	R\$ 5.899,50
15	Azeitona verde sem caroço 300 gramas	540	VALE FÉRTIL	Unidades	R\$ 9,32	R\$ 5.032,80
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	800	MIKOS	Unidades	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00

17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	6.750	RINATA	Unidades	R\$ 5,35	R\$ 36.112,50
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	1.350	CABOCLO	Unidades	R\$ 18,55	R\$ 25.042,50
21	Caldo de galinha cartela	270	MAGGI	Cartelas	R\$ 6,54	R\$ 1.765,80
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	200	LEÃO	Caixas	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	1.350	QUERO	Unidades	R\$ 4,69	R\$ 6.331,50
27	Farinha de mandioca amarela 1 KG	270	TRADICIONAL	Quilogramas	R\$ 5,65	R\$ 1.525,50
28	Farinha de mandioca branca 1 KG	270	FAZENDA	Quilogramas	R\$ 6,25	R\$ 1.687,50
30	Feijão comum	3.375	DONA DÉ	Quilogramas	R\$ 9,10	R\$ 30.712,50
31	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	400	CAMPONESA	Unidades	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	1.080	CREMOR	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 5.832,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	400	CROPA	Unidades	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	405	RUAH	Unidades	R\$ 5,55	R\$ 2.247,75
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lípidios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	6.750	DONA BENTA	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 39.150,00
38	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	1.350	BOM SABOR	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 5.859,00
39	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	5.400	BONOMILHO	Unidades	R\$ 3,29	R\$ 17.766,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	2.700	SINHÁ	Unidades	R\$ 4,05	R\$ 10.935,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	4.050	SINHÁ	Unidades	R\$ 4,28	R\$ 17.334,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	3.400	ABC	Unidades	R\$ 12,10	R\$ 41.140,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	4.050	88	Unidades	R\$ 6,44	R\$ 26.082,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	2.700	88	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 14.580,00
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola.garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	1.350	PALMEIRON	Unidades	R\$ 3,54	R\$ 4.779,00
59	Tapioca de caroço	135	AMAFIL	Quilogramas	R\$ 6,70	R\$ 904,50
60	Tapioca tipo goma	135	AMAFIL	Quilogramas	R\$ 6,45	R\$ 870,75
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	675	TIA DEDÉ	Unidades	R\$ 4,55	R\$ 3.071,25
63	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	338	DONA BENTA	Quilogramas	R\$ 5,50	R\$ 1.859,00
65	Vinagre 500 ml	675	MARATA	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 2.126,25
VALOR TOTAL						R\$ 380.873,10

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em

garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 17 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues De Almeida

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDORES/DETENTORES DO REGISTRO

FJR COMÉRCIO EIRELI

CPNJ: 30.381.078/0001-64

Representante: Firmino Marques da Silva Neto portador do CPF: 001.682.523-33

D. C. COELHO EIRELI

CPNJ: 19.479.055/0001-54

Representante: Deborah Calado Coelho portador do CPF: 613.060.803-98

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e22378669319136a0aa50b244e0f010a*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 091202/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 29/12/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091202/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sra^a **Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 003/2023 e o Senhor: **Leonardo Cesar Ribeiro Sousa** portador do CPF: 624.368.643-49, representante da empresa: **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no **CPNJ sob o Nº 15.495.355/0001-76**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 15.495.355/0001-76
INSC EST: 12383852-5
END: PC São Francisco, nº 01 - bairro Centro, Jatobá (MA) - CEP: 65.693-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	V. TOTAL
1	Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	CASE - 580N - 2012	800	R\$ 244,00	R\$ 195.200,00

2	Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp. Volume mínimo de caçamba de 2,5 m3 peso operacional mínimo de 8.000 kg, movido a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORA	Case - W20-F - 2012	800	R\$ 232,00	R\$ 185.600,00
3	Motoniveladora Potência Bruta (SAE J1995) a 2.200 rpm mínima de 178 HP; Peso Operacional mínimo de 15.500 kg Cilindrada (litros) mínima de 6.7; Motor tipo diesel, 4 tempos, injeção direta e turboalimentado; Transmissão mínima de 06 velocidades à frente e 03 a ré; Lâmina Central com dimensões mínimas de 3.962x671x22 (STD) ou 13 pés; Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	New Holland - RG 170.	800	R\$ 291,00	R\$ 232.800,00
4	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lamina 3,18 m3, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORA	Cat D6 XL 2018	800	R\$ 359,00	R\$ 287.200,00
5	caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m³, potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf	DIARIA	Volvo New Fh 540 -	600	R\$ 543,00	R\$ 325.800,00
6	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 150 hp, profundidade de escavação mínima de 5 metros, alcance horizontal mínimo de 9,80 metros e capacidade de caçamba mínima de 0,87 m3, movida a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORA	Deere 130G 2018	900	R\$ 282,00	R\$ 253.800,00
TOTAL						R\$ 1.480.400,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 050/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato

em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 17 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CPNJ: 15.495.355/0001-76

Representante: Leonardo Cesar Ribeiro Sousa portador do CPF: 624.368.643-49

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d5de5293fa26d64cf120c9f30d2435c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: Processo Administrativo nº 151207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 09/01/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, foi realizado o download dos documentos de habilitação das licitantes e após efetuado o DOWNLOAD dos documentos de habilitação, os mesmos foram conferidos pela Pregoeira e a equipe de apoio e ao final foi constatado que as licitantes NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI e E DANTAS BRANDAO LTDA, atenderam todas as exigências do edital, são declaradas HABILITADAS e as licitantes VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, deixou de apresentar a Certidão Dívida Ativa do Estado, W S TRINDADE EIRELI - TRINDADE, não apresentou as declarações e LABIBRAZ COMERCIAL LTDA, não apresentou as declarações e por não atenderem todos aos requisitos do edital foram declaradas INABILITADAS. **DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 17 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fb08cd91642b5b3ec41a3a695397b0b4

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: Processo Administrativo nº 151206/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 06/01/2023 ABERTURA: 15:00 HORAS **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, foi realizado o download dos documentos de habilitação das licitantes e os mesmos foram conferidos e analisados, e ao final, constatamos que as J DO E SANTO MATOS LTDA - J E DISTRIBUIDORA, F JR COMERCIO LTDA - DISTRIBUIDORA FJR, LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS e DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - DISMA, atenderam as exigências do edital sendo declaradas devidamente habilitada. **DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 16 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fe2815d7e6146ef88039f6b8d906035a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ONDE SE LEU:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADA:** DUTRAFARMA HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 246.550,80 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **OBJETO:** É a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, informa a todos a **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 40/2022 - SEMUS**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 3018, na edição do dia 10 de janeiro de 2023, Páginas 35/119 a 36/119:

assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADA:** DUTRAFARMA HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.686,80 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **OBJETO:** É a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Governador Archer - MA, 17 de janeiro de 2023.

Diego Danney Silva de Sousa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 87d1d480f0869120accf45f1c10b9dbe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** A. R. C. GONZAGA, inscrito no CNPJ nº 07.766.993/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 202.370,00 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** É de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 045803ff45fb0ddd727d2d10c295a590

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01.2202/2022 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CARTA CONVITE Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01.2202/2022 - ADM. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa B. CRUZ DA SILVA - CNPJ nº 22.911.357/0001-64 (Contratada). MODALIDADE: Carta Convite nº 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de realização das festividades do Réveillon do Município de Lagoa do Mato, conforme especificações constantes do Projeto Básico. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06, Edital do certame e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O. 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / F. P. 13.392.0170.2202 - Realização das Festividades do Réveillon / C. E. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / F. R. 1500000000 - Recursos não

vinculados de impostos / Lei Orçamentária Anual 2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Bruno Cruz da Silva, portador do CPF nº 038.590.283-24 (titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: acfb297e953ebdba6cec3df807bf20f1

LEI Nº 243/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA O PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 13 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato - MA, combinada com o Inciso I, Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA, SANCIONOU a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura da Câmara Municipal de Lagoa do Mato - Ma, 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar e 01 (um) cargo de Assessor Jurídico-Legislativo, todos eles de provimento em comissão constante do Anexo Único desta Lei, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Assessoria Parlamentar:

- I. planejar, coordenar, acompanhar e executar ações de intercâmbio de informações da Câmara Municipal com o Poder Executivo relativas a assuntos legislativos;
- II. acompanhar na Câmara Municipal a tramitação dos processos e expedientes originários do Poder Executivo, das Comissões ou de vereadores;
- III. prestar apoio ao Gabinete da Presidência;
- IV. desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com assuntos legislativos que forem determinados pela Presidência;
- V. gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho da sua competência;
- VI. planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar junto com o Diretor Administrativo da Câmara as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;
- VII. assessorar o Presidente e os Vereadores em matérias de sua competência;
- VIII. prestar apoio à Diretoria Administrativa, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;
- IX. observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;
- X. estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade;
- XI. desempenhar outras atividades afins que lhe forem conferidas por autoridade competente.

Art. 3º Compete à Assessoria Jurídica-Legislativa:

- I. prestar assessoria ao Presidente da Câmara Municipal para elaboração de projetos de leis, de resolução e Decretos Legislativo de competência do Poder Legislativo;
- II. atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, observada, em qualquer caso, a competência institucional da

- Procuradoria Geral do Município para defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Fazenda Municipal;
- III. elaborar parecer jurídico em todas as licitações realizadas pela Câmara Municipal de Lagoa do Mato, em especial, abertura de licitação, dispensa ou inexigibilidade, homologação e adjudicação, dentre outros que se fizerem necessários;
 - IV. requisitar auxílio e colaboração das autoridades públicas para exercício de suas atribuições;
 - V. requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
 - VI. requisitar cópias, documentos e informações das unidades administrativas do Município, mediante recibo, a fim de instruir processos administrativos ou judiciais, bem como diligências de ofício visando esclarecimentos de interesse da Câmara Municipal de Lagoa do Mato;
 - VII. utilizar-se dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, quando o interesse do serviço o exigir;
 - VIII. atuar em todos os processos em que a Câmara Municipal de Lagoa do Mato for parte, com exclusividade, inclusive, junto ao Tribunal de Contas do Estado;
 - IX. orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Lagoa do Mato referente às questões jurídicas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor para o Poder Legislativo, observando-se, sempre, os limites de gastos com pessoal estabelecidos no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA, 16 de janeiro de 2023

Alexsandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Quant.	Denominação	Vencimento
03	Assessor Parlamentar	R\$ 1.302,00
01	Assessor Jurídico-Legislativo	R\$ 2.000,00

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 85023538550ea5ce9e3e32cd1fe62674

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 348/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 348/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.030/2022 - OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reformas e reparos nas UBS's: Matadouro, Seriema, Taioba e Pov. União. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA. CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do contrato original. VIGENCIA INICIAL: 01.09.2022 a 01.12.2022. Passa-se a vigor por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F nº.042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº.28.718.762/0001-47. Matões, 21 de novembro de 2022. Rafael Guimaraes Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 11fbfb89840622c3a287b43b46edfdb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE EDITAL ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022 SRP

AVISO DE EDITAL ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu pregoeiro, com fulcro na licitação em epígrafe cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação anteriormente marcada para o dia 18/01/2023, às 09:30 horas, fica remarçada para o dia 30 de janeiro de 2023 às 09:30hs em virtude de alteração do edital.

O presente Edital continua a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br> ou por meio do site <https://www.comprasmirador.com.br/>.

Mirador, 16 de janeiro de 2023.

Deusevan Pereira de Brito
Pregoeiro

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6b070cfc9cad93a7604ed1af7453a32

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 002/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 030102/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **C F CARNEIRO LOPES CNPJ: 02.235.088/0001-56**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal versão web e app IOS/Android (Sistema de folha de pagamento - incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse da Câmara Municipal de Mirador/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 - Poder legislativo. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01 031 0101 2002 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Mirador/MA, 12 de janeiro de 2023. **Maciel Marcos Feitosa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mirador/MA.**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e6bc0a66089058e66da90afd4e442662

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO . PROCESSO ADMINISTRATIVO 538/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO . PROCESSO ADMINISTRATIVO 538/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022-CPL/MIRADOR

Objeto: contratação de empresa para construção de praça de alimentação e estacionamento no município de Mirador/MA.

Recorrente: F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Decisão: Ante o exposto, **CONHEÇO** o presente recurso e no mérito o **DESPROVEJO**, nos termos do item 3.16 do Edital - apresentaram o mesmo responsável técnico (Ediel de Jesus Caldas Pontes) em comum.

Fica a sessão de continuidade para a abertura dos envelopes de preços marcada para o dia 19 de janeiro às 09:30hs na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura de Mirador/MA, Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA.

MIRADOR (MA), 17/01/2023

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0ed0d093aa1f4dce51776c49aa09ea04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - PA Nº 490/2022 - PE Nº 034/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - PA nº 490/2022 - PE nº 034/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82. OBJETO: aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. VALOR: R\$ 123.880,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 635 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Raul Magalhães Brito/Representante Legal. Mirador - MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3d49f5564efb9e77bfae9d29a62a077d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - PA Nº 028/2022- PE Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - PA nº 028/2022- PE nº 010/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e a empresa G. T. DA SILVA FILHO, com CNPJ nº: 19.972.877/0001-72, tendo por OBJETO: futura e eventual aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 156.837,95 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0404 PROTEÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO 08 244 0404 2057 0000 ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 700 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit 1.660.00 004.001 FMAS. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Gerson Tavares da Silva Filho /Representante Legal. Mirador - MA, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8740eda2d965eac329b1311681465ec8

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 030101/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - ME, inscrito no CNPJ: 08.409.569/0001-17**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para à Câmara Municipal de Mirador/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). Que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01 00 - Poder legislativo. **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01 031 0101 2002 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Mirador/MA, 12 de janeiro de 2023. **Maciel Marcos Feitosa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mirador/MA.**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ece6590609fcd5e483490de9e27064df

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 - PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e contrato de Nº: 071/2022. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 de dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022. CONTRATANTE: Raquel dos Santos Calda, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.749.855/0001-73

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d185f7d314e60a7ada15ab1190936ba0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 - PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.316.592/0001-37, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e contrato de Nº: 072/2022. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 de dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022. CONTRATANTE: Raquel dos Santos Calda, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4a21d2f5b37db8010699d7f7b319753e

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e o Dr. Caio Cruz Araújo, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 006944/MA CPF: 036.039.413-22. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 015/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Permanecendo o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por plantão podendo fazer até 10 (dez) plantões por mês totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), podendo chegar até o término deste contrato o valor de R\$ 300.000,00 (duzentos oitenta mil reais) DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022. CONTRATANTE: Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATADO Caio Cruz Araújo CPF: 036.039.413-22.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f6444a7396c838b4746c7fc777901fb3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e o Dr. Caio Cruz Araújo, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 006944/MA CPF: 036.039.413-22. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 033/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Permanecendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil

reais), totalizando um valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022. CONTRATANTE: Raquel dos Santos
Caldas, Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADO Caio Cruz Araújo
CPF: 036.039.413-22.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4dd2747aeb08518a17fa98dbe9232767

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054 /2022

ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO DO ESTADO DE MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL -CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A - Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município NOVA OLINDA DO MARANHÃO do Estado de MA, por ora representado por IRACY MENDONÇA WEBER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF: 351.514.123-53 e RG 101476298-4 SSP-MA por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura**, Abastecimento, Pesca e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.312.625/0001-77, sediada em Avenida do Comercio, CEP- 65274-000, na cidade de Nova Olinda do Maranhão - MA , neste ato representado por seu Secretário Sr. ANDREY RUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 034.526.483-54 e RG nº 18631312001-2, residente na Rua da paz , 91 - centro CEP 65274-000, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes retro qualificadas firmaram em 29/11/2022 o Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União ate o quinto dia útil do mes subsequente da assinatura, para ser publicado no prazo de 20 dias daquela data, no qual tem como objeto à instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município pelo prazo de 29/11/2023.

Parágrafo primeiro: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes de alterar a cláusula oitava do termo originário, este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 29/11/2022, tendo como novo termo final 29/11/2023.

Parágrafo segundo: Deve o Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado MARANHÃO, realizar a publicação do termo no Diário Oficial da União e remeter o extrato do mesmo a entidade no prazo de 20 dias úteis após a assinatura deste.

Parágrafo terceiro: Deverá ser apresentado novo plano de trabalho com diretrizes no cronograma de execução juntamente com fichas de cadastro dos novos produtores bem como comprovação de zona livre de brucelose e aftosa

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÃO FINAL

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo do Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

NOVA OLINDA DO MARANHÃO, 13 de DEZEMBRO de 2022

IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITO (A)

ANDREY RUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A)

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente CONAFER/BR

TESTEMUNHAS:

1. 2.

Nome: Amanda Soares da Silva Nome: Adalberto da Conceição Carvalho
CPF: 037.225.981-25 CPF: 024-540.103-21

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

1. Dados cadastrais

Orgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)				CNPJ 14.815.352/0001-00	
Endereço: Bloco A - Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara					
Cidade: BRASILIA	UF DF	CEP 70352-020	DDD/Telefone 61 3548-4360	E.A	
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES					CPF 905.698.811-53
CI / Órgão Expedidor 4449071 SSP-GO		Cargo PRESIDENTE	Função	Matrícula	

1. Outros partícipes

2.1.

Nome PREFEITURA DE NOVA OLINDA				CNPJ / CPF 01.612.625/0001-77	
Endereço RUA DO SESP, SN - CENTRO					
Cidade NOVA OLINDA	UF MA	CEP 65274000	DDD/Telefone xxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Nome do Responsável IRACY MENDONÇA WEBER					CPF 351.514.123-53
CI / Órgão Expedidor 101476298-4 SSP-MA		Cargo PREFEITA	Função PREFEITA		
Endereço: AVENIDA DO COMERCIO					1. 65274-000

2.2.

Nome SECRETARIA DE AGRICULTURA				CNPJ / CPF 01.612.625/0001-77	
Endereço AVENIDA DO COMERCIO					
Cidade NOVA OLINDA DO MA	UF MA	CEP 65274-000	DDD/Telefone Celular do Sec.		
Nome do Responsável ANDREY RUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA					CPF 034.526.483-54
CI / Órgão Expedidor 18631312001-2 - SSPMA		Cargo SECRETARIO	Função SECRETARIO		
Endereço: RUA DA PAZ, 91 - CENTRO					1. 65274-000
E-Mail da Secretaria: secagriculturanoma@gmail.com					

1. Descrição do projeto

3.1 Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER.	Período de Execução	
	Início 11/2021	Validade 11/2025

3.2 Identificação do objeto: O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Nova Olinda do Maranhão do Estado de Maranhão como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição: MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
--

3.4 Especificação das atividades:

1. Cadastramento das propriedades rurais;
2. Identificação animal;
3. Treinamento e Capacitação;
4. Controle Sanitário;
5. Manejo Reprodutivo;
6. Assistência técnica e acompanhamento.

1. Cronograma de execução

Metas	2022, 2023, 2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Obrigação das partes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

1. Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;
2. Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;
3. Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;
4. Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;
5. Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;
6. Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;
7. Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;
8. Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;
9. Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;
10. Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiárias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;
11. Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;
12. Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.3. Responsabilidades da CONAFER:

1. Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;
2. Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;
3. A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhez por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhez ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.
4. Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;
5. O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.
6. Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

1. Aprovação dos partícipes

NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 13 de DEZEMBRO de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeito(a) Municipal

ANDREY RUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Secretário(a) de Agricultura

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
 - a. Estrada de acesso para veículos;
 - b. Curral em condição de uso;
 - c. Local para contenção adequada dos animais;
 - d. Pasto com cerca que contenham os animais;
 - e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
 - f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;
2. Do rebanho:
 - a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
 - b. Estar vermifugado;
 - c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
 - d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 13 de DEZEMBRO de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeito(a) Municipal

ANDREY RUAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Secretário(a) de Agricultura

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 97d8859b26be4e1895fb585b52777c22

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público em Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 02/02/2023 às 09:00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 93ed902ac88788cfd1da24893add8931*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.****ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022:**

ONDE SE LÊ: 278.536,82 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SE: 328.282,16 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Do contrato nº 157/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0efd824d54f3af518689614156e3f5ca*

RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022.**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.****ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022:**

ONDE SE LÊ: 196.407,92 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE: 155.923,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Do contrato nº 161/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7dc41b449175ae444e6db10ce669ada2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**CONTRATO Nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023**

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 18adee7af7ba94a8294128cc15be5869*

**CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011**

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 - Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b132c3a40b5b4f08c96aacbb1ef8212c*

**CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº
2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023**

CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, pessoa física de direito privado, inscrito CPF nº 089.121.298-13. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE

LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando valor global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo. - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b953e845246120122369ac2b3fb0c503

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 134.894.838-80. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CAMARA GUIMARÃES COSTA, CPF nº. 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a306c475a0a9e940c35fd5ec52b38e2c

CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 - DISP Nº 014/2023

CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 - DISP Nº 014/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e a sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 708.886.043-00. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FISICA. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633.53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b78f9b1832329bdfa845207c38295cd9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, DISPENSA 19/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 19/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/21 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1c65029d64225b0fc063ac1416a4d860

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Software (folha de pagamento, Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração), PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 21 de dezembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 58f02b31d042e990135faeca9073c513

PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023

PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de

licitação, do objeto acima especificado com a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF 551.024.503-44, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d2bd2c8221b72f84ae356fecb4750924

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0028 - Qualidade do Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF nº 398.211.963-49, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 484d990d48b0d9cf09f0a50b9915bbde

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023.

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020 - Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.536.743-15, valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4a791b136b802968ace0d7d8fa619a62

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023.

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 2c89c960de358492a5bf0bf4bf2b952f

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança - 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bd0ea3dce6c3e77347ec70310594d518

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP N.º 015/2023

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP N.º 015/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e6c943f3d98185163ae42a4d138bcdf7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. PARA O DIA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, em razão de atraso no cadastramento no licitanet. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de janeiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7721c7dfbc2f62adadde74c20f6753f9*

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Drenagem Urbana no Município de Pedro do Rosário/MA. **ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2023, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 de janeiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d6132dea5b6229b1fe92cc5e6695bd9d*

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/01/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 de janeiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: be4334da2d5a501143a1897d99a704f9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 10/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 26.662.430/0001-62).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Limpeza). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.170.363,08 (dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a7800ceca5a46ef6ca7e0307bed28597*

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 11/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 26.662.430/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Limpeza). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 940.295,94 (novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 769798b8dd39f3f3792fd6a71a5c5800*

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 12/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 26.662.430/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Limpeza). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 890.216,94 (oitocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração; CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ca35727d96f539d8c13f4d2ecd9c0749*

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 13/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 26.662.430/0001-62). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Limpeza). AMPARO LEGAL: LEI

Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 558.506,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: cf7a5f0d57082b8bcd1a574dcd840cdc

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 14/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.846,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 57adf3519362ae80c093b79d6b043c51

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 15/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 399.863,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 42f81b0d886e7662c09c93abe2b25754

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 16/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 200.109,00 (duzentos mil e cento e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,

Secretária Municipal de Administração; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 796dc5f240b0d66d28b68199c48359d4

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 17/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 101.442,00 (centos e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 75921c9fad59f1cdd8f5e737e32628be

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 18/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5f3e1530026347ebf67f17091fae6f08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 A 35/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 10/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.662.430/0001-62, com sede na Avenida Colares Moreira nº 007 — sala 1101 — Edifício Vinicius de Moreira — Calhau — cidade de São Luis — MA.

VALOR: R\$ 558.506,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 16 de janeiro de 2023.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES
Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 10/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.662.430/0001-62, com sede na Avenida Colares Moreira nº 007 — sala 1101 —Edifício Vinicius de Moreira — Calhau — cidade de São Luis — MA.

VALOR: R\$ 940.295,94 (novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 16 de janeiro de 2023.

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 10/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.662.430/0001-62, com sede na Avenida Colares Moreira nº 007 — sala 1101 —Edifício Vinicius de Moreira — Calhau — cidade de São Luis — MA.

VALOR: R\$ 2.170.363,08 (dois milhões cento e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 008/2023 - SEMGOV

PORTARIA Nº 008/2023 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA, portador (a) do CPF: 684.838.563-87, do cargo de SECRETÁRIA**

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº 10/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.662.430/0001-62, com sede na Avenida Colares Moreira nº 007 — sala 1101 —Edifício Vinicius de Moreira — Calhau — cidade de São Luis — MA.

VALOR: R\$ 890.216,94 (oitocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 16 de janeiro de 2023.

Jailson da Conceição dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1332833dd5a7710a61fde204b8734c6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **31/01/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 018/2022-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 16 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 3ac9e32119b14115a817c51421679e9e

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 16 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: 27e5f091656df11364dcd0c3a9a4f67e

PORTARIA Nº 009/2023 - SEMGOV

PORTARIA Nº 009/2023 - SEMGOV.

NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **JOSÉ DE JESUS SOARES CABRAL**, portador (a) do **CPF: 466.373.003-72**, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 16 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: 9ddc13fce32082d0f7b85031c17bd335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023061/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023061/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Administração de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 118.542,58 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela contratante e o Sr. LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: 8df56a24bbc00ed12c646884c3687e00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023062/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023062/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 158.201,45 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 13 00 FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e o Sr. LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e43601d72a28413a9f2104d811573ad3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023063/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023063/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.050,51 (setenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE:** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e o Sr. LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: be85dd038f8b958ab856c9632037da70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023064/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023064/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.411,63 (trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e o Sr. LUIZ FELIPE SARAIVA VIEIRA, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de dezembro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: df92334d21b23dfcb37903fa05997ebb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023065/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Administração de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.493,72 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1372200f87c862bed6d556cfcf0bb124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023066/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 196.832,82 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 13 00 FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 12461caaba1015501ddda9dbc1c8ae43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023067/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023067/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.401,37 (noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE:** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e6b4dcc887e6a761fdd9426b70e597ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023068/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023068/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico Nº 017/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.059,22 (quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e o Sr. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ffe547c14445d3c21eb0a2b081df5fd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 430 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Lei nº 430 de 17 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores efetivos e em Comissão da Câmara Municipal ficam conforme o Anexo I desta lei;

Art. 2º - Ficam alterados o quantitativo dos Cargos na estrutura Efetiva da Câmara Municipal de Riachão.

Art.3º - Alterar para 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o salário base do cargo em Comissão de Secretário Geral, Simbologia DAS2 conforme o Anexo I.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de Recursos Próprios de orçamento;

Art. 5º - Sem Prejuízo dos vencimentos e das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, fica facultado ao presidente da Câmara, por Decreto, até o limite de 100% (cem por cento) conceder gratificações de até 100% aos servidores nomeados nos cargos descrito no ANEXO I, respeitando sempre os limites das despesas com pessoal estabelecido na lei 101/2000 e limite da despesa com folha de pagamento constante no artigo 29-A, § 1º-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO

Cargos Efetivos:

CARGO	SIMBOLOGIA	VAGA	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	1	4	1.212,00
Vigia	1	4	1.212,00
Auxiliar Administrativo	2	1	1.799,60
Contador	1	2	2.500,00
Assessor Jurídico	2	1	2.500,00

Cargos em Comissão:

CARGO	SIMBOLOGIA	VAGA	SALÁRIO BASE
Chefe de Gabinete	DAS 2	1	2.000,00
Secretário Geral	DAS 2	1	2.500,00
Assessor Parlamentar	CC1	15	1.380,00
Contador	DAS 1	1	2.500,00
Assessor Jurídico	DAS 2	1	2.500,00
Assessor Parlamentar Mesa Diretora	CC2	12	2.000,00

Tesoureira		1	2.000,00
------------	--	---	----------

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 37ece69d831410bb1efa74a562c6ea48

PORTARIA Nº 140/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA Nº 140/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Kariny Azevedo da Silva, portadora do CPF Nº 052806323-50, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: efde233c0fcb7400ee4b3400dee3b725

PORTARIA Nº 16/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**PORTARIA Nº 16/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. Tauanny Figueira Paiva, portadora do CPF nº 050.011.603-24, para exercer o cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em doze dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 10a66d0ea90a6d45be8ab33e77afd07b

RESOLUÇÃO Nº 01/2023**RESOLUÇÃO Nº 01/2023****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 25, PARÁGRAFO §1º, DA RESOLUÇÃO Nº 002 de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, Uelton Silva Canuto, faço saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - O Art.25, Parágrafo 1º da Resolução nº 002 de 2021, passa a conter a seguinte redação:

§ 1º - Ficará concedido adicional de 50% sobre seus vencimentos básicos, a título de reconhecimento pela dedicação de uma vida funcional ao Poder Legislativo, quando o Servidor atingir 20 (vinte) anos, em ato comprobatório de certidão de tempo de serviço, expedido pelo Órgão Legislativo e homologado em Diário Oficial pelo Presidente da Câmara.

Art. - 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão-MA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.

Uelton Silva Canuto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5660a54f147cbfd4daf98f0f69ad8709

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP e CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: b8f1a226d46dfcaa6e319783d9026995

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O

Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 77.229,45 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ca601ea5a790d92031067699bf955f28

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023; **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022** Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; **Unidade:** FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%; Fonte de Recursos; 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, VALOR TOTAL: R\$ 32.936,05 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 7fc5141a30f35379bc121332c65485a4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-111; 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal; **Fonte de Recursos;** 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 34.312,20 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 5a0fdcccd46233796424b41cafb91cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0057; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042; 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde; **Fonte de Recursos;** 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 33.782,60 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 03bcc6c7742b7234e6e1aa0351c4ec1b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 122;

Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 45.954,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 17d5e92dcb88fc1038ffaa55411e390d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 7571f51ab26f755c5ebb191ede8902d1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-141; 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos; **Fonte de Recursos;** 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; VALOR TOTAL: R\$ 18.576,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 1f0d3f4c286072acf21bc3c32ceca33c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec. Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 37.285,25 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, RG Nº 0442331520120 SESP E CPF Nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 2287756fb305cd08596c2e28750aacb5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-025; 12.361.0024.2-025 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; **Fonte de Recursos;** 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 80.906,39 (oitenta mil, novecentos e seis reais e trinta e nove centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO

MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: e3326e45f0d2d84b9f306980069539c3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023; **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022** Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB; **Unidade:** FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0024; Projeto/ Atividade/ Oper. Especial: 2-032; 12.361.0024.2-032 - Manutenção do FUNDEB - 30%; Fonte de Recursos; 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, VALOR TOTAL: R\$ 53.884,26 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 2bd67eba7e5881f7fea319ffea9f490

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 302; Programa: 0020; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-111; 10.302.0020.2-111 - Manutenção do Hospital Municipal; **Fonte de Recursos;** 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 23.633,05 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: defc2ccb71751b1ff4474c1ee019d07f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 301; Programa: 0057; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042; 10.301.0057.2-042 - Manutenção e Func. Das Unidades Básicas de Saúde; **Fonte de Recursos;** 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 30.808,30 (trinta mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 1cc35a56f5f1cd1d8acb5b9df49f2d0d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 22.391,75 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. (a) EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 0bc9f6d8c65ffe505574700609c60caa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 31.194,30 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 70aa9efdde0eb02a8c444c719d7190cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022 Processo Administrativo nº 052.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 0.189.795/0001-42, com sede na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação;** **Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 08; Sbfunção: 244; Programa: 0007; Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-141; 08.244.0007.2-141 - Serviço de Proteção Especializada às Famílias e Indivíduos; **Fonte de Recursos;** 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; VALOR TOTAL: R\$ 20.796,20 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casado(a), portador(a) do CPF nº 014.469.033-03 e do RG nº 025493082003-7, e pelo contratado: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, C.P.F. n.º 891.245.613-04; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 230fbf873d52ba494d1dd9e7d107eb58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023; PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022-PMR/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-CPL, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço global, às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário, localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e Sistema Contábil, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rosário -MA, <https://www.rosario.ma.gov.br/>. e na Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplrosarioma2@gmail.com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Rosário -MA, 13 de janeiro de 2023. José Plínio Coelho Caíres. Presidente da CPL/PMR/MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 8c9f9cdc16520517d2f142a94b2737f9

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 - PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 - PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 - PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/MA com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA, sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/01/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 16 de janeiro 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15- Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	183/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/M
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão Social: M. V. REIS LACERDA ME CNPJ: 19.236.153/0001-60 Endereço: Rua Senador Clodomir Cardoso, Nº 2273 - SALA 01 - CEP: 65606530 - UF: MA - Município: Caxias Representante: Michael Vinícius Reis Lacerda Email: raimundojose1059@hotmail.com Itens registrados: 16. Valor total registrado: R\$ 11.692,44 (Onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Data de Publicação:	Dia 26 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 257 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 257 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, JOSÉ NIL TON PINHEIRO CAL VET FILHO, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Rosário - MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS no cargo de SECRETÁRIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, na Prefeitura Municipal de Rosário - MA.

Art. 2º Essa portaria entrara em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 20 DE JUNHO DE 2022. REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E CUMPRE -SE.

José Nilton Pinheiro Calvet Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 384 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, JOSÉ NIL TON PINHEIRO CAL VET FILHO, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Rosário - MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DEBORAH MENDES CAL VET ao cargo de SECRETÁRIA DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na Prefeitura Municipal de Rosário - MA.

Art. 2º Essa portaria entrara em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 30 DE ABRIL DE 2021. REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E CUMPRE -SE.

José Nilton Pinheiro Calvet Filho
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 119 e seguintes do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010).

CONSIDERANDO que a referida licença é conveniência da Administração Pública e a pedido do servidor.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) a seguir preenche os requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA**, Portaria nº 011/2009, Agente de Edemias, **A PRORROGAÇÃO**

DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS (Portaria nº 45/2021) pelo período de mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dê ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Salomão Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: 9f763dd34e7e74b27ed4c22498c90902

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**PORTARIA Nº 127/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A)****PORTARIA Nº 127/2022-GP****NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores relacionados, eleitos, e indicados na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Warlen Cleyton Lobato Rodrigues	016.762.213-79	Gestor Escolar	Unidade Intergrada Laura Estrela
Eliane Maria Barros Cerqueira	262.496.103-78	Vice-Gestora Escolar	Unidade Intergrada Laura Estrela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 98f4b3bd33fa4b323519dd4c78cd7e11

PORTARIA Nº 128/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR**PORTARIA Nº 128/2022-GP****NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, as servidoras relacionadas, eleitas, e indicadas na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e

respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Shirley Cristina Rodrigues Costa	742.330.093-49	Gestora Escolar	Centro E. Infantil Francisca da Conceição Ferraz
Maria Aparecida de Oliveira Sousa Santos	852.986.203-10	Vice-Gestora Escolar	Centro E. Infantil Francisca da Conceição Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e7c7cc2a939be3d07aad9aa278ca2e98

PORTARIA Nº 129/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A)

PORTARIA Nº 129/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores relacionados, eleitos, e indicados na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Adailton José Pereira Ferreira	592.301.932-91	Gestor Escolar	Centro Educacional Benedita Ayoub
Raimundo Rodrigues dos Reis Borges	938.176.143-49	Vice-Gestor Escolar	Centro Educacional Benedita Ayoub

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0c32ae6417c98b684af50c109adb25d4

PORTARIA Nº 130/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 130/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, as servidoras relacionadas, eleitas, e indicadas na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal

nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Antonia Germano da Cruz	855.300.183-00	Gestor Escolar	Unidade Integrada Senador Darcy Ribeiro
Franciléia da Silva Sirqueira	024.872.123-22	Vice-Gestor Escolar	Unidade Integrada Senador Darcy Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5188c49b7aa0f053b6fc55cf22284b05

PORTARIA Nº 131/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 131/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores relacionados, eleitos, e indicados na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
José Francisco Amorim Marinho	957.289.613-04	Gestor Escolar	Centro E. Prof. Cleobeto de Oliveira Mesquita
Elizângela Moreira de Oliveira Silva	946.284.163-20	Vice-Gestor Escolar	Centro E. Prof. Cleobeto de Oliveira Mesquita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6a2ccc4b3ea1963536d8313a4e51eeb1

PORTARIA Nº 132/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 132/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores relacionados, eleitos, e indicados na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Aldenilson Brandão Monteiro	778.697.532-20	Gestor Escolar	Unidade Integrada Carlindo Alves da Silva
Karla Lobo Santos	933.133.813-91	Vice-Gestora Escolar	Unidade Integrada Carlindo Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 64d4ab86e9e3355a46add13225b506ee

PORTARIA Nº 133/2022-GP NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 133/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, as servidoras relacionadas, eleitas, e indicadas na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Francilene Ferreira da Silva	019.812.213-60	Gestora Escolar	Escola Municipal Adonias Carvalho Ramos
Missileia Brito Rodrigues	628.363.153-34	Vice-Gestora Escolar	Escola Municipal Adonias Carvalho Ramos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d4d76100aba17e93136ad93a3541135b

PORTARIA Nº 134/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 134/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, as servidoras relacionadas, eleitas, e indicadas na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provisão em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Ana Kátia Rosa do Carmo	930.426.393-04	Gestora Escolar	Unidade Integrada Carlos Drummond de Andrade
Rubetânia Araújo Costa	024.021.963-51	Vice-Gestora Escolar	Unidade Integrada Carlos Drummond de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 44fb68557f44ea5bfa0fbc3d8536314d

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022- SEMPAF

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2022- SEMPAF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022- SEMPAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70, neste ato representado pelo Sra. Domingas de Jesus |Gomes Pinheiro, CPF nº 408.970.283-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição nas ordens de fornecimento pelo interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 15 do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de dezembro de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368
CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b8296eedecc4fe1f351dc720b7209b2d

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2022- SEMAS



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 010/2022- SEMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022- SEMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Ângela Márcia dos Reis, Portaria nº 016/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Domingas de Jesus |Gomes Pinheiro, CPF nº 408.970.283-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição nas ordens de fornecimento pelo interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da clausula 15 do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de dezembro de 2022.

ÂGENLA MÁRCIA DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 016/2021

CONTRATANTE

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368

CNPJ/MF SOB O Nº 29.246.494/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9b53ebb39056ad3ed99327b4da34041f

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2022- SEMED

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 010/2022- SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022- SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, a Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Domingas de Jesus |Gomes Pinheiro, CPF nº 408.970.283-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição nas ordens de fornecimento pelo interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da clausula 15 do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de dezembro de 2022.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2021

CONTRATANTE

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368

CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cd98b75038e14008b3b08598ecba0d41

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022- SEMUS

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2022- SEMUS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022- SEMUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, o Sr. Raimundo Valdo Pereira de Abreu, Portaria nº 040/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Domingas de Jesus Gomes Pinheiro, CPF nº 408.970.283-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição nas ordens de fornecimento pelo interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 15 do contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 040/2021
CONTRATANTE

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368
CNPJ/MF sob o nº 29.246.494/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 30db3dac889bc4b784d1c1a157ac8b45

PORTARIA Nº 002/2023-GP - NOMEAÇÃO CONSELHEIROS DO FUNDEB

PORTARIA Nº 002/2023-GP

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-Fundeb para o mandato até 31 de dezembro de 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre revisão/atualização da Lei de Criação do FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, e com fulcros na Lei Municipal 479/2021; de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 479/2021, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma d Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente que o mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB, teve vigência até 31 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, ficando assim composto:

I - 2 (dois) Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1(um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

a) Poder Executivo Municipal

Titular: Rassielly Rodrigues da Silva – CPF/MF: 609.500.023-80;
Suplente: Evanilson Sousa – CPF/MF: 802.384.673-68.

b) Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco Rosa do Carmo – CPF: 617.348.102-20;
Suplente: Rogéria Adriana Lemos da Silva – CPF: 020.936.723-75.

c) 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município;

Titular: Elissandra Durans Silva Cardoso – CPF/MF: 869.717.353-15;
Suplente: Wallaces Araújo Barros – CPF/MF: 839.070.413-72.

d) 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Marcos Pereira de Freitas – CPF/MF: 025.206.353-80;
Suplente: Franciléia da Silva Sirqueira – CPF/MF: 024.872.123-22.

e) 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas públicas do Município

Titular: Irislene Oliveira Silva do Carmo – CPF/MF: 020.912.183-04;
Suplente: Leonice Tavares Silva – CPF/MF: 923.009.793-49

f) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município.

Titular: Luís da Silva Almeida – CPF/MF: 012.242.253-84;
Suplente: Antonia de Melo Cunha – CPF/MF: 006.114.813-08;
Titular: Walkeiane Oliveira da Silva – CPF/MF: 026.884.913-77
Suplente: Katiane Freire da Silva – CPF/MF: 044.156.973-05.

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: Manoel Nascimento – CPF/MF: 194.786.582-04;
Suplente: Antonio José Pereira Santiago – CPF/MF: 998.598.402-10;
Titular: Luzimar Rodrigues – C F/MF: 829.065.053-15;
Suplente: Clotilde Gonçalves Santos – CPF/MF: 023.001.513-16.

h) 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação-CME

Titular: Ozeias Rodrigues Menezes – CPF/MF: 658.774.031-68;
Suplente: Claudiane de Jesus Câmara Alves – CPF/MF 958.113.203-10.

i) 1 (um) Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - indicado por seus pais;

Titular: Roseane Alves Mota – CPF/MF: 043.176.733-55;
Suplente: Maiara Aguiar de Andrade Medeiros – CPF/MF: 059571873-64.

II - 2 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

a) Representantes do Sindicato

Titular: Valdimilson Sousa Alves – CPF/MF: 248.383.573-20;
Suplente: Francisca da Silva Sousa – CPF/MF: 601.201.283-73.

b) Representantes das Igrejas

Titular: Maria Alacy Costa de Almeida – CPF/MF: 249.553.743-00;
Suplente: Maria Eduarda Vieira da Silva – CPF/MF: 628.903.043-45.

b) 1 (um) Representante das Escolas do Campo

Titular: Antonio Farias de Aguiar – CPF/MF: 921.316.973-68;
Suplente: Eliézio Ribeiro da Silva – CPF/MF: 832.945.893-87.

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB será exercida pelo senhor **Marcos Pereira de Freitas** (CPF/MF: 025.206.353-80) e Vice-Presidência pelo senhor **Ozeias Rodrigues Menezes**, (CPF/MF: 658.774.031-68), conforme consta em ata de reunião realizada pelos conselheiros para tal fim.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros, nomeados nesta Portaria encerra-se, na data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d648f0065cb79ed8b5b725f699285496

PORTARIA Nº 126/2022-GP - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2022-GP

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base na Lei Municipal nº 491/2021, de 20 de dezembro de 2021, que “institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a política municipal da pessoa com deficiência e o fundo municipal da pessoa com deficiência e dá outras providências e etc.”, e as disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme indicações apresentadas pelos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para exercerem o mandato de Conselheiros, no período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2024, podendo haver recondução.

Art. 2º - Representantes de Órgãos Governamentais:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

- a. Elisângela Fonteles Frazão (Titular) – CPF: 018.214.033-47;
- b. Josivânia Pereira Reis Barros (Suplente) – CPF: 021.084.433-71.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. Pauliana Braga Sousa (Titular) – CPF: 855.137.333-15;
- b. Silvana de Jesus Muniz da Cunha (Suplente) – CPF: 882.887.573-91.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- a. Jeferson Silva Moraes (Titular) – CPF: 067.859.923-84;
- b. Wellington Almeida Silva (Suplente) – CPF: 077.407.953-30.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a. Zilmara Cabral Moreira Silva (Titular) – CPF: 917.854.133-68;
- b. Marcelo Azevedo Caetano (Suplente) – CPF: 047.383.403-01.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

- a. José Ribamar Costa Lopes (Titular) – CPF: 881.570.243-15;
- b. Jhon Wesley Barbosa Sousa (Suplente) – CPF: 616.268.913-11.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- a. Rondinele Azevedo Aguiar (Titular) – CPF: 821.411.503-53;
- b. Eulália Rodrigues Muniz Chaves (Suplente) – CPF: 007.977.893-32.

Art. 3º - Representantes dos Órgãos Não governamentais.

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

- a. Walkíria Tillena de Paula Oliveira (Titular) – CPF: 030.332.753-70;
- b. Valéria Almeida de Jesus (Suplente) – CPF: 077.096.573-38.

I. APNEID

- a. Lucirene de Oliveira Lima (Titular) – CPF: 741.392.233-91;
- b. João Pereira da Silva (Suplente) – CPF: 827.779.183-68.

I. REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- a. Adecson Pinheiro Almeida (Titular) – CPF: 563.153.333-20;
- b. Flávio Henrique Araújo Almeida (Suplente) – CPF: 041.796.193-69.

I. REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- a. José dos Santos Carvalho (Titular) – CPF: 818.449.723-72;
- b. Tarcísio Maria Lopes dos Reis (Suplente) – CPF: 046.511.193-95.

I. REPRESENTANTES DE FAMILIARES CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- a. Domingos Fernandes dos Reis (Titular) – CPF: 597.737.232-91;
- b. Maria José Souza Marinho (Suplente) – CPF: 748.370.443-87.

I. REPRESENTANTE DE TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a. Antônia Sousa Ericeira (Titular) – CPF: 916.724.303-72;
- b. Josiane dos Santos da Silva (Suplente) – CPF: 049.903.673-59.

Art. 4º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 15 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6aa2cf11947ecb4de97012f867a75adf

PORTARIA Nº 135/2022-GP - NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR

PORTARIA Nº 135/2022-GP

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) ESCOLAR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores relacionados, eleitos, e indicados na forma dos art. 3º, seus incisos e parágrafos, art. 4º, e 16, da Lei Municipal nº 506/2022, de 29, de agosto de 2022, e suas alterações posteriores, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão de Gestor(a) Escolar e respectivamente Vice-Gestor(a) Escolar para o biênio 2023/2024, da Secretaria de Educação, criada pela Lei nº 506/2022, de 29 de agosto de 2022.

Nome	CPF	Cargo	Escola
Marcos Pereira de Freitas	025.206.353-80	Gestor Escolar	Centro E. Conselheiro Hilton de Oliveira Rodrigues
Neuriane Silva Nunes	020.124.653-82	Vice-Gestora Escolar	Centro E. Conselheiro Hilton de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 00dcf6650d515fd2d09c61c7c615e2e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022-CPL

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que O pregão eletrônico 13/2022-CPL, cujo o OBJETO é o Registro de preço para eventual contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios públicos do Município de Santa Rita -MA FOI CANCELADO por vícios, no edital e com base na Súmula 473- STF que diz: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação

judicial. Diante disso, dou por CANCELADO o presente **Pregão Eletrônico nº 13/2022**. Santa Rita, 17 de janeiro de 2023. **Karina Borges Cutrim** - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c43083330c2658788c79d140ddb2ab53

PORTARIA Nº 001/2023/GAB. DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Amaury Silva Santos Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município: **RESOLVE**: Art 1º - **RETORNAR** da licença de vacância para seu cargo de origem, a servidora **ELIZETH OLIVEIRA PACHECO**, Agente Administrativo, concursada, servidora desta secretaria, CPF: 778.694.943-72 e RG: 000044352795-4, a partir de 22 de outubro de 2022. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 22 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022. Amaury Silva Santos Araújo - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 24568485e7d1f5138b3842ab9ab3b92d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano 2023, o Município de São Domingos do Azeitão/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 073/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 007/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação, situada à Rod. BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 007/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E

FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO

HOSPITALAR INJETÁVEL					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	CLOPIDOGREL 75MG	Comprimidos	840	R\$ 0,70	R\$ 588,00
49	OMEPRAZOL 40 MG PO PARA SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1.200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
					R\$ 23.988,00
FARMÁCIA BÁSICA					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
371	METFORMINA 500MG	Comprimidos	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
397	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
399	TIMOLOL 0,5% OSML	Frascos	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
					R\$ 11.438,00
CONTROLADOS					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
417	FENITOINA 100MG	Comprimidos	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
423	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	200	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00
450	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100ML	Frascos	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
					R\$ 6.123,00
					R\$ 41.549,00
				TOTAL	R\$ 41.549,00

O Valor total registrado foi de **R\$ 41.549,00** (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais).

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

CNPJ Nº: 23.312.871/0001-46	RAZÃO SOCIAL: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIDADE: ERECHIM/RS	CEP.: 99.704-078
TELEFONE: (54) 3712-3655	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: CASSIANO RODRIGUES CHMIEL
RG Nº: 6068402632 SSP/PC-RS	CPF Nº: 948.635.630-00
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: exemplarmed@gmail.com	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou Não Participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Azeitão/MA, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
CASSIANO RODRIGUES CHMIEL
REPRESENTANTE LEGAL
RG N: 6068402632 SSP/PC-RS
CPF: 948.635.630-00

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 2d8dab42271c6f49ba115519bbd12dbc

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2023.
Objeto: para **Aquisição de conjunto de mesas e bancos para a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão-MA.**

Vencedor: **BARROS E MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.224.781/0001-30
Valor: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**
Período: **90 (noventa) dias.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe

encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 17 de janeiro de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: d01f1722e88c860a73efe32b27d79f37

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: BARROS E MARTINS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.224.781/0001-30.

OBJETO: Aquisição de conjunto de mesas e bancos para a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão-MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2023

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.122.02.2.014 - Manut.Func.da Sec.de Educacao.
4490.52.00 - Equip.e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E ARÃO MARTINS BARROS(**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: aba07f9d9de4d9d1c8f733f3cfe293b2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 03/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Municipal, bem como os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RESENDE JÚNIOR, portador do CPF: 081.450.013-74, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de São Francisco do

Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: dc375ccbc9ba280a82adaca3e9574eb*

PORTARIA Nº 04/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Municipal, bem como os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. IRONALDO NUNES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 498.826.943-49, do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f90a3f4a39b5641a3b92ace10658897f*

PORTARIA Nº 05/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Municipal, bem como os princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ODAIR SOARES MIRANDA, portador do CPF Nº 354.191.563-34, do cargo de Subsecretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 26ac4885566c92da8b6d21e432268a5f*

PORTARIA Nº 06/2023 - GP

NOMEAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IRONALDO NUNES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 498.826.943-49, para o cargo de Secretário Municipal de Transporte do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ace0290bcc8468c8e98724885eab5d12*

PORTARIA Nº 07/2023 - GP

NOMEAR O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OZEAS LOPES DE SOUSA, portador do CPF Nº 936.308.833-20, para o cargo de Subsecretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 10f8450944210b68d84023677654572e*

PORTARIA Nº 08/2023 - GP

NOMEAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CÍCERO ANTONIO RIBEIRO, portador do CPF Nº 085.671.151-91, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento

do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de Janeiro de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a1607e3bcfe48eab5352868c9bc4c51b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 212/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa VALBER G. COELHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa VALBER G. COELHO, CNPJ n.º 23.817.706/0001-46, estabelecida a RUA FLAMBOYANS, S/N, VILA CLARO DENTISTA, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. VALBER GOMES COELHO, CPF n.º 252.506.713-49, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 212/2022**, firmado em 08 de agosto de 2022, referente ao PE 008/2022, a saber:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato do dia 08/08/2022, encerrando no dia 31/12/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) iniciando no dia 02/01/2023 encerrando em **28/04/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14 dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

VALBER G. COELHO

CNPJ n.º 23.817.706/0001-46

VALBER GOMES COELHO

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 50c61908d974d62727e683cf26ed1234

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 005/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 005/2023; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **005/2023**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: **C F CARNEIRO LOPES**, (CNPJ/MF sob o n.º **02.235.088/0001-56**); OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 - II, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023; VIGÊNCIA:

31 de Dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação Pessoa Jurídica. **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) **LEIA-SE: R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais); São João do Paraíso (MA), 13 de janeiro de 2023. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e7524e92380b409fcbac0d10c862a49c

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2023 - DISPENSA DE VALOR
001/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2023 - DISPENSA DE VALOR 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM-60825721300 - CNPJ: 47.016.693/0001-74.**
OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de materiais de construções para atender as necessidades do município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.228,00 (dezessete Mil duzentos e vinte e oito reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 17 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF. 749.162.033-72
CONTRATANTE

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4a80f453ac91a110b34bf7b38c9795af*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 027-2023 - DISPENSA
DE VALOR 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 027-2023 - DISPENSA DE VALOR 002/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA J. W. CARNEIRO LOPES - CNPJ: 08.409.569/0001-17.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de licença e de sessão de direito no uso de software integrado (Portal de Transparência), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 002/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze Mil e quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6f9a9990fb17ff0e7c3ac868d3ebbe01*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA
DE VALOR 003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA DE VALOR 003/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Hospedagem de dados e integração da execução orçamentaria para o Portal de Transparência, acompanhado de assistência e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.
São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e1098f8ba91a5dc37c086da898be2457*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA
DE VALOR 003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 028-2023 - DISPENSA DE VALOR 003/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Hospedagem de dados e integração da execução orçamentaria para o Portal de Transparência, acompanhado de assistência e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 10 de janeiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: a0af9bee24b7fd3a5f189b6c8ef460a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº PE026.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE026.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra^ª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34.
Contratado: **P. P. BARBOSA LIMA**, inscrita no **CNPJ nº 21.942.047/0001-44**, localizada na Av. Presidente Medici, Nº 3002 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pela senhora: Paloma Paiva Barbosa Lima, RG nº 197777420020 GEJUSP/MA, CPF nº 016.934.973-01. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 269.403,50 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 2120 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 2010 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12 366 0011 2063 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - FUNDEB 30% 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 12 365 0013 2062 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO- **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 8ae258c3b9ba58f393419a36feb2e660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 111/2020, firmado em 23 de outubro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.125.549/0001-91. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de Vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 176/2021, firmado em 19 de outubro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.125.549/0001-91. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de Vigência. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 175/2021, firmado em 18 de outubro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.125.549/0001-91. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de Vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: bee11236115d71e7f617239058e29237

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal nº 246, de 13 de setembro de 2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

Resolve:

Publicar o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR da rede municipal de ensino de São Raimundo das Mangabeiras/MA:

PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES
NOME
ARLENE NAPONUCENA MARMETT
BELCY AZEVEDO ROCHA
DÉBORA APARECIDA SILVA BARBOSA
ENAIRA CRISTINE LIMA PASSARINHO

EUZA RIBEIRO DE MIRANDA SOUSA
IVALDO BARBOSA DA SILVA
FRANCISCA ELIZABETH OLIVEIRA COSTA
JANILSON BARBOSA MIRANDA
JEANE MORAIS CABRAL LEMOS
LUCEMIR BEZERRA SANTOS RESPLANDES
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MACEDO
MARIA GUIOMAR ALVES BORGES
MARIA VANDRA NOGUEIRA RAPOSO
NAIRA MAISA AGUIAR DE SÁ
NAUDERI RIBEIRO DE ALMEIDA
SALOMÃO MOURA LEMOS
VALDERICE FIRMINO PEREIRA

Pedrina Rodrigues Melo
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5981034ad2961d6c19bf81efd7324991

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 303/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: José Alberto de Sousa Lima, CPF nº 855.495.843-87.
OBJETO: - Locação do imóvel Centro Esportivo Dom Franco Masserdotti, destinado para eventos Escolares e Práticas Esportivas, no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022.
BASE LEGAL: Inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade: 12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022
ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA) E JOSÉ ALBERTO DE SOUSA LIMA (CONTRATADO).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: eddebe97d09eb87eae48243b95e9bbcb

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 -CME DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 -CME DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo das Mangabeiras /MA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras,

no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 11 da Lei Federal 9.394/96- Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional-LDB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar, para o ano letivo de 2023, a ser observado pelas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 2º - Em cada unidade escolar abrangida por este calendário, o início das aulas no ano letivo de 2023 dar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2023 e o término em 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Em relação ao preceito legal do cumprimento de, no mínimo 800(oitocentas) horas de efetivo trabalho escolares distribuídos em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos, observar-se-á a legislação estabelecida para o ano letivo de 2023.

Art. 4º - Fica assegurado, aos docentes de cada unidade escolar, 30(trinta) dias ininterruptos de férias, no mês de julho 2023, e recesso escolar, nos termos legais.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 06 de janeiro de 2023.

Kattiely Martins Coelho
PRESIDENTE DO CME

RESOLUÇÃO CME - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA. Nº 01/2023.

Assinaturas:

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b4f07bfc32cad76e5346c47bcf06a33c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, EDITE DE JESUS CHAVES, CPF Nº 898.691.767-04. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Aeroporto, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente de Ferrer/MA; EDITE DE JESUS CHAVES - Proprietária

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 25a3a703ec86b9d565ede4e3a194db77

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 11/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M

J MARTINS GOMES, CNPJ nº 23.618.358/0004-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Ferrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 359b35113c19a3c856a7c546c050908c*

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 12/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M J MARTINS GOMES, CNPJ nº 23.618.358/0004-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Ferrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais). AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93.VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 4e973bd083272e50a841073d328513b9*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ MARIA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o número 562.963.633-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 08/2021 de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Dr Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Almoxarifado Central, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal; São Vicente de Ferrer/Ma; JOSÉ MARIA SOUZA - Proprietário.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6710cd68d1dd78a58a1ef6ca3e22d317*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS NEVES FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o número 124.188.463-34. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Tv. Gonçalves Dias, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Agricultura, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS,

Prefeito Municipal; São Vicente de Ferrer/Ma; MARIA DAS NEVES FRANÇA - Proprietária.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 42e448d27675c37a0b992f90a873bc88*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, THALLYANE CRISTINE MATOS SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o número 054.317.523-59. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Anexo da Escola Educandário, devendo ser considerando de 10 de janeiro de 2023 a 09 de novembro de 2023. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 09 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; São Vicente de Ferrer/Ma; THALLYANE CRISTINE MATOS SOUSA - Proprietária.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: affac4950113dc9df86e24681cc80ecf*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LEONICE COSTA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o número 124.188.463-34. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; São Vicente de Ferrer/Ma; LEONICE COSTA ARAÚJO - Proprietária.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: fcdc36183d7ca19d9103d836f53e303a*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 563.083.533-53. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE

PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; São Vicente de Ferrer/MA; LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA - Proprietária.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 350e333f94effbb089cdc465b4aad721

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ REINALDO PINHEIRO NUNES, inscrito no CPF/MF sob o número 089.281.853-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento da Garagem Central, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal; São Vicente de Ferrer/MA; JOSÉ REINALDO PINHEIRO NUNES - Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: a224e5f873a0bb05733636522b23bad6

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, HODIAS PINHEIRO NUNES, inscrito no CPF/MF sob o número 450.248.803-82. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Tv. Siqueira Campos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento da Secretaria de Educação, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; São Vicente de Ferrer/MA; HODIAS PINHEIRO NUNES - Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b863b26f16133d9389691d5191afc8c7

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LUCIANE DOS SANTOS AGUIAR DE FREITAS, CPF Nº 029.661.873-01. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), devendo ser considerando de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente de Ferrer/MA; LUCIANE DOS SANTOS AGUIAR DE FREITAS - Proprietária

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 69fd06dd68b74799b3259f2892fa3bd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidades Escolares de Educação Infantil no Município de Senador Alexandre Costa-MA. EM RAZÃO DE ERRO NA PUBLICAÇÃO NA PLATAFORMA para a Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Senador Alexandre Costa - MA, 16 de janeiro de 2023. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro**

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: a46326d3a4de4231ff5447f9d586607e

RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2013

RESENHA.CONTRATO Nº 07/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SOUSA, (CNPJ nº 26.666.631/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 67f81977780ea4ce1e9fccf798379c31

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2013

RESENHA.CONTRATO Nº 08/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SOUSA, (CNPJ nº 26.666.631/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: cb1966f8e8e3d9e6439e35108074397b

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2013

RESENHA.CONTRATO Nº 09/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SOUSA, (CNPJ nº 26.666.631/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: f2098751bcf96443a0f6d92fa50c1900

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 10/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA C.A. PEREIRA SILVA COMERCIO, (CNPJ nº 10.338.572/0001-39). OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 163.375,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; CLEDENICE ALVES PEREIRA SOUSA – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: e8ff3a2146a2be36a785885916c6baaf

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 11/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SILVA COMERCIO, (CNPJ nº 10.338.572/0001-39). OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 42.125,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; CLEDENICE ALVES PEREIRA SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 07b498533878db7933f2d27518bfe065

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 12/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SILVA COMERCIO, (CNPJ nº 10.338.572/0001-39). OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 42.125,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; CLEDENICE ALVES PEREIRA SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 3b43bd04127d6462eb4979675da9c369

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 13/2023.PARTES: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.A. PEREIRA SILVA COMERCIO, (CNPJ nº 10.338.572/0001-39). OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 42.125,00 (Quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. SENADOR ALEXANDRE COSTA /MA, 12 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; CLEDENICE ALVES PEREIRA SOUSA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: cd591841adbeeb4bf6bb54ffae374a55

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 14/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA – ME, (CNPJ nº 19.040.116/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, contados a partir da ordem de início de serviço. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 DE JANEIRO DE 2022. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: aaa6e2db4448de1bfb0c9180bdd0b8a

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 15/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA – ME, (CNPJ nº 19.040.116/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 325.630,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, contados a partir da ordem de início de serviço. SENADOR

ALEXANDRE COSTA-MA, 13 DE JANEIRO DE 2022. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 56b5f96c8c75acbc0328947931eff9f4*

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 16/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA - ME, (CNPJ n.º 19.040.116/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 379.370,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, contados a partir da ordem de início de serviço. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 DE JANEIRO DE 2022. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 87349433b2018fb88ff6d30c32007ff8*

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 17/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA - ME, (CNPJ n.º 19.040.116/0001-82). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, contados a partir da ordem de início de serviço. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 DE JANEIRO DE 2022. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 0d00184d4dbf67def0af3dae3bd7a326*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/200, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementarnº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 09:00 hs (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para Aquisição de materiais de construção em geral, dentre eles (Paredes e Painéis, Cobertura, Esquadrias, Impermeabilizações, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias, Revestimentos, Forros, Pavimentação, Pintura e Serviços Diversos), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas),

onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 12 de Janeiro de 2023. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c8ea5fbc533fe69420bf8241df5c4b47*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023-CPL. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023-CPL, Menor Preço Por Item, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte, treinamento e locação de sistema de informática no setor de arrecadação tributária e não tributária do município de Senador La Rocque/MA, no dia 30 de Janeiro de 2023, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Av. Mota e Silva, s/n, centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 12 de Janeiro de 2023. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO- Pregoeiro - Decreto nº 088/2023-GAB

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: cc99f49291d98ccb59fe5aafc1b12de8*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 071/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 071/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022; CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ray Sousa Alves Miranda, inscrito no CPF nº 071.133.163-44. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº 36.271.505/0001-38; OBJETO prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senador La Rocque/MA ; BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL; CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O O prazo inicial do contrato era até 31/12/2022, fica prorrogado com o 1º ADITIVO o prazo do contrato por igual período, por mais 09(nove) meses, até 28/09/2022, de acordo com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 20/12/2022; VIGÊNCIA: 09(nove) meses; Senador La Rocque-MA, 20 de Dezembro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretaria Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d85d739fcb06d7cc181b837678c422cc*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.268/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº.268/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/044/2021-SRP - CARONA" Nº 003/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA ROCQUE/MA

Secretaria Municipal de Infra. Serv. Públ. e Transportes, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 13.500.739/0001-04; OBJETO: Prestação de Serviços de Drenagem em diversas localidades do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0082 2.048. Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, de Pontes e

Bueiros; VALOR TOTAL: R\$ 1.577.617,34 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Quatro Centavos); FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 10 de Agosto de 2022. Marcos José Ribeiro Lúcio - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a73bb736fec02c9e83a41631c2f0caee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO Nº. 70, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº. 70, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo Único: A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.050 (mil e cinqüenta) pontos, ou 70% (setenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação;

II - servidor da área de recursos humanos;

III - o Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;

IV - representante dos diretores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

VI - representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.

VII - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação (ou Departamento).

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Art. 6º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___.

PROFESSOR:

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	
2 - Teve uma falta injustificada no período	80	
3 - Teve duas faltas injustificadas no período	60	
4 - Teve três faltas injustificadas no período	40	
5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	00	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS[LA1]		
1 – Afastou-se por atestados médicos por menos de 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	80	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III – PONTUALIDADE		
1 – Nunca chegou atrasado(a)	100	
2 - Nunca saiu antes do término das aulas	80	
3 - Algumas vezes chegou atrasado(a)	60	
4 - Algumas vezes saiu antes do término das aulas	40	
5 - E comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS[LA2]		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

V – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS[LA3]		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI – COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO[LA4]		
1 – Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2 – Colabora às vezes com a administração	40	
3 - Colabora raramente com a administração	30	
4 – Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE[LA5]		
1 – Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2 - Participa das atividades extra-classes	80	
3 – Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes	60	
4 – Participa raramente das atividades extra-classes	40	

5 - Nunca participa das atividades extra-classes	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES[LA6]		
1 — É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 — Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 — Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 — É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 — Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 — Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES[LA7]		
1 — É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 — Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 — Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 — É comum ter atritos com servidores	50	
5 — É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	00	
X — RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS[LA8]		
1— É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 — Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	80	
3 — Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	60	
4 —Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	40	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AValiação Profissional

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I — FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1— Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2 — Possui curso de Mestrado em Educação	80	
3 — Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	60	
4 — Possui 2 cursos de Especialização em Educação	40	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	20	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1— Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 — Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	80	
3 - Possui curso de Especialização em Administração	60	
4 — Possui curso de Pedagogia	40	
5 — Possui curso de Graduação em Administração	20	
5 Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		

Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	80	
Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	60	
Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1— Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 — Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	80	
3 — Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	60	
4 Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos anos	40	
5 — Já foi diretor de escola da rede estadual	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1— Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 — Já sofreu penalidade de advertência	60	
3 Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	30	
4 — Já foi punido com suspensão	00	

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I — Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III — Pontualidade	
IV — Participação em reuniões administrativas	
V — Participações em reuniões pedagógicas	
VI — Colaboração com a direção	
VII — Participação em atividades extra-classes	
VIII — Integração com os demais professores	
IX — Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I — Formação profissional — pós-graduação	
II — Formação específica para direção	
III — Participação em cursos de capacitação	
IV — Experiência em administração escolar	
V — Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	
-------------------------------	--

Avaliação realizada em ____ de agosto de 2022..

MEMBROS DA COMISSÃO:

Membro 1

Membro 2

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 17b5c1d7c47e6120ea5f3736ba2a8ff8

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANO DO MARANHÃO.

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO E PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS E NOMEAÇÕES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANO DO MARANHÃO NAS MODALIDADES: ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022 e atendendo o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), torna público o Edital para Eleições Diretas de Diretores das Unidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino do Município de Serrano do Maranhão.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A avaliação de mérito e desempenho e o processo eleitoral para escolha de Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão será regido por este Edital e eventuais retificações, caso existam, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 em observância disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb).

Art. 2º. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para avaliação de mérito e desempenho e organização, realização e apuração das eleições para escolha dos Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão.

Art. 3º. A escolha dos Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão dar-se-á por eleição direta entre candidatos aprovados na fase prévia com a participação da comunidade escolar, nos termos do Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 em observância disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb).

Art. 4º. O processo de eleição de Diretores das Escolas Públicas será coordenado e executado pela Secretaria de Educação por meio da Comissão Eleitoral a ser designada por ato do Chefe do Executivo, ou do Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e por meio de comissão de servidores especificamente constituída para a fase prévia (avaliação de mérito e desempenho), observadas as normas deste Edital.

Art. 5º. O Processo eleitoral e todas suas deve seguir o cronograma definido no **ANEXO I** que acompanha o presente Edital e será realizado em cada escola apta a receber o processo eleitoral, salvo ulterior modificação no calendário em caso de necessidade.

Art. 6º. A relação das Escolas Públicas em que haverá o processo de eleição de Diretores está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 7º. Poderão votar na eleição de Diretor:

I - Profissionais da Educação em exercício na Escola há pelo menos 12 (doze) meses antes do pleito;

II - Alunos regularmente matriculados no ano letivo corrente (2023), que tenham, no mínimo, 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando do 5º ano em diante;

III - Pai, mãe ou responsável (um voto por família) pelos alunos menores de 18 (dezoito) anos, que tenham frequência comprovada.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 8º. O processo eleitoral para os cargos de Diretor Titular é um dos mecanismos de gestão democrática que visa à participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar.

Parágrafo Único - O processo eleitoral possui caráter formativo e transparente.

Art. 9º. Contribuir com o processo coletivo de construção organizacional da escola nos seus aspectos pedagógicos, relacional, administrativo e financeiro.

Art. 10. Assegurar o caráter educativo da gestão democrática, o sentido e o significado de suas instâncias democratizantes e a relação com sua função central que é o trabalho pedagógico.

Art. 11. Compreender a dimensão institucional do papel do gestor e sua interação na realidade educacional e na própria dinâmica de transformação.

Art. 12. Referendar a importância da liderança comunitária para a gestão escolar, valorizada através de escolha feita pela comunidade escolar.

III. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 13. A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos os candidatos ao cargo de diretor escolar, envolverá o momento da inscrição pelo candidato (a), em formulário conforme **ANEXO IV**, para submeter-se a avaliação de mérito e desempenho junto a comissão de servidores especificamente constituída nos termos do Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 (**ANEXO III**).

Parágrafo Único. As inscrições deverão ser realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SEMECT), conforme cronograma definido no **ANEXO I** que acompanha o presente Edital.

Art. 14. A avaliação de mérito e desempenho observará os critérios do anexo I do Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 (**ANEXO III**).

Art. 15. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição **ANEXO IV** preenchida com letra legível, sem rasuras e/ou emendas nem omissão de dados nela solicitados, juntamente com cópias simples com apresentação de original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento oficial que contenha foto (RG ou CTPS ou CNH não vencida ou Carteira de Registro Profissional);
b) Documentos que comprovam a experiência profissional, conforme o regramento no anexo I do Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 (**ANEXO III**);

c) Títulos e/ou Certificados de cursos (Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Gestão Escolar, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, Especialização em Educação, Graduações e especialização específicas em gestão escolar, certificados em curso de capacitação).

Art. 16. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento de todos os dados e inserção dos anexos (alíneas do art. 15), bem como a veracidade das informações prestadas, não sendo possível realizar correções após efetivada a inscrição.

Art. 17. O resultado prévio da avaliação de mérito e desempenho será divulgada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – SEMECT, bem como, no quadro interno de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

Art. 18. O candidato terá 2 (dois) dias para apresentar recurso, contados da publicação dos resultados conforme cronograma constante no Anexo I, das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs.

Parágrafo Único. Feita a análise de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado final nos locais descritos no art. 17 com as eventuais alterações.

IV. DAS ELEIÇÕES E CANDIDATOS

Art. 19. A Eleição para a escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão, será realizada no 24 de fevereiro de 2023, das 08h às 17h.

Art. 20. Os interessados em se candidatar à eleição direta para Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o estabelecido neste Edital, Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 (**ANEXO III**) e demais disposições aplicáveis vigentes.

Art. 21. Poderão concorrer aos cargos de Diretor Titular aqueles que preencherem os seguintes requisitos, comprovado por meio de documentos e/ou declarações, nos termos do presente edital.

I - Ter obtido na avaliação de mérito e desempenho, o mínimo de 1050 (mil e cinquenta) pontos;

II - Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou outra Licenciatura com especialização em Gestão Escolar;

III - Ter cumprido regularmente o estágio probatório;

IV - Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas nos três turnos quando houver, para o cargo que concorre;

V - Não responder processo administrativo;

VI - Não está sob licenças médicas continuas.

Parágrafo único. Caso o candidato atue em mais de uma unidade de ensino, só poderá candidatar-se ao pleito em uma delas, podendo votar em ambas unidades.

Art. 22. Além dos requisitos previstos no artigo anterior, os interessados em se candidatar à eleição direta para diretor titular das Escolas Municipais da Rede Pública Municipal deverão preencher também os seguintes critérios:

I - Apresentar declaração manifestando estar apto a movimentar conta bancária junto às instituições financeiras;

II - Apresentar Declaração firmada pelo candidato, da qual, conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício do cargo ou de destituição de função pública;

III - Estar em dia com a entrega de documentos escolares referentes ao exercício do cargo, de acordo com os prazos estipulados pela SEMECT.

§1º - Caso o candidato tenha exercido a função de gestor, nos últimos 02 (dois) anos, deverá apresentar Declaração de Quitação de Prestação de Contas da Coordenação do Programa PDDE/SEMECT.

§2º - Caso o candidato tenha vínculo de trabalho com outro órgão público e/ou privado, deve apresentar declaração do órgão empregador indicando o cargo que exercer, a carga horária e turno de trabalho.

§3º - Ficarão impedidos os que estão com pendência financeira acerca de recursos públicos de programas governamentais (no âmbito federal, estadual e municipal) recebidos pela escola.

Art. 23. O período de registro de candidatura ocorrerá de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, e será realizado junto a Comissão Eleitoral.

Art. 24. O professor que deseja participar da Eleição na condição de candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

I - Requerimento e ficha de inscrição, conforme anexo V e VI, devidamente preenchidos;

II - Proposta de Trabalho;

III - Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;

IV - Cópias dos comprovantes de titulação acadêmicas;

V - Termo de Posse comprovando ser servidor efetivo do quadro permanente do pessoal do magistério do município e ter pelo menos 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério;

VI - Certidões/declaração que o candidato não se enquadra em nenhuma das vedações previstas neste Edital;

Parágrafo único. A Proposta de Trabalho para a Gestão da Escola deve explicitar objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino; estratégia para preservação do patrimônio público; estratégia para participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros; e acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e administrativas.

Art. 25. A Eleição para Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Serrano do Maranhão será realizada em duas etapas:

I - 1ª Etapa: Apresentação da Proposta de Trabalho à Comunidade Escolar da Instituição de Ensino;

II - 2ª Etapa: Eleição Direta entre os membros da comunidade escolar de cada Instituição de Ensino a ser realizada mediante voto direto e secreto da comunidade escolar, em um único dia.

Parágrafo único. O candidato que não fizer apresentação da Proposta, ou não participar de qualquer das etapas estipulada neste edital, estará automaticamente desclassificado.

Art. 26. Considerar-se-á eleito o candidato a diretor que obtiver a maioria dos votos válidos.

Parágrafo único - Na hipótese de empate, terá precedência:

- I - Será considerado eleito o candidato que possuir maior titulação;
- II - Persistindo o empate, terá precedência o candidato que possuir mais tempo de serviço na unidade escolar;
- III - Se ainda persistir o empate, será classificado o de maior idade.

V. DOS ELEITORES

Art. 27. Os eleitores serão identificados através de relação emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT.

Art. 28. Nenhum eleitor poderá votar mais de uma vez, na mesma unidade de ensino, ainda que represente segmentos diversos da comunidade escolar, ou acumule cargos, funções, ou empregos públicos.

Art. 29. Terá direito de participar do processo eleitoral apenas um dos pais ou responsáveis do aluno.

§ 1º - O pai ou responsável que tiver filhos matriculados em mais de uma unidade escolar da Rede Municipal terá direito de votar em cada uma delas uma única vez.

§ 2º - Será permitido um único voto manifestado pelo pai, mãe ou responsável legal do aluno, independentemente do número de filhos matriculados na mesma escola.

Art. 30. O servidor que exerce atribuições em mais de uma escola terá direito ao voto em cada uma delas.

Art. 31. No ato da votação, o votante deverá apresentar a mesa receptora um documento que comprova sua legitimidade (identidade ou outros).

Art. 32. Não é permitido votar por procuração.

Art. 33. Fica vedada a participação dos servidores afastados para o trato de interesse particular, licença sem vencimento ou que estejam à disposição de outro órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 34. Os votos serão depositados em urnas, disponíveis no local de votação e computados ao final do processo.

VI. DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 35. A Comissão Eleitoral, será designada pela SEMETEC e terá a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante do Setor Jurídico da SEMETEC;
- II - 02 (dois) representantes da Coordenação de Ensino;
- III - 01 (um) representante do segmento de pais ou responsáveis por estudantes;
- IV - 01 (um) representante da Supervisão Escolar;
- VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII - 01 (um) representante do Técnico da SEMETEC.

Art. 36. Não poderão compor a Comissão Eleitoral os candidatos, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes e afins até o segundo grau.

Art. 37. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato pela comunidade;
- II - Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;
- III - Analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;
- IV - Convocar a Assembleia para a exposição de proposta de trabalho do candidato aos profissionais da educação e posteriormente, para a comunidade;
- V - Providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;
- VI - Credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;
- VII - Lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;
- VIII - Receber os pedidos de impugnação - por escrito - relativos ao candidato ou ao processo e emitir parecer, no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido;
- IX - Designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes da mesa receptora e escrutinadora;
- X - Acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros, arquivando na escola;
- XI - Divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar documentação a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia;
- XII - Enviar para aos componentes da mesa receptora e escrutinadora, todo o material de apoio as eleições, inclusive as urnas;
- XIII - Datar e registrar o horário de recebimento de todo e qualquer material e/ou documentação relativo à eleição;
- XIV - Assessorar os componentes da mesa receptora e escrutinadora nos casos não previstos nesta lei;
- XV - Estabelecer normas complementares acerca do processo de eleição, caso necessário;
- XVI - Resolver casos omissos.

Art. 38. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros indicados pelo Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 39. Não poderão compor a mesa receptora os candidatos, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes e afins até o segundo grau.

Art. 40. Compete à mesa receptora:

- I - Coordenar o processo eleitoral na unidade escolar;
- II - Divulgar o processo eleitoral na sua comunidade escolar;
- III - Mobilizar a comunidade escolar para a eleição;
- IV - Determinar local na escola para instalação das urnas, como também para processo de apuração;
- V - Organizar as apresentações e debates dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola;
- VII - Elaborar e afixar, em local visível, a lista de candidatos ao cargo de Diretor, regularmente inscritos ao processo na Unidade Escolar e enviar a Comissão Eleitoral Central para afixar na Secretaria Municipal de Educação, disso dando ciência à comunidade votante;
- VI - Acompanhar todas as etapas do processo eleitoral.

Parágrafo único. A mesa receptora poderá dar por encerrados os trabalhos eleitorais antes do prazo pré-estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes relacionados as respectivas listagens, comunicando imediatamente à Comissão Eleitoral Central, antes de iniciar o processo de apuração.

Art. 41. Os Membros da mesa receptora deverão conduzir o processo de forma imparcial, vedado qualquer tipo de manifestação de apoio aos candidatos.

Art. 42. A direção da escola deverá colocar todos os recursos humanos e materiais possíveis à disposição dos membros da mesa receptora, para que ela possa incumbir-se com presteza de suas atribuições.

Art. 43. A direção da escola deverá liberar, quando necessário, os servidores que compõem a mesa receptora, garantindo o andamento normal das

atividades escolares.

VII. DA FISCALIZAÇÃO

Art. 44. Cada chapa terá direito de dispor de 02 (dois) fiscais, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, escolhidos dentre os funcionários da unidade de ensino, antecipadamente credenciados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Central, que solicitarão ao Presidente da Mesa de Votação o registro na Ata de eventuais irregularidades.

VIII. DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 45. Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, respeitando-se o previsto neste Edital.

Art. 46. Cabe às Comissões Eleitorais Central e Escolar fiscalizar a propaganda eleitoral.

Art. 47. As campanhas eleitorais somente poderão ser realizadas após o quinto dia da homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral até 24 horas antes do dia da eleição.

Art. 48. Durante o período de campanha eleitoral, conforme cronograma **ANEXO I**, são vedados:

I - Exposição de faixas e cartazes dentro e fora da Escola;

II - Distribuição de panfletos promocionais e brindes de qualquer espécie como objeto de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III - Realização de festas na escola, que não estejam previstas em seu calendário;

IV - Aparecer nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística, sem prévia autorização da Comissão eleitoral;

V - Atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

VI - Utilização de símbolos, frases ou imagens associadas, ou semelhantes as empregadas por órgãos do governo;

VII - Utilização de material de consumo da escola para fins de promoção de campanha;

VIII. DAS APURAÇÕES

Art. 49. A apuração dos votos será em sessão pública, efetuada após o encerramento da votação, sendo que, iniciado o trabalho, este não será interrompido até o término da apuração.

§ 1º - A apuração deverá ser feita pelos membros da mesa receptora.

§ 2º - Poderá acompanhar a apuração, no máximo, um fiscal por candidato.

§ 3º - Os dados da apuração serão registrados em mapa de totalização e em ata redigida e assinada pelos membros da mesa receptora.

Art. 50. Antes de iniciar-se a apuração, a mesa receptora resolverá os casos de votos em separado, se houver.

Art. 51. Será considerado nulo o voto cuja cédula apresentar, pelo menos, uma das seguintes irregularidades:

I - Registrados em cédulas que não correspondem ao modelo padrão;

II - Que indiquem mais de um candidato;

III - Que contenham expressão ou qualquer outra manifestação além daquele que exprime o voto;

IV - Dados a candidato que não estejam aptos a participar do processo;

Parágrafo Único: As dúvidas que forem levantadas na contagem dos votos serão resolvidas pelos membros da mesa receptora, em decisão da maioria de votos, da qual caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.

Art. 52. O processo eleitoral poderá ser anulado:

I - Se os votos nulos superarem o total de votos válidos;

II - Comprovada a prática de coação pelos candidatos aos participantes do processo eleitoral ou de atos que promovam a desordem na unidade de ensino durante o pleito eleitoral, inviabilizando a realização deste.

Parágrafo único: Consideram-se como válidos os votos dados a candidatos regularmente inscritos.

Art. 53. Findada a apuração, a mesa receptora fará lavrar documento de conclusão dos trabalhos que será assinado pelos seus membros.

Art. 54. A entrega de todo o material de votação referente à escola será realizada pelo presidente da mesa receptora à Comissão Eleitoral Central após a divulgação do resultado na unidade de ensino.

Art. 55. A mesa receptora divulgará, em até 24 (vinte e quatro) horas após a contagem dos votos, o resultado da eleição em local público na unidade de ensino.

X. DA IMPUGNAÇÃO

Art. 56. É assegurada a impugnação de qualquer chapa/candidato na ocorrência do descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único - Qualquer membro da comunidade escolar poderá devidamente fundamentado, requerer por escrito a impugnação após o registro da chapa, junto a Comissão Eleitoral Central.

Art. 57. A Comissão Eleitoral Central deverá dar conhecimento da impugnação ao candidato/chapa impugnado, para, querendo, se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento/recebimento da impugnação.

XI. DOS RECURSOS

Art. 58. Ficará assegurado o recurso a qualquer candidato e/ou membro votante da comunidade escolar, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar do acontecimento do fato que se pretenda contestar.

§1º. O recurso tem efeito meramente devolutivo, exceto no caso de recurso contra sanções

aplicadas pela Comissão Eleitoral Escolar pelo descumprimento das vedações imposta no art. 48 deste edital, que será recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo.

§2º. Os recursos interpostos deverão ser por escrito e fundamentados, endereçados à Comissão Eleitoral Central para julgamento.

§3º. O(a) recorrido(a) será notificado(a) do recurso, caso seja candidato/chapa ou

servidor/estudante/pais de estudante da escola, tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação para se manifestar.

Art. 59. Não será admitido recurso contra a votação e/ou apuração se não houver registro de possíveis irregularidades perante a respectiva Mesa no ato da votação ou da contagem de votos.

XII. DA POSSE E MANDATO

Art. 60. O mandato de Diretor Titular será de 02 (dois) anos, permitido apenas uma reeleição independente do cargo.

§1º. Vedado um terceiro mandato subsequente independente do cargo para qual tenha sido eleito, ainda que em escola diversa da qual exerceu mandato.

§2º. Os diretores eleitos assinarão no ato da posse Termo de Compromisso de Gestão.

Art. 61. Durante o período que antecede a nomeação e posse dos candidatos eleitos, o diretor continuará no comando das atividades da escola e deverá realizar período de transição, fazendo repasse de todas as informações necessárias ao bom funcionamento da escola, para o diretor eleito.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. Não serão admitidos quaisquer tipos de pressão ou ingerência por parte de qualquer pessoa, de autoridade, de órgãos ou instituições que venham constranger a liberdade e o desempenho dos membros da Comissão Eleitoral ou mesa receptora.

Art. 63. A designação de Diretor nas escolas onde não ocorrerem eleições por falta de candidato ou não ter atingido o quórum mínimo para homologação da eleição será de exclusiva escolha da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia ratificada sua designação por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 64. Encerrado o mandato, o diretor voltará ao exercício do seu cargo de provimento efetivo, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 65. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMETEC, observando as legislações pertinentes.

ANEXO I CRONOGRAMA

DIA/MÊS	ATIVIDADE
09/01/2023	Constituição e nomeação da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
10 a 13/01/2023	Inscrição dos candidatos para avaliação de desempenho dos candidatos.
16 a 20/01/2023	Análise da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
23/01/2023	Resultado Prévio da avaliação de desempenho dos candidatos.
24 e 25/01/2023	Recurso.
27/01/2023	Resultado Final da avaliação de desempenho dos candidatos.
30/01/2023	Início da fase final Processo Eleitoral.
30/01/2023	Constituição e nomeação da Comissão Eleitoral Central.
30/01 e 01/02/2023	Registro de Candidatura.
02 e 03/02/2023	Período de Impugnação de Candidatura.
06 a 08/02/2023	Homologação de Candidatura.
14/02/2023	Apresentação do Plano de Trabalho a Comunidade.
14 a 23/02/2023	Período de Propaganda Eleitoral.
23/02/2023	Encerramento de Propaganda Eleitoral.
24/02/2023	Eleições/Divulgação dos eleitos na Unidade de Ensino.
27/02/2023	Publicação dos resultados na SEMECT.
28/02 a 02/03/2023	Período de Recurso.
08/03/2023	Homologação do Resultado.
	Posse dos Eleitos.

ANEXO II RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Nº	ESCOLA	INEP	LOCALIDADE
01	C.E.F. RAIMUNDO RODRIGUES	21266840	SEDE
02	C. E. F. FILOMENA CHAGAS PAES	21005621	SEDE
03	C. E. F. VERA CRUZ	21237905	VERA CRUZ
04	C. E. SEMENTINHA	21251606	SEDE
05	C. E. F. LUDGERA PIRES DOS SANTOS	21005800	OLHO D'ÁGUA
06	C. E. F. SAGRADO CORAÇÃO	21005451	MOCAL
07	C. E. F. SÃO JOSE	21005281	ARAPIRANGA
08	C. E. F. JOSE RAMOS	21004935	SANTA FILOMENA
09	C.E.F. TRAJANO MARQUES	21004790	CABANIL
10	C. E. F. ALVARO ALMEIDA FILHO	21004587	PORTINHO
11	C. E. F. CASTRO ALVES	212229759	SEDE
12	C.E.F. NOSSA SENHORA DO NAZARE	21220140	NAZARE

ANEXO III

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO IV

Avaliação de Mérito e Desempenho Funcional

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Telefone para contato: _____

e-mail: _____

2. VÍNCULO INSTITUCIONAL

() Não

() Sim. Identificar:

ID: _____

Qual cidade? _____

Carga horária semanal: _____ h

Já prestou serviço como Diretor escolar?

() Não

() Sim,

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Caso faça a inscrição para mais de uma disciplina, encaminhar somente uma via dos documentos com asterisco.

Para uso do RH

* 1 cópia - Cédula de identidade	
* 1 cópia - Passaporte atualizado com visto de permanência (candidato estrangeiro)	
* 1 cópia - Título de eleitor	
* 1 cópia - Diploma de graduação (frente e verso)	
* 1 cópia - Diploma ou comprovante de Especialização (frente e verso)	
* 1 cópia - Comprovante de titulação de Mestrado (frente e verso)	
* 1 cópia - Comprovante de titulação de Doutorado (frente e verso)	
01 Formulário de Declaração de não parentesco preenchida e assinada para cada inscrição	
01 Formulário de Declaração de conhecimento das etapas do processo seletivo assinada para cada inscrição	
01 via do Currículo Lattes para cada inscrição atualizado no mínimo em dezembro/2009	
01 formulário de Plano de Ensino assinado para cada inscrição	
01 (um) exemplar do portfolio atualizado para as disciplinas do Bach em Audiovisual ou Tecnologia em Produção Multimídia se solicitado na disciplina	

Se for docente em outro município, entregar Formulário de “Declaração de conhecimento das etapas do processo seletivo” assinado, caso contrário considerar para a inscrição todos os documentos acima descritos.

4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras
- com os dados referentes a este processo seletivo do Centro Universitário Senac e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado;
- que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

_____/_____/_____

Assinatura do candidato Data

ANEXO V

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Santana do Maranhão, de de

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal

Serrano do Maranhão, MA, o servidor abaixo, , e ciente de suas normas Decreto Municipal nº 70 de 31 de agosto de 2022 em observância disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), vêm requerer de V. Sª, neste instrumento, o registro de seu nome como candidato ao cargo de Diretor da Escola Municipal _____

Nome Cargo

.....

Assinatura (Candidato ao cargo de Diretor) N° Identidade

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Despacho da Comissão Eleitoral

.....
.....
.....
.....

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Processo Eleitoral de Diretor para Escolas da Rede Municipal
de Serrano do Maranhão

Nome do(a) Candidato(a):

Escola que deseja concorrer: _

Cargo Efetivo: _

Tempo de serviço (caso trabalhe na escola pretendida) na unidade escolar a que deseja concorrer:

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _-_-_-_-_-_-_-_-_-_-

Portador da Carteira de Identidade nº. Órgão Expedidor: _

Endereço:

Telefone: E-mail:

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar 50/198, do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, da Lei que regulamenta o Processo Eleitoral das Escolas da Rede Municipal e o presente edital SEMETEC/SERRANO DO MARANHÃO/MA

Serrano do Maranhão - MA, .

(assinatura do candidato)

ANEXO VII

Escolha de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO

Nome da Unidade Escolar:

Nome do Candidato a Diretor:

Tópicos do Plano de Trabalho:

- I. - Objetivos da gestão
- II. - Propostas da gestão englobando os 10 tópicos elencados:
 - 1. Dimensão Pedagógica ou Gestão do Processo Ensino-Aprendizagem.
 - 2. Implantação da BNCC/DCTMA no Currículo Escolar.
 - 3. Propostas para melhorar o índice do IDEB da Unidade Escolar.
 - 4. Sugestões de ações para o monitoramento da aprendizagem dos estudantes (desempenho/frequência/ etc).
 - 5. Propostas para melhorar a Formação Continuada dos professores da sua Unidade Escolar e da Rede Municipal de Educação.
 - 6. Sugestões para o monitoramento das horas atividades.
 - 7. Ações para melhorar a participação dos pais nas reuniões escolares.
 - 8. Ações para conter a indisciplina dos alunos, como o bullying.
 - 9. Ações para melhorar o clima escolar.
 - 10. Ações para (Re)elaboração do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar (PP)
- III. - Avaliação

IV - Bibliografia

Assinatura do candidato a direção

Serrano do Maranhão, / / 2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DA CARGA-HORÁRIA

Eu, _____ (nome), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade – RG nº, _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Bairro _____, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga-horária de 40 horas estabelecida pelo presente Edital, que dispõe sobre a eleição de Diretores Gerais/Adjuntos. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Serrano do Maranhão, _____ de _____ 2023.

Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE RECURSO

ILMO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO DE SERRANO DO MARANHÃO

RECURSO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão que indefere a inscrição no pleito, conforme razões de fato e de direito abaixo expostas. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Serrano do Maranhão, de _____ 2023.

Assinatura

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: cf685103c0cc82afffe48920eb1a0835

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, carteira, mesas para professor, para atender as demandas das escolas do município de Serrano do Maranhão, em razão de alterações nas planilhas de valores e readequação do edital. Serrano do Maranhão/MA, 13 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: d75da1e1c724deac3ad4db2ce2d3b7ce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007/2023 REF.: Processo nº 0342/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 0326/2022, – **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

número 46.465.547/0001-63, com sede na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:102, MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE; nº 2, COND M B INTELLIGENT OFFI;SALA 102;EDIF MARCUS BARBOSA INTEL; CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071380, - **OBJETO:** prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Contrato é o percentual de 23,0% por passagem fornecida - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 04 122 0384 2.207 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Jonatas de Castro Costa, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – ordenador de despesas pela CONTRATANTE e Vanessa Kelly Araujo Martins Santos, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: fb2491bd856655cec3d2f89f4944a59a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014/2023 REF.: Processo nº 0342/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 0326/2022, – **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ:

01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e a empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.465.547/0001-63, com sede na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:102, MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE;, nº 2, COND M B INTELLIGENT OFFI;SALA 102;EDIF MARCUS BARBOSA INTEL;, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071380, - **OBJETO:** prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Contrato é o percentual de 23,0% por passagem fornecida - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 12 361 0381 2.126 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e Vanessa Kelly Araujo Martins Santos, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 451856ab20b583461fce2d8c1f2a76b0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009/2023 REF.: Processo nº 0342/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 0326/2022, - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.465.547/0001-63, com sede na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:102, MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE;, nº 2, COND M B INTELLIGENT OFFI;SALA 102;EDIF MARCUS BARBOSA INTEL;, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071380, - **OBJETO:** prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Contrato é o percentual de 23,0% por passagem fornecida - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 10 301 0384 2.053 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ramiro José Saif Campos, Secretário Municipal de Saúde - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e Vanessa Kelly Araujo Martins Santos, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 7d6840ee9904d792bc7c8b473b3a7974

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4007/2023 REF.: Processo nº 0342/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, Ata de Registro de Preços nº 0326/2022, - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.560.708/0001-01 e a empresa TRW TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.465.547/0001-63, com sede na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:102, MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE;, nº 2, COND M B INTELLIGENT OFFI;SALA 102;EDIF MARCUS BARBOSA INTEL;, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071380, - **OBJETO:** prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Contrato é o percentual de 23,0% por passagem fornecida - **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 1201 08 244 0384 2.133 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e Vanessa Kelly Araujo Martins Santos, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 45f1bfb9542376768cac36bf640a6e28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.05.02/2023. RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 para Contratação de Pessoa Jurídica, visando o fornecimento de fogos de artifícios a serem utilizados em comemorações e eventos neste município e comemoração ao Aniversário da cidade de Sucupira do Norte (MA). Contratado: Francisco José Duarte da Silva- "Mercadinho Sortidão", signatária do CNPJ nº 06.845.986/0001-87, com Sede na Rua Emidio Gabriel, 661, Centro, Loja A, CEP: 64.800-114, Cidade de Floriano- PI. Esse Termo se fundamenta no art.24, II, da Lei 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 14.620,00 (Catorze mil e seiscentos e) reais, que será pago com recursos do Município

Código da Ficha: 39
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração
 Dotação: 04.122.0002.2013.0000
3.3.90.30.00- Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, MA, 12 de janeiro de 2023. **João Rocha dos Santos.**

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: fc9352e19dc1e7758f97fc3318110270

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.1201.2/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.1201.2/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, visando o fornecimento de fogos de artifícios a serem utilizados em comemorações e eventos neste município e comemoração ao Aniversário da cidade de Sucupira do Norte (MA)- MA. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023. CONTRATADO: Francisco José Duarte da Silva- "Mercadinho Sortidão", signatária do CNPJ nº 06.845.986/0001-87, com Sede na Rua Emidio Gabriel, 661, Centro, Loja A, CEP: 64.800-114, Cidade de Floriano- PI. REPRESENTANTE: Francisco José Duarte da Silva, CPF nº 079.274.443-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.620,00 (Catorze mil e seiscentos e vinte) reais. DOTAÇÃO: Código da Ficha: 39. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração. Dotação: 04.122.0002.2013.0000.3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 24, II, Lei

8.666/93, subsidiariamente e suas alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 3bc22eb3458c52a8d19e3ea32624e305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023-CM.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Processo Administrativo nº 2000.07/2023/CPL.

1. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

2. Objeto: contratação de organização contábil para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal.

3. Contratada: G L P M COSTA;

4. CNPJ: 05.705.473/0001-08.

5. Valor Contratual: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023.

JOSE ARTUR REIS DA SILVA - **Ver. Presidente da Câmara**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 1dc216cde3b72d1c48f91ec9078a54ed

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07.01/2023-CM.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07/2023/CPL. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023/CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: G L P M COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, organização contábil inscrita no CRC/MA sob o nº 001047/O-0. OBJETO: Contratação de organização contábil para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal. DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente instrumento é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil reais e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) cada. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Federal nº 14.039/2020. Sucupira do Riachão/MA, 12 de janeiro de 2023. - JOSE ARTUR REIS DA SILVA - **Ver. Presidente da Câmara.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4e15bfd97caeb5238dd702c92263b11b

PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **R E S O L V E: Art. 1º** - Designar o servidor público municipal Sr. **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 770.871.193-20, Matrícula nº 16-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º** - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaído sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: bb3d1c9eea9171e1b54d58ce3bd41aa7

PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Comunicação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 067194252018-1 SSP/MA e CPF nº. 017.118.403-35, na função de Assessoria de Comunicação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: fb7cea72cf9582fd3bdcb2725347e85b

PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE DEYVID DE PAIVA SÁ NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear o Sr. **DEYVID DE PAIVA SÁ**, brasileiro, portador do RG nº. 17683142001-6 SSP/MA e CPF nº. 015.520.293-60, na função de Assessor de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 8317c2db099943993e2d817b44753eb0

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE**

RÔMULO SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Engenharia e Obras é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **RÔMULO SÁ SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 074658942021-9 SESP/MA e CPF nº. 059.141.463-56, na função de Coordenador de Engenharia e Obras do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 45d3047d6b4c5798308bf9fb435152cf*

PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 000089649798-4 SSP/MA e CPF nº. 664.079.743-72, na função de Operador de Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: e513a420535cb8edf6b409df88023857*

PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Transportes e Equipamentos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 0000009657493-3 SSP/MA e CPF nº. 550.875.663-91, na função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: d8350e037f29cce6f5abfd69e92d47d4*

PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO FUNÇÃO DE ACESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a

função de Assessor de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 56.277.279-0 SSP/SP e CPF nº. 013.998.233-70, na função de Assessor de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 2477f20626dcb63eccc17f81cad96a87*

PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE RAIANY MARIA DA SILVA LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **RAIANY MARIA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 4.657.546 SSP/PI e CPF nº. 056.318.443-46, na função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: ce09841aa4f706cc481e72c524a882ec*

PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE MYLENNA DE SOUSA SÁ NA FUNÇÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MYLENNA DE SOUSA SÁ**, brasileira, portadora do RG nº. 017681572001-8 SSP/MA e CPF nº. 047.497.563-00, na função de Assessora Jurídica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 1e1c49a51ad98c165820fea83ff13c41*

PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE LARISSA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ACESSORA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LARISSA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº.

17700122001-3 SSP/MA e CPF n°. 042.381.213-09, na função de Assessora de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 0907045269b80b87d2ae1f9f2ecc6501*

PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE TICIANA DA COSTA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. TICIANA DA COSTA COELHO LIMA, brasileira, portadora do RG n°. 026898882003-3 SSP/MA e CPF n°. 816.521.513-20, na função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 9e198fa354a672a8039ff6b0e2bdda04*

PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE KAYLA MONIC ROCHA MORAES NA FUNÇÃO DE ACESSORA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. KAYLA MONIC ROCHA MORAES, brasileira, portadora do RG n°. 71204930 SESP/MA e CPF n°. 752.041.423-04, na função de Assessora Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 46f4c7aeb346364104500bff26d5fb91*

PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO, brasileira, portadora do RG n°. 000028205694-7 SSP/MA e CPF n°. 710.807.083-91, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do**

Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 1a0fa776e5068b2eadfe26e400cc3d4d*

PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 070.303.183-07, na função de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 8714a06333f60603fa5dced113418284*

PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO OLIVEIRA LIMA VILANOVA, brasileiro, portador do RG n°. 045258462012-2 SSP/MA e CPF n°. 611.238.663-17, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c7083d9d9a0fe1f738f02df1d4a763c3*

PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA, brasileiro, portador do RG n°. 045334892012-7 SSP/MA e CPF n°. 611.317.393-37, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 59c8ba958db618482011e01f26f3b14a*

PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE LEONARDO HENRIQUE ROCHA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **LEONARDO HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº. 56.205.891-6 SSP/SP e CPF nº. 452.017.448-18, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 638d481130f3c8f4a45646f07928e9b0

PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE LUAN SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **LUAN SÁ SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 043207002011-0 SSP/MA e CPF nº. 609.251.703-56, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 35799a7068eec4d1037801e3d9f4934a

PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **JOSÉ MIREVALDO ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº. 3.856.679 SSP/PI e CPF nº. 228.119.902-91, na função de Fiscal de Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 34b539c58ae302cd0189383dae6c8e00

PORTARIA Nº 03/2023

PORTARIA Nº 03/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE**

SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.” O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº. 1119709994 SSP/MA e CPF nº. 404.419.203-06, na função de Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: decce6736ac01c509167eea7ef6e8a00

PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Controladoria é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 0355947220088 SESC/MA e CPF nº. 053.013.113-37, na função de Assessor da Controladoria do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 98657c3b55e8dfacbd2e6af0429f00bc

PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº. 1987057 SSP/PI e CPF nº. 874.849.193-49, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 932b1a080af41213412c4add12005e90

PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE JOSE DIAS NETO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr.

JOSE DIAS NETO, brasileiro, portador do RG nº. 2777474 SSP/PI e CPF nº. 048.562.823-60, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 34b7fcf2e5a1e999d58f500a1aa15058

PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE FERNANDO ROCHA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Imunização é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **FERNANDO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 070.958.233-16, na função de Coordenador de Imunização do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 2ed98063cc456376fdb627c7c2e239d

PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE SIMONE DE SOUSA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **SIMONE DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.077.803-39, na função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7f2dbd2bb1a3d546434ad7d092196837

PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“Estrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6º, inciso XVI, da lei Federal nº 8.666/93; **R E S O L V E: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da Lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: **Jose Warlen Barbosa da Silva**, Presidente/CPL; **Isabel de Sousa Silva**, Membro/CPL; **Caroline de Sousa Silva Costa**, Membro/CPL. **Art. 2º - Os membros**

responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. **Art. 3º.** A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 30/04/2023. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 209a9666fe182161366cc3d4ee6ffe20

PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“Estrutura a Composição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **R E S O L V E: Art. 1º - Fica instituído o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados: **Jose Warlen Barbosa da Silva**, Presidente/CPL; **Isabel de Sousa Silva**, Membro/CPL; **Caroline de Sousa Silva Costa**, Membro/CPL. **Art. 2º - Os membros** responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. **Art. 3º.** A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4dbfa3614e013b4c35dd311207bfedbd

PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21; CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º; CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que

envolvam bens ou serviços especiais; e CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria; **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA os servidores abaixo relacionados: **Jose Warlen Barbosa da Silva**, Agente de Contratação; **Isabel de Sousa Silva**, Agente de Apoio; **Caroline de Sousa Silva Costa**, Agente de Apoio. **Art. 2º**. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. **Art. 3º**. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro. **Art. 4º**. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases. **Art. 5º**. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável. **Art. 6º**. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023. **Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4165cf03b1daa586c7c5099466191ba9

PORTARIA Nº 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Tesoureiro é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**, brasileiro, portador do RG nº. 023844632003-3 SSP/MA e CPF nº. 049.651.863-11, na função de Tesoureiro do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7949d0e1742e340df7ed24a90f7b18ec

PORTARIA Nº 05/2023

PORTARIA Nº 05/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 23191012002-9 SSP/MA e CPF nº. 039.433.203-24, na função de Assessor de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: dead6b81b638baa910aca62ec290b022

PORTARIA Nº 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE REJANE BEZERRA DO CARMO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **REJANE BEZERRA DO CARMO**, brasileira, portadora do RG nº. 57.161.589-2 SSP/SP e CPF nº. 433.523.098-25, na função de Coordenadora de Patrimônio e Almojarifado do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 5e627d0f2944d0f8b2f0260916ea4418

PORTARIA Nº 07/2023

PORTARIA Nº 07/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE VANESSA NOLÊTO DA SILVA NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Compras e Contratos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **VANESSA NOLÊTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 043019152011-2 SSP/MA e CPF nº. 609.059.833-00, na função de Chefe do Setor de Compras e Contratos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: b1cf4a609d99df93e4203e978a842291

PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE FLÁVIO SILVA CHAGAS NA FUNÇÃO DE ACESSOR DO SETOR DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor do Setor de Convênios é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **FLÁVIO SILVA CHAGAS**, brasileiro, portador do RG nº. 20914492002-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 048.476.213-36, na função de Assessor do Setor de Convênios do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c731faa2f70b1de52a375510ebfba170

PORTARIA Nº 09/2023

PORTARIA Nº 09/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. **“NOMEAÇÃO DE RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Cerimonial é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº. 053226812014-8 SSP/MA e CPF nº. 082.134.183-95, na função de Coordenador de Cerimonial do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 5a5cd239dcf0c3a3957d8d0a6758f472*

PORTARIA Nº 038-A/2022

PORTARIA Nº 038-A/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 09 DE JANEIRO DE 2023. **“Dispõe acerca do retorno do servidor CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA ao exercício do cargo de auxiliar administrativo e dá outras providências”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal; **RESOLVE:** Art. 1º - Determina o retorno do servidor público efetivo CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 073.383.373-06, para exercício do cargo de auxiliar administrativo, nomeado pela Portaria nº 054/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 2d27973423864291d668dd816354d746*

PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 09 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe acerca da cessão, com ônus, da servidora LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Câmara Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 32/2014, com ônus, para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão-MA, nos termos do art. 91 do Estatuto dos Servidores do Município de Sucupira do Riachão-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 5b2e61ebb0a4a28b00b7c07231b3b921*

PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. **“Nomeia a Sra. AUREA LUCIA SOUSA E SILVA para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M Santa Terezinha (Morro Vermelho - Zona Rural), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AUREA LUCIA SOUSA E SILVA para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M Santa Terezinha (Morro Vermelho - Zona Rural)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: defaa0870b67ea6733c0728b32b574d0*

PORTARIA Nº 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. **“Nomeia a Sra. CIDIANE ROSA FERREIRA para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M. Luiza da Costa Ribeiro (Tinguis - Zona Rural), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CIDIANE ROSA FERREIRA para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M. Luiza da Costa Ribeiro (Tinguis - Zona Rural)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: e7f53f204742ee2bbc91e49fcea723cc*

PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. **“Nomeia a Sra. CLECINA DA COSTA BRITO para a função de Diretora-Geral da U.E.M Santa Terezinha (Morro Vermelho - Zona Rural), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLECINA DA COSTA BRITO para a função de Diretora-Geral da U.E.M Santa Terezinha (Morro Vermelho - Zona Rural)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4942ccb866c1d557872f7d2d135ea89

PORTARIA Nº 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia a Sra. **DAIANE DA SILVA OLIVEIRA** para a função de Diretora-Adjunta da Creche Municipal Tia Rocilda (Sede), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. DAIANE DA SILVA OLIVEIRA para a função de Diretora-Adjunta da Creche Municipal Tia Rocilda (Sede)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c848b7a242e65ce40072f4e577ef78b6

PORTARIA Nº 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia o Sr. **DANILO OLIVEIRA DA SILVA** para a função de Diretor-Geral da U.E.M Hugo Guimarães (Sede), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANILO OLIVEIRA DA SILVA para a função de Diretor-Geral da U.E.M Hugo Guimarães (Sede)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7aadcab6afe7f8e0d970c19c4238b60

PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia a Sra. **EDILENE ALVES RÊGO** para a função de Diretora-Geral da Unidade Integrada Humberto de Campos, nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDILENE ALVES RÊGO para a função de Diretora-Geral da Unidade Integrada Humberto de Campos**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito**

de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: d68b3521ed3e8aa4b777cf6956b4c9e2

PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia a Sra. **GILIANNY PEREIRA DA SILVA** para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M Professora Rosália da Silva (Sede), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. GILIANNY PEREIRA DA SILVA para a função de Diretora-Adjunta da U.E.M Professora Rosália da Silva (Sede)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 267795e8c4c3ad6a17bea86f850877a5

PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia a Sra. **MEYRIDALVA SOUSA DA SILVA NOLETO** para a função de Diretora-Adjunta da Unidade Integrada Humberto de Campos, nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. MEYRIDALVA SOUSA DA SILVA NOLETO para a função de Diretora-Adjunta da Unidade Integrada Humberto de Campos**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4302579868d7f7ba9c10ef32e952920a

PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. “Nomeia o Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES** para a função de Diretor-Geral da Creche Municipal Tia Rocilda (Sede), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º -**

NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES** para a função de **Diretor-Geral da Creche Municipal Tia Rocilda (Sede)**, nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 87e5a5d155b5777d3585967b271356e4

PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 13 DE JANEIRO DE 2023. "Nomeia a Sra. SAMARA ALEXANDRE DA COSTA para a função de Diretora-Geral da U.E.M Professora Rosália da Silva (Sede), nos termos do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. SAMARA ALEXANDRE DA COSTA para a função de Diretora-Geral da U.E.M Professora Rosália da Silva (Sede), nos termos do Resultado Final, do Processo de Seleção, Edital nº 001/2022 GAB/SEMED, para o mandato durante o biênio 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7679f36c940fa48080b422380e6cce61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 006/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 006/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, CNPJ Nº 36.271.505/0001-38, Av. cônego Joao Lima, 2600, quadra 54 lote 09 sala 02, Setor Central, Araguaína/TO: **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de prótese dentária, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 205.000,00 (duzentos cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 17 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Timotheo Reis Viana, CPF Nº 110.892.416-66. - Proprietário.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 93b1cbbd02d495102fc567d96dda7b98

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CPL.

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 01/2023; b) **Objeto:** Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços

praticados pela Administração Pública. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 001/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal; f) **Valor:** R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) - Contratado: NP TECNOLOGIA E GEST AO DE DADOS L TDA, CNPJ nº: 07.797.967/0001-95 g) **Autorização:** em 16.01. 2023, por Igor Ribeiro Santos - Secretário Municipal de Administração; h) **Ratificação:** em 17.01.2023, por Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dc41051a75db904827016b8845790a54

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CPL.

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 02/2023; b) **Objeto:** Locação de software para realização de Pregões e demais contratações eletrônicas de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 002/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 04.123.0003.2-008 Gestão da Secretaria de Finanças; f) **Valor:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) - Contratado: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ nº: 15.464.263/0001-29 g) **Autorização:** em 16.01. 2023, por Carlos Augusto Quixabeira - Secretário Municipal de Finanças; h) **Ratificação:** em 17.01.2023, por Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 09bd23e047d581e50fce508b87e746a7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023 - PMTF.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 002/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - DISPENSA Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ nº: 15.464.263/0001-29, Avenida República do Libano, 251, Torre A, Sala 1408, Pina, Recife/PE: **OBJETO:** Locação de software para realização de Pregões e demais contratações eletrônicas de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0003.2-008 Gestão da Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 17 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e José Luiz de Souza Alves - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 401a63886e4b5646f30866dc9cff14df

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº: 07.797.967/0001-95, Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 17, Centro, São Jose do Pinhais/PR: **OBJETO:** fornecimento de assinatura de ferramenta de

pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública: **VALOR TOTAL:** R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Rudimar Barbosa dos Reis- Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8d7251dfcdecbb53121a64ac0d4418a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de janeiro de 2023, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL ", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos Resíduos sólidos urbanos (RSU) do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 16 de janeiro de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 26813bf605f840dd9b771a25c64f4bfa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de janeiro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM ", objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Prefeitura ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site (<https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis

ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 16 de janeiro de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: b8de3436a35b9bcc338e486078ecede

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de fevereiro de 2023, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM ", objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 16 de janeiro de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: eaeaa9ede612f7500d20ea2b1111fd05

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023-CPL. PROCESSO ADM. Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de fevereiro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM ", objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município

ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufulandia/MA, 16 de janeiro de 2023. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: ae97afb4870ba434b2ef4113983946e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77 Valor Global: R\$ 809.200,00 (oitocentos e nove mil e duzentos). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 96f84666423ee59516072cbaa3ffdc70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77 Valor Global: R\$ 1.570.310,00 (hum milhão, quinhentos e setenta mil e trezentos e dez reais). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 86a996a7991dfe61ca25bf1830d7e879

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77 Valor Global: R\$ 566.440,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 9d7fa718f32817a423aa73fcb77655a9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77 Valor Global: R\$ 153.632,40 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tutóia (MA). Dayna Filgueiras Lima Baquil. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b456ad04de26254f3445f3073ee1fc8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÊS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001-07 Valor Global: R\$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b9233bee3f05c6ed52779590614e5b82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÊS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001-07 Valor Global: R\$ 215.589,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 96bd3b0eb8ac444782dbc630c90d01f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

001/2022 - PMT. OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001-07 Valor Global: R\$ 28.388,40 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tutóia (MA). Dayna Figueiras Lima Baquil. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: a160bebd0e7a73d880dfa24efdae46b3

PORTARIA Nº 030 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Ribamar Amador Costa, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível III, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 341.108.013-20 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 031197852006-3, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia/MA, para atuar como fiscal dos contratos Nº 001/2023 - PMT e 005/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 160-12/2021.05 - PMT. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas

passíveis de penalidade;

- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

José de Ribamar Amador Costa

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: df6679274c4517bcda023587ed4c77c5

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erison Lima da Silva, ocupante do cargo de Gerente do Transporte Escolar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 722.038.461-00 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 045357582012-3, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato N° 002/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico N° 001/2022 - PMT. Processo Administrativo N° 160-12/2021.05 - PMT. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Erison Lima da Silva

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1d4492e704b1c3285ad0f77da8005f02

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo da Pasciencia Rodrigues, ocupante do cargo de Assessoria especial nível II, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 046.178.013-59 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 228719220029, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, para atuar como fiscal dos contratos N° 003/2023 - PMT e 006/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico N° 001/2022 - PMT. Processo Administrativo N° 160-12/2021.05 - PMT. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 17 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo da Pasciencia Rodrigues

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e4741216cd3fb2ee8e173e6ce8ed2d77

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Castro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 046.178.013-59 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 228719220029, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tutóia/MA, para atuar como fiscal dos contratos Nº 004/2023 - PMT e 007/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 160-12/2021.05 - PMT. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e

revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão,
17 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Rafael Castro

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: abc77f48505e246b4a573a846790b56e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO N.º 1019.2022 PARTES: Secretário Municipal de Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.678.410/0001-09. **OBJETO:** Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: de R\$ 396.800,00 (Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- **CONTRATANTE.** AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA- **CONTRATADO.** Viana/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: fe05e6fc8f1832f6304964e551a96257

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROCESSO N.º 1019.2022 PARTES: Secretário Municipal de Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.678.410/0001-09. **OBJETO:** Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 181.333,34 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (Doze) meses contínuos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- **CONTRATANTE.** AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA- **CONTRATADO.** Viana/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 8d2d203f25eb5b744a6198353e969644

PORTARIA Nº 0456, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MARIO ANDRE BATISTA LINDOSO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **MARIO ANDRE BATISTA LINDOSO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 000029446794-7-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 870.411.623-20, para, na qualidade de representante Superintendência Municipal de Trânsito, exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos

09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 7d1c2a6d4c5b8298aeb255e0f4d67b1e*

PORTARIA Nº 0457, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SÉRGIO CIDREIRA MUNIZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **SÉRGIO CIDREIRA MUNIZ**, inscrito no Registro Geral sob o nº 018905772001-8-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 409.459.793-04, para, na qualidade de representante do Sindicato dos Mototaxistas de Viana, exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 1b7388bfc9df78e53ac4d370559bb942*

PORTARIA Nº 0458, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RAFAEL COSTA SEIXAS ABREU PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **RAFAEL COSTA SEIXAS ABREU**, inscrito no Registro Geral sob o nº 034154802007-3-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 063.220.863-59, para, na qualidade de representante do Poder Público, exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 39ba8b04be277466f5679f8f8a3e027b*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br